



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 003

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1^a SESSÃO, EM 2 DE MARÇO DE 1983

1.1 — ABERTURA 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nós I a 31/83 (nºs 504 a 545/82, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

— Nós 33 a 39/83 (nºs 547/82; 38 a 42/83 e 56/83, na origem), de agradecimento de comunicação.

— Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 41/83 (nº 47/83, na origem), relativa à escolha do Sr. Antônio Conceição, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

— Nº 42/83 (nº 64/83, na origem), relativa à escolha do Sr. Hélio Tavares Pires, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

— Nº 43/83 (nº 75/83, na origem), relativa à escolha do Doutor

José Francisco Rezek para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Manoel Xavier de Albuquerque.

— Nº 53/83 (nº 76/83, na origem), relativa à escolha do Sr. David Silveira da Mota Júnior, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

1.2.2 — Ofício do Governador do Estado da Bahia

Nº 166/82, encaminhando informações daquele Governo em atendimento a solicitação feita pela Comissão de Legislação Social, formulada com o objetivo de instruir o Ofício nº S/6, de 1980.

1.2.3 — Expediente recebido

Lista nº 6, de 1982

1.2.4 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nós 32 e 43/83 (nºs 546/82 e 43/83, na origem), de retirada de Mensagens Presidenciais.

1.2.5 — Aviso

Nº 355/SP/82, do Presidente do TCU, encaminhando ao Senado

cópia de expediente daquela Corte, referente a denúncia sobre a aplicação de recursos ao "Programa de Desenvolvimento Regional do Maranhão" — PRODEM.

1.2.6 — Requerimentos

Nº 2/83, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, de convocação do Sr. Ministro de Estado da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, para prestar informações sobre a dívida externa e sua administração pelo Governo — Política Fiscal e Cambial.

Nº 3/83, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, de convocação do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para prestar informações sobre a dívida externa brasileira,

1.2.7 — Comunicações

— Da Bancada do PDS, indicando o Senador Aloysio Chaves para Líder do Partido.

— Da Bancada do PMDB, indicando o Senador Humberto Lucena para Líder do Partido.

1.2.8 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1983, que introduz modificações no Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962).

Ata da 1^a Sessão, em 2 de Março de 1983

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência dos Srs. Nilo Coelho, Moacyr Dalla e Henrique Santillo

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Cláudionor Roriz — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — João Castelo — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — José Ignácio — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagens

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 01/83 (nº 504/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei nº 26, de 1982-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1983. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.053, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 02/83 (nº 505/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1982-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1983. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.054, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 03/83 (nº 506/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1982 (nº 6.491/82, na Casa de origem), que concede pensão especial a Giuseppe Bressan, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.055, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 04/83 (nº 507/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1982 (nº 6.492/82, na Casa de origem), que concede pensão especial a João Baptista Régo Mello, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.056, de 6 de dezembro de 1982).

1.2.9 — Requerimentos

Nºs 4 a 35/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

1.2.10 — Comunicações da Presidência

— De substituição dos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 126/81, encaminhados à sanção em 1º de dezembro de 1982, que se transformou posteriormente na Lei nº 7.072, de 21 de dezembro de 1982.

— De recebimento das Mensagens nºs 44 a 47/83 (nºs 65 a 68/83, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que os governos dos Estados que menciona, sejam autorizados a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

— De recebimento das Mensagens nºs 48 a 52/83 (nºs 69 a 73/83, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que as prefeituras municipais que menciona, sejam autorizadas a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

— De recebimento de expedientes de Srs. Senadores que se ausentaram do País durante o recesso parlamentar.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11

horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.11 — Discursos do Expediente

SENADOR ALOYSIO CHAVES, como Líder do PDS — Análise da situação sócio-econômica mundial e a do Brasil dentro deste contexto.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder do PMDB — Considerações sobre a conjuntura nacional.

1.2.12 — Comunicações

— Do Sr. Senador Roberto Sturnino, que exercerá a Liderança do Partido Democrático Trabalhista.

— Do Sr. Senador Nelson Carneiro, que exercerá a Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro.

1.2.13 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ROBERTO STURNINO, como Líder do PDT

— Indagações de S. Exª a respeito de denúncias recentemente divulgadas pela Imprensa e do crescente processo de endividamento externo do País.

1.2.14 — Comunicação da Presidência

— Designação dos membros das Comissões Permanentes.

1.2.15 — Requerimentos

— Nºs 36 a 49, de 1983, de desarquivamento de proposições que menciona.

1.2.16 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder do PTB — Saudação aos novos Senadores.

SENADOR LOURIVAL BATISTA — Visita de delegação parlamentar brasileira ao Japão, ocorrida no último mês de janeiro.

SENADOR MÁRIO MAIA — Encaminhando à Mesa projeto de lei que transforma o Serviço Nacional de Informações (SNI) em Instituto Nacional de Informática, Telemática e Telemática e dá outras providências.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Reflexos negativos do chamado “Caso Delfim” no Sistema Financeiro de Habitação.

1.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO**

— Nº 48/82.

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata da reunião do Conselho Deliberativo.

— Pareceres do Conselho Deliberativo; Balancetes e Demonastrações da Conta “Receita e Despesas”.

— Resoluções nºs 1 e 2, de 1983, do Conselho Deliberativo.

— Regulamento Básico do IPC.

4 — ATA DE COMISSÃO

Rio Grande do Sul, em Porto Alegre — RS. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.067, de 7 de dezembro de 1982).

Nº 15/83 (nº 519/82, na origem), de 7 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1981 (nº 3.702/80, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a alienar, à Companhia Agro-Industrial de Monte Alegre, os lotes 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Gleba 60, localizados no Projeto Integrado de Colonização de Altamira, no Município de Prainha, no Estado do Pará. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.068, de 7 de dezembro de 1982).

Nº 16/83 (nº 519/82, na origem), de 20 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1982 (nº 6.368/82, na Casa de origem), que dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982).

Nº 17/83 (nº 530/82, na origem), de 20 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1982 (nº 6.490/82, na Casa de origem), que altera a estrutura da Categoría Funcional de Enfermeiro, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.071, de 20 de dezembro de 1982).

Nº 18/82 (nº 532/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1981 (nº 4.483/81, na Casa de origem), que autoriza a Companhia de Financiamento da Produção — CFP a alienar os imóveis que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.072, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 19/83 (nº 533/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1982 (nº 4.805/81, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar imóveis que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.073, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 20/83 (nº 534/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 6 de 1982 (nº 5.046/81, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a vender ou doar bens móveis, nas condições que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.074, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 21/83 (nº 535/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1982 (nº 1.538/79, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar os imóveis que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.075, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 22/83 (nº 536/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1982 (nº 4.425/81, na Casa de origem), que autoriza a Universidade Federal do Rio Grande do Sul a transferir, para o patrimônio da Universidade Federal de Santa Maria, bens imóveis localizados em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.076, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 23/83 (nº 537/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1982 (nº 4.938/81, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a vender, em concorrência, os imóveis urbanos que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.077, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 24/83 (nº 538/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1982 (nº 4.806/81, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar o imóvel que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.078, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 25/83 (nº 539/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1982 (nº 6.763/82, na Casa de origem), que fixa os va-

Nº 05/83 (nº 508/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1982 (nº 6.493/82, na Casa de origem), que concede pensão especial a Ana Rita Fernandes Pimentel, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.057, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 06/83 (nº 509/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei nº 32, de 1982-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais até o limite de Cr\$ 17.348.109.000,00 (dezessete bilhões, trezentos e quarenta e oito milhões, cento e nove mil cruzados), e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.058, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 07/83 (nº 510/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei nº 31, de 1982-CN, que altera o artigo 30 da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, que cria a Fundação Habitacional do Exército, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.059, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 08/83 (nº 511/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1982-DF, que dispõe sobre a criação de cargos na Categoria de Técnico de Controle Externo, do Grupo-Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.060, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 09/83 (nº 513/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1982 (nº 5.528/81, na Casa de origem), que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar os imóveis que menciona, situados no Município do Icó, no Estado do Ceará. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.062, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 10/83 (nº 514/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1982-DF, que dispõe sobre a delegação de competência na Administração do Distrito Federal. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.063, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 11/83 (nº 515/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei nº 29, de 1982-CN, que dispõe sobre a situação de trabalhadores contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 12/83 (nº 516/82, na origem), de 6 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1982 (nº 6.357/82, na Casa de origem), que fixa idade máxima para inscrição em concurso público destinado ao ingresso em cargos e empregos dos Territórios Federais, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.065, de 6 de dezembro de 1982).

Nº 13/83 (nº 517/82, na origem), de 7 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1982 (nº 5.806/81, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 7º da Lei nº 6.907, de 21 de maio de 1981. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.066, de 7 de dezembro de 1982).

Nº 14/83 (nº 518/82, na origem), de 7 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1982 (nº 6.197/82, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Clube Inapiários do

lores de retribuição da categoria funcional de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-1000, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei 7.079, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 26/83 (nº 540/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1982 (nº 6.356/82, na Casa de origem), que altera o valor do vencimento dos cargos que especifica, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.080, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 27/83 (nº 541/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1982 (nº 6.550/82, na Casa de origem), que cria cargos em Comissão e efetivos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.081, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 28/83 (nº 542/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1982 (nº 4.942/81, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar o imóvel que menciona. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.082, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 29/83 (nº 543/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1982 (nº 2.577/80, na Casa de origem), que autoriza a doação, ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, do terreno que especifica. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.083, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 30/83 (nº 544/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1982 (nº 5.852/82, na Casa de origem), que atribui valor de documento de identidade à carteira de Jornalista Profissional. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.084, de 21 de dezembro de 1982).

Nº 31/83 (nº 545/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1982 (nº 4.906/81, na Casa de origem), que modifica dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 — Código de Mineração, com as alterações posteriores. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982).

De agradecimento de comunicação:

Nº 33/83 (nº 547/82, na origem), de 21 de dezembro de 1982, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 397, 398, 430, 441, 442, 487 e 490, de 1982.

Nº 34/83 (nº 38/83, na origem), de 3 de fevereiro do corrente ano, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 228, 229, 230, 245, 250, 251, 265 e 266, de 1982.

Nº 35/83 (nº 39/83, na origem), de 3 de fevereiro do corrente ano, relativa à aprovação do Decreto Legislativo nº 112, de 1982.

Nº 36/83 (nº 40/83, na origem), de 3 de fevereiro do corrente ano, relativa à aprovação da escolha do Doutor João Baptista Miranda, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Nº 37/83 (nº 41/83, na origem), de 3 de fevereiro do corrente ano, relativa à aprovação do Decreto Legislativo nº 114, de 1982.

Nº 38/83 (nº 42/83, na origem), de 3 de fevereiro do corrente ano, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 143, 303 e 668, de 1980; 316, 317, 483 e 348, de 1981.

Nº 39/83 (nº 56/83, na origem), de 17 de fevereiro do corrente ano, relativa à Mensagem nº SM/1/83, comunicando a constituição da Mesa que dirigirá os trabalhos do Senado na presente Sessão Legislativa.

Mensagens

Do Senhor Presidente da República submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 41, DE 1983 (Nº 47/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Antonio Conceição, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Antonio Conceição, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 17 de fevereiro de 1983. — João Figueiredo.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE:

Antonio Conceição

São Cristovão/SE, 13 de junho de 1923.

Filho de Quintino Conceição e

Maria Espírito Santo Conceição.

Bacharel em Direito, FD-UFB.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 21 de julho, de 1954.

Segundo Secretário, antiguidade, 24 de outubro de 1961. Primeiro Secretário, antiguidade, 22 de novembro de 1966.

Conselheiro, merecimento, 01 de janeiro de 1973. Ministro de Segunda Classe, merecimento, 08 de fevereiro de 1977.

Assistente do Chefe da Divisão de Comunicações, 1954.

Assistente do Chefe da Divisão de Passaportes, 1965.

Assistente Técnico da Seção de Segurança Nacional, 1965/66.

Chefe da Divisão da América Central, 1970/73.

Chefe da Divisão de Fronteiras, 1973/76.

Vigo, Vice-Cônsul, 1956/59.

Vigo, Encarregado de Negócios, 1956, 1957, 1958 e 1959.

Panamá, Terceiro Secretário, 1959/61.

Panamá, Encarregado de Negócios, 1959.

Santo Domingo, Encarregado do Consulado, 1961.

Ciudad Trujillo, Vice-Cônsul, 1961.

Santo Domingo, Segundo Secretário, 1961/65.

Santo Domingo, Encarregado de Negócios, 1962, 1963, 1964 e 1965.

Iocoama, Cônsul-Adjunto, 1966.

Iocoama, Cônsul, 1967.

Nova Iorque, ONU, Primeiro Secretário, 1967.

Assunção, Primeiro Secretário, 1968/70.

Madrid, Ministro Conselheiro, 1977/79.

Madrid, Encarregado de Negócios, 1977, 1978 e 1979.

Vigo, Cônsul-Geral, 1980/83.

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente do Panamá, 1960 (assessor).

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da República Dominicana, 1963 (assessor).

Comitiva Oficial do Ministro de Estado à América Central, 1971 (assessor).

I Reunião da Comissão de Cooperação Econômica e Técnica, San José, 1972 (delegado).

V Feira Internacional de El Salvador, 1972 (diretor-geral da Exposição do Brasil).

II Reunião Ordinária do Comitê Empresarial Brasil-México, Rio de Janeiro, 1972 (assessor).

XLI Conferência da Comissão Mista Demarcadora de Limites Brasil-Venezuela, 1973 (assessor).

A disposição dos Ministros das Relações Exteriores em visita ao Brasil, da Costa Rica, (1974) de Honduras, (1976) da República de Guiana, (1976) do Paraguai, (1976) do Canadá, (1977) e da Nigéria, (1977).

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem de Rio-Branco, Oficial, Brasil.

Medalha de Lauro Muller, Brasil.

Ordem de Juan Pablo Duarte, Comendador, República dominicana.

Ordem de Rubén Darío, Oficial, Nicarágua.

Ordem del Quetzal, Oficial, Guatemala.

Ordem Nacional do Mérito, Comendador, Paraguai.

Ordem de Francisco Morazan, Grande Oficial, Honduras.

Ordem del Mérito Civil, Comendador, Espanha.

O Ministro Antonio Conceição se Encontra nesta data no exercício de suas funções de Cônsul-Geral do Brasil em Vigo.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 18 de janeiro de 1983. — (Guilherme Luiz Leite Ribeiro) Chefe da Divisão do Pessoal

(À Comissão de Relações Exteriores).

MENSAGEM Nº 42, DE 1983

(Nº 64/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Hélio Tavares Pires, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Hélio Tavares Pires, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de fevereiro de 1983. — João Figueiredo.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE:

Hélio Tavares Pires

Recife/PE, 18 de outubro de 1928.

Filho de Gastão do Rego Pires e

Tereza Tavares Pires.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Recife.

Cursos de extensão universitária: "Princípios de Economia" e "Análise Econômica", Universidade de Chicago.

Curso de Economia I, Universidade de Camberra.

Curso de Conferências sobre a China, Universidade de Camberra.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 27 de junho de 1955.

Segundo Secretário, antiguidade, 17 de julho de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 30 de junho de 1967.

Conselheiro, merecimento, 01 de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, 21 de junho de 1979.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1964.

Assistente do Chefe da Divisão de Propaganda e Expansão Comercial, 1965.

Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1974/79.

Cairo, Terceiro Secretário, 1958/61.

Cairo, Encarregado de Negócios, 1960.

Chicago, Cônsul-Adjunto, 1961/62.

Washington, OEA, Segundo Secretário, 1962/64.

Londres, Segundo Secretário, 1966/67.

Londres, Primeiro Secretário, 1967/70.

Lagos, Encarregado de Negócios, 1968/69.

México, Primeiro Secretário, 1970/71.

Camberra, Primeiro Secretário, 1971/73.

Camberra, Encarregado de Negócios, 1972/73.

Camberra, Conselheiro, 1973.

Pequim, Ministro-Conselheiro, 1979/82.
 Pequim, Encarregado de Negócios, 1980/83.
 Reunião do Grupo de Estudos do Comércio da Banana, OEA, Washington, 1963 (representante).
 Reunião sobre Produtos de Base, OEA, Washington, 1963 (representante).
 III Reunião Anual do CIES, Lima, 1964 (membro).
 I Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Nova York, 1965 (delegado).
 IV Reunião do CIES, Buenos Aires, 1966 (membro).
 III Sessão Extraordinária da IMCO, Londres, 1966 (membro).
 II Sessão do Comitê de Produtos de Base, UNCTAD, Genebra, 1967 (membro).
 Conferência Negociadora do Acordo Internacional do Trigo, Roma, 1967 (membro).
 Reunião dos Países Produtores de Borracha Natural, Londres, 1968 (representante).
 LXXXIII Reunião do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, Paris, 1968 (membro).
 III Sessão do Comitê de Transporte Marítimo, UNCTAD, Genebra, Sessão Extraordinária do Conselho da IMCO, Londres, 1969 (delegado).
 Conferência Legal Internacional sobre Danos pela População do Mar, Bruxelas, 1969 (delegado).
 Reunião entre a Missão do Comitê Mundial de Promoção do Café e o Comitê Espanhol, Madrid, 1969 (representante).
 V Reunião do Grupo de Trabalho sobre o Café, "International Standard Organization", 1970 (representante).
 Negociações do Acordo sobre Transportes Marítimos Brasil-República Democrática Alemã, Berlim, 1973 (chefe).
 II Sessão da Conferência Plenipotenciária para examinar um projeto de código de condutas para as Conferências de Fretes, Genebra, 1974 (delegado).
 Reunião Preparatória Latino-Americana sobre Transporte Intermodal Mar del Plata, 1974 (chefe).
 II Sessão do Grupo Preparatório Intergovernamental sobre Transporte Intermodal, UNCTAD, Genebra, 1974 (chefe).
 II Reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, Buenos Aires, 1975 (chefe).
 Negociações do Acordo sobre Transportes Marítimos Brasil-Uruguai, Montevideu, 1975 (chefe).
 Negociações do Acordo sobre Transportes Fluviais Brasil-Uruguai, Montevideu, 1975 (chefe).
 III Consultas Aeronáuticas Brasil-Países Escandinavos, Estocolmo, 1975 (delegado).
 Entendimentos Informais Brasil-Reino Unido sobre relações aeronáuticas, Londres, 1975 (delegado).
 Negociações Brasil-Argélia sobre um Acordo sobre Transportes Marítimos, Argel, 1975 (chefe).
 Negociações Brasil-França sobre um Acordo Marítimo, Paris, 1975 (chefe).
 Reunião da Subcomissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação, Buenos Aires, 1975 (chefe).
 III Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Países Escandinavos, Estocolmo, 1975 e nos entendimentos informais sobre Relações de Aeronáutica Civil Brasil-Reino Unido, Londres, 1975 (delegado).
 III Sessão do Grupo Preparatório Intergovernamental sobre Transporte Internacional, UNCTAD, Genebra, 1976 (chefe).
 VII Reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, Buenos Aires, 1976 (chefe).
 VII Reunião de Consulta Aeronáutica com a Espanha, Madrid, 1976 (delegado).
 Negociações Aeronáuticas Informais Brasil-Portugal, Lisboa, 1976 (delegado).
 Reunião de Peritos Latino-Americanos sobre Transporte Internacional Multimodal, Buenos Aires, 1976 (chefe).
 Reunião Extraordinária da Subcomissão de Transporte da CEBAC, Buenos Aires, 1977 (chefe).

Reunião de Técnicos, preparatória para a Reunião de Ministros de Obras Públicas e de Transportes dos Países do Cone Sul, Mar del Plata, 1977 (chefe).
 Negociação do Convênio de Transporte Marítimo com Portugal, Lisboa, 1978 (chefe).
 Negociação do Acordo sobre Transporte Marítimo Brasil-República Popular da China, Pequim, 1979 (chefe).
 X Reunião da Subcomissão de Transporte da Comissão Especial Brasil-Argentina de Coordenação (CEBAC), Buenos Aires, 1979 (chefe).
 IX Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transportes dos Países do Cone Sul, Cochabamba, Bolívia, 1979 (delegado).
 Comissão Nacional para a Aplicação do Tratado de Amizade e Consulta entre o Brasil e Portugal, 1957 (assessor).
 II Reunião do CIES, São Paulo, 1963 (membro).
 Comissão de Comércio Exterior, 1965 (assessor).
 Comissão Internacional criada pela Portaria nº 1/SG, de 24-12-73 sobre fornecimento de combustível a navios nacionais e estrangeiros (representante do MRE).
 I Consulta Aeronáutica Brasil-Japão, Rio de Janeiro, 1974 (delegado).
 I Consulta Aeronáutica Brasil-Países Escandinavos, Rio de Janeiro, 1974 (delegado).
 Conselho Nacional de Trânsito, 1974 (representante do MRE).
 Grupo Interministerial criado pela Portaria 01 de 30-8-74, para elaborar a legislação brasileira sobre "containers" e seu uso, Brasília (representante do MRE).
 Negociações sobre um Acordo sobre Transportes Marítimos Brasil-México, Brasília, 1974 (delegado).
 Negociações de um Acordo sobre Transportes Marítimos Brasil-Romênia, Brasília, 1975 (chefe).
 Comissão e Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional, 1974 (representante titular do MRE).
 VI Consultas Aeronáuticas Brasil-Reino Unido, Rio de Janeiro, 1975 (delegado).
 Reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, Rio de Janeiro, 1975 (chefe).
 Conselho Nacional de Comunicações, 1975 (representante do MRE).
 Negociações do Acordo sobre Transportes Aéreo Brasil-Países Baixos, Rio de Janeiro, 1976 (delegado).
 Negociações do Acordo sobre Transportes Marítimos Brasil-Polônia, Brasília, 1976 (delegado).
 Negociações sobre Transportes Marítimos Brasil-República Democrática Alemã, Brasília, 1976 (delegado).
 Reunião Multilateral sobre Transportes Terrestres em Trânsito por Terceiros Países, Brasília, 1977 (chefe).
 VIII Reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, Brasília, 1977 (chefe).
 III Reunião da Comissão Técnica I — Planejamento Viário, do Comitê Executivo Permanente dos Congressos Pan-Americanos de Rodovias (COPACA), da OEA, Brasília, 1978 (delegado).
 III Reunião da Assembléia das Partes da Organização Internacional de Comunicações por Satélite-INTELSAT, Rio de Janeiro, 1978 (representante).
 XVIII Congresso da União Postal Universal, Rio de Janeiro, 1979 (delegado).
 VI Reunião de Consulta entre Autoridades Aeronáuticas do Brasil e do Peru, Rio de Janeiro, 1979 (delegado).
 X Reunião de Consulta entre Autoridades Aeronáuticas do Brasil e da Argentina, Rio de Janeiro, 1979 (delegado).
 A disposição do MIC, 1965/66.
 Medalha Lauro Müller.
 Medalha do Mérito do Recife.
 Medalha do Mérito Santos Dumont.
 Ordem do Mérito Naval, Medalha de Grão-Mestre.
 Ordem do Mérito Aeronáutico, Medalha de Oficial.
 Medalha do Mérito Mauá, Ministério dos Transportes.

O Ministro Hélio Tavares Pires se encontra nesta data no exercício de suas funções de Ministro-Conselheiro na Embaixada do Brasil em Pequim.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de 1983.

(Lucio Pires de Amorim)
 Chefe da Divisão do Pessoal
 (À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 43, DE 1983 (Nº 75/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do art. 42, item III, e parágrafo único do art. 118, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Doutor José Francisco Rezek para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Manoel Xavier de Albuquerque.

Os méritos do Senhor José Francisco Rezek, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo "Curriculum Vitae".

Brasília, 23 de fevereiro de 1983. — João Figueiredo.

CURRICULUM VITAE

José Francisco Rezek

Naturalidade: Cristina (MG)
 Filiação: Elias Rezek e Baget Baracat Rezek
 Data de nascimento: 18 de janeiro de 1944

I. Formação Universitária

- Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (1962/1966).
- Diploma de Estudos Superiores de Doutorado em Direito Público pela Faculdade de Direito da UFMG (1966/1967).
- Bolsista da *Interamerican University Foundation* para viagem aos Estados Unidos da América (julho/agosto de 1965). Diploma da *Harvard University* em curso de extensão: Instituições Americanas; Problemas do Desenvolvimento Económico.
- Bolsista do Governo francês em nível de pós-graduação (1967/1968; 1970).

5. Integrante, ao lado de outros quatorze professores de nacionalidades diversas, do Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Internacional e Relações Internacionais da Academia de Direito Internacional de Haia, havendo obtido diploma comprobatório do desempenho individual (agosto/setembro de 1968).

6. Doutor da Universidade de Paris em Direito Internacional Público, mediante defesa da tese *La Conduite des Relations Internationales dans le Droit Constitutionnel Latinoaméricain*, em 2 de outubro de 1970, perante júri integrado pelos Professores Georges Berlitz e Roger Schwartzberg, e presidido pelo Professor Georges Vedel, Deão da Faculdade de Direito da Universidade de Paris e patrono da tese. Menção honorífica.

7. Pesquisador-visitante na Universidade de Paris, a convite do Governo francês (outubro/novembro de 1973).

8. Pesquisador de nível pós-doutoral na Universidade de Oxford, Grã-Bretanha, em Direito Público comparado, sob o patrocínio do Conselho Britânico. Titular do Diploma in law da Universidade de Oxford, mediante defesa da tese *Reciprocity as a Basis of Extradition* (outubro de 1978/julho de 1979).

II. Magistério Superior

- Professor Assistente na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, mediante concurso público de provas e títulos em que obteve o primeiro lugar na área do Direito Internacional (fevereiro de 1970).
- Professor de Direito Internacional Público no 5º ano do curso de Bacharelado, e de Relações Internacionais no 2º ano do curso de Doutorado, na Faculdade de Direito da UFMG (1970, 1º semestre). Membro da Congregação.

3. Professor Adjunto na Universidade de Brasília, atuando nas áreas do Direito Internacional Público (cursos de graduação e pós-graduação) e do Direito Constitucional (curso de pós-graduação), desde abril de 1971.

4. Chefe do Departamento de Direito da Universidade de Brasília, mediante nomeação pelo Reitor, após eleição pelo colégio departamental para o primeiro lugar em lista sétupla (junho de 1974/setembro de 1976).

5. Diretor da Faculdade de Estudos Sociais aplicados da Universidade de Brasília, nomeado por Portaria do Ministro de Estado da Educação e Cultura em 20 de outubro de 1978; havendo assumido o exercício do cargo em 1º de agosto de 1979, e pedido exoneração em 13 de setembro seguinte, quando nomeado Subprocurador Geral da República.

6. Professor no Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores, desde agosto de 1976, ministrando Teoria Geral do Direito Público e Direito Internacional Público, respectivamente no primeiro e no segundo ano do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata.

7. Examinador de Direito nos exames vestibulares ao CPCD, promovidos pelo Instituto Rio Branco (julho/77; julho/78; julho/80; julho/81; julho/82).

8. Examinador de Direito Constitucional e Direito Internacional Público nos concursos de acesso direto à carreira de diplomata, promovidos pelo Instituto Rio Branco (outubro de 1977; outubro de 1978).

9. Professor de Direito Internacional nos Círculos de Treinamento de Especialistas em Promoção Comercial do CENDEC (novembro de 1977; abril de 1980).

10. Membro da Comissão Examinadora em concurso público promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais para Auxiliar de Ensino de Direito Internacional Público (março de 1971).

11. Membro da Comissão Examinadora de tese de doutoramento em Direito Internacional, apresentada à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (1975).

12. Membro da Comissão de Implantação e primeiro Coordenador do Curso de Mestrado em Direito da Universidade de Brasília (1974/1975), credenciado pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 519/77.

13. Membro da Congregação de Carreira do Curso de Mestrado em Direito da Universidade de Brasília (1975/1977).

14. Membro da Comissão de Honra e integrante de debates no I Fórum Nacional de Ciências Jurídicas e Sociais, promovido em Brasília (agosto de 1976).

15. Mediador no debate sobre a Natureza Jurídica das Fundações, promovido pelo Departamento de Direito da Universidade de Brasília (outubro de 1976).

16. Coordenador do Curso de Extensão sobre a Integração Latino-Americana, promovido pelo Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade de Brasília (julho de 1977).

17. Presidente da Mesa-redonda sobre "O Estado Atual das Relações entre a Experiência de Integração na América Latina e na Europa", promovida pelo Conselho Europeu de Investigações sobre a América Latina e pela Comissão das Comunidades Europeias, na Universidade de Brasília (setembro de 1982).

18. Examinador nas provas de ingresso ao Curso de Mestrado em Direito da Universidade de Brasília. Orientador e examinador de dissertações de Mestrado (1976-1982).

19. Participante no debate sobre "A Importância do Direito na Formação do Diplomata", presidido pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores (novembro de 1979).

20. Coordenador do Curso de Extensão sobre a Imunidade dos Estados Estrangeiros e de seus Agentes à Jurisdição Local, promovido pela Universidade de Brasília (novembro de 1977). Conferencista no referido curso; O Aspecto Criminal da Imunidade.

21. Conferencista na Universidade Federal de Santa Catarina: As Relações Internacionais no Direito Constitucional Brasileiro (outubro de 1975).

22. Conferencista no II Fórum Nacional de Ciências Jurídicas e Sociais: A Disciplina Internacional da Nacionalidade (agosto de 1977).

23. Conferencista no Curso de Extensão sobre Ciência Política, promovido pela Universidade de Brasília (maio/junho de 1978): Formas de Estado e Governo.

24. Conferencista no Estágio Profissionalizante dos diplomatas admitidos por concurso de acesso direto, organizado pelo Instituto Rio Branco (janeiro de 1978): Diplomacia e Ordem Jurídica.

25. Conferencista no seminário Teoria e Prática das Relações Internacionais, promovido pela Universidade de Brasília: A Condicionabilidade dos Funcionários Internacionais (novembro de 1979).

26. Conferencista no Estado Maior do Exército, em 20 de outubro de 1980 (Os Grandes Temas Doutrinários na América Latina), e em 24 de novembro de 1980 (A Carta da Organização dos Estados Americanos e a perspectiva atual do panamericismo).

27. Conferencista no simpósio sobre Desburocratização do Judiciário, promovido pela Universidade de Brasília: Arbitragem Comercial e Desburocratização (julho de 1981). Debatedor no seminário internacional sobre Arbitragem promovido pela Universidade de Brasília (novembro de 1981).

28. Conferencista na Universidade Católica do Paraná: O Sistema Universitário e a Realidade Brasileira Contemporânea (março de 1982).

29. Conferencista no ciclo de Direito Internacional da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília: O Comprometimento Externo da República (março de 1982).

30. Conferencista no seminário sobre o Supremo Tribunal Federal, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo: Os Processos Oriundos de Estados estrangeiros (maio de 1982).

31. Conferencista no curso de Introdução à Ciência Política para jornalistas promovido em conjunto pela Universidade de Brasília e pela Fundação Roberto Marinho: O Estado Brasileiro e sua Organização Política (agosto de 1982).

32. Conferencista no curso de extensão O Direito Constitucional Brasileiro no Final do Século XX, promovido pela Universidade de Brasília: A Experiência Constitucional do Império do Brasil (agosto de 1982).

33. Conferencista na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: Ministério Públíco e Autocontrole do Poder (outubro de 1982).

III. Ministério Públíco Federal

1. Procurador da República de primeira categoria, mediante concurso público de provas e títulos, em que obteve o segundo lugar na classificação nacional (1972). Duas vezes promovido por merecimento (1973, 1974).

2. Assessor do Procurador-Geral da República, de novembro de 1972 a março de 1978, com nota de louvor publicada no *Diário da Justiça*.

3. Membro da Comissão designada pelo Procurador-Geral da República para elaborar o anteprojeto de Lei Orgânica do Ministério Públíco da União (1974).

4. Representante do Ministério Públíco Federal na Comissão designada pelo Procurador-Geral da República para elaborar o anteprojeto de Lei Complementar sobre a organização do Ministério Públíco (1977).

5. Subprocurador-Geral da República, nomeado por Decreto de 13 de setembro de 1979, e empossado em 18 de setembro, com exercício na Procuradoria-Geral da República e atuação junto ao Supremo Tribunal Federal.

IV. Outras Atividades

1. Advogado Judiciário do Estado de Minas Gerais: Assessor de Planejamento e Controle do Secretário de Estado de Administração (1967/1970).

2. Secretário Jurídico do Ministro Bilac Pinto no Supremo Tribunal Federal (1970/1972).

3. Membro da Comissão Examinadora em concurso público promovido pelo Senado Federal para Assessor Legislativo (1972).

4. Membro da Comissão Examinadora em concurso público promovido pelo Tribunal de Contas da União para Auditor (1975).

5. Membro suplente da Comissão Examinadora em concurso público promovido pelo Conselho de Justiça Federal para Juiz Federal (1975).

6. Coordenador do Grupo de Trabalho instituído por Portaria Interministerial (Justiça-Fazenda-Planejamento) para equacionar, mediante projeto de lei, o problema de guarda e do destino dos bens apreendidos em casos de contrabando e descaminho (outubro de 1974/janeiro/1975).

7. Delegado do Brasil às três sessões da Conferência Diplomática para a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário Aplicável aos Conflitos Armados (Genebra, 1974/1975/1976).

8. Presidente da Banca Examinadora de Direito e membro da Banca Examinadora de Títulos em concurso público promovido pela Câmara dos Deputados para Assessor Legislativo (1977).

9. Representante do Ministério da Justiça no Grupo de Trabalho Interministerial incumbido de examinar o Protocolo adicional às Convenções de Genebra sobre a proteção das vítimas dos conflitos armados (1977/1978).

10. Membro da Comissão designada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores para a instrução dos processos decorrentes da Lei de Anistia nos quadros do Itamaraty (dezembro de 1979).

11. Membro da Comissão designada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores para examinar as teses apresentadas por diplomatas inscritos no Curso de Altos Estudos (junho de 1982; novembro de 1982).

12. Membro da Comissão designada pelo Presidente da Câmara dos Deputados para o julgamento das obras que concorreram ao 3º Prêmio Poder Legislativo (1982).

V. Distinções

1. Homenageado especial dos bacharelandos em Direito da Universidade de Brasília em julho/75, julho/76, dezembro/76 e julho/78. Paraninfo da primeira turma de graduados em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (julho de 1978). Patrono da 5ª turma (julho/80) e paraninfo da 6ª turma (dezembro/80) de graduados em Relações Internacionais. Paraninfo dos bacharelandos em Direito de dezembro de 1982.

2. Grande Oficial da Ordem de Rio Branco (1979; 1982).

3. Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (1982).

4. Comendador da Ordem do Mérito Militar (1982).

5. Comendador da Ordem do Mérito Aeronáutico (1982).

VI. Publicações

1. Droit des traités: particularités des actes Constitutifs d'Organisations Internationales; Academia de Direito Internacional, Haia, 1968.

2. La Conduite des relations internationales dans le droit Constitutionnel Latinoaméricain, tese de doutoramento, edição subvencionada pela Universidade de Paris; Dactylo-Sorbonne, Paris, 1970.

3. Comunicações de Massa na Constituição Brasileira, in Notícia do Direito Brasileiro, nº 2; Universidade de Brasília, 1972.

4. As Relações Internacionais na Constituição na Primeira República, in Arquivos do Ministério da Justiça, nº 126; Imprensa Nacional, Brasília, 1973.

5. O Princípio da Nacionalidade e a Aplicação da Lei Penal Brasileira, in Boletim do Departamento de Polícia Federal; Brasília, maio — 1973.

6. Perspectiva do Tratado Institucional, in Notícia do Direito Brasileiro, nº 3; Universidade de Brasília, 1975.

7. A Questão da Nacionalidade após a Lei nº 6.092/74, in Notícia do Direito Brasileiro, nº 4; Universidade de Brasília, 1976.

8. Perspectiva do Regime Jurídico da Extradição, in Estudos de Direito Público em Homenagem a Aliomar Baleeiro; Universidade de Brasília, 1976.

Segunda edição *in Relações Internacionais*, nº 1; Câmara dos Deputados, Brasília, 1978.

9. O Juscolonialismo na Teoria da Responsabilidade Internacional, *in Notícia do Direito Brasileiro*, nº 5; Universidade de Brasília, 1976.

10. Organização Política do Brasil, obra encomendada pelo Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores, para integrar a bibliografia básica do Curso de Altos Estudos; Brasília, 1976.

Segunda edição: Unidade I da série Estudos de Problemas Brasileiros; Universidade de Brasília, 1981.

11. A Disciplina Internacional da Nacionalidade, *in Letras Jurídicas — Revista do Instituto dos Advogados do Distrito Federal*, nº 1; Brasília, 1977.

12. Aspectos Elementares do Estatuto da Igualdade, *in Atualidades da Revista Forense*, nº 3; Rio de Janeiro, 1977.

Segunda edição *in Boletim do Ministério da Justiça*, nº 277; Lisboa, 1978.

Terceira edição *in Revista Jurídica*, nº 88; Porto Alegre, 1978.

13. Conselho de Estado. Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros (Direção geral, introdução e notas), edição da Câmara dos Deputados e do Ministério das Relações Exteriores, 1º Volume (1842-1845) editado em junho de 1978, 2º Volume (1846-1848) editado em janeiro de 1979; 3º Volume (1849-1853) editado em janeiro de 1981, 4º Volume (1854-1857) no prelo; Serviço Gráfico do Senado Federal, Brasília.

14. A Nacionalidade à Luz da Obra de Pontes de Miranda, *in Revista Forense*, nº 263; Rio de Janeiro, 1979.

15. Varjantes da Extradução e Direitos Humanos, *in Arquivos do Ministério da Justiça*, nº 151; Imprensa Nacional, Brasília, 1979.

16. Constitucionalidade do Empréstimo Compulsório de 1980, *in Revista Forense*, nº 277; Rio de Janeiro, 1982.

17. Limites Constitucionais da Liberdade de Trabalho, *in Revista do Serviço Público*, vol. 110-2; DASP-FUNCEP, Brasília, 1982.

18. Reciprocity as a Basis of Extradition, *in British Yearbook of International Law*, nº 52; Oxford, 1982.

19. Alcance do Veto Fundado em Contrariedade ao Interesse Públíco, *in Revista Forense*, nº 278; Rio de Janeiro, 1982.

20. Algumas centenas de pareceres, proferidos em processos da competência do Supremo Tribunal Federal, e transcritos, no todo ou em parte, na sua Revista Trimestral de Jurisprudência; Imprensa Nacional, Brasília 1973/1983.

21. (No prelo) Arbitragem Comercial e Desburocratização, *in Anais do Encontro sobre a Desburocratização do Judiciário*; Universidade de Brasília.

22. (No prelo) Traité de Droit International Humanitaire (Parte II, Cap. V) obra coletiva encomendada pela UNESCO ao Institut Henry Durand; Genebra.

23. (No prelo) Fundamentos da Organização Nacional e A Coexistência dos Três Poderes, na série Cadernos da UnB; Brasília.

24. (No prelo) Direito dos Tratados; Cia. Editora Forense, Rio de Janeiro.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

MENSAGEM Nº 53, DE 1982

(Nº 76/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor David Silveira da Mota Júnior, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador David Silveira da Mota Júnior, que me induziram a escolhê-lo para o desempe-

nho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de fevereiro de 1983. — João Figueiredo.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE:

David Silveira da Mota Júnior

Curitiba/PR, 18 de julho de 1927.

Filho de David Silveira da Mota e

Walkyria de Carvalho Chaves Silveira da Mota.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito, USP.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Cônsul de Terceira Classe, 19 de janeiro de 1950.

Segundo-Secretário, merecimento, 01 de setembro de 1955.

Primeiro-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Conselheiro, título, 12 de dezembro de 1966.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de março de 1967.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 01 de janeiro de 1976.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1960.

Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1967/70.

Montreal, Vice-Cônsul, 1952/54.

Montreal, Encarregado do Consulado-Geral, 1952 e 1953.

Nova York, ONU, Terceiro-Secretário, 1954/55.

Nova York, ONU, Segundo-Secretário, 1955/56.

La Paz, Segundo-Secretário, 1956/58.

La Paz, Encarregado de Negócios, 1957 e 1958.

Paris, Segundo-Secretário, 1961.

Paris, Primeiro-Secretário, 1961/63.

Paris, Encarregado de Negócios, 1962.

Genebra, Encarregado da Delegação Permanente, 1963.

Genebra, Delegação Permanente, Primeiro-Secretário, 1963/67.

Genebra, Delegação Permanente, Ministro Conselheiro, 1967.

Pretória, Ministro Plenipotenciário, 1970/72.

Argel, Embaixador, 1972/77.

Caracas, Embaixador, 1977/82.

Bruxelas, Embaixador/82.

I Reunião do Conselho Interamericano de Juriconsultos, Rio de Janeiro, 1950 (membro).

Viagem de Observação do Comitê do Programa do Conselho do FISI à América Central, 1954 (representante).

Conselho Administrativo do FISI, Nova York, 1954/56 (representante).

Iª Sessão da Comissão Consultiva Permanente da ONU para o Comércio Internacional dos Produtos de Base, Nova York, 1955 (delegado).

VI Conferência Internacional de Assistência Técnica, Nova York, 1955 (delegado).

Conselho de Administração do FISI, 1955/56 (vice-presidente).

II Conferência da ONU sobre o Direito do Mar, Genebra, 1960 (membro).

Comissão de Direito Internacional da ONU, Genebra, 1962/63 (assessor do representante).

XVII Assembleia da OMS, Genebra, 1964 (delegado-suplente).

VII Sessão da Comissão de Construção, Engenharia Civil e Obras Públicas da OIT, Genebra, 1964 (delegado).

Grupo de Trabalho para o Exame das Práticas Administrativas e Orçamentárias das Nações Unidas "Comitê dos Vinte e Um", Nova York, 1965.

Delegação do Brasil às XLVIII e XLIX Sessões da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1964/65 (conselheiro).

Conferência do Comitê de Dezóito Nações sobre o Desarmamento, Genebra, 1966/67 (delegado-suplente).

Comitê "ad hoc" de Peritos para Exame das Finanças da ONU e Agências Especializadas, Nova York e Genebra, 1966 (representante-suplente).

V Comissão da XXI Sessão da Assembléia Geral da ONU, 1966 (relator).

A disposição do Secretário-Geral da ONU em visita ao Brasil, 1959.

III Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-Iugoslávia, Rio de Janeiro, 1967 (presidente).

II Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-União Soviética, Rio de Janeiro, 1968 (membro).

Grupo de Trabalho Interministerial de Conclusão de Estudos e Assinatura de Contratos de Aquisição de Navios à Polônia, Rio de Janeiro, 1967/68 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado, visita oficial à Índia, Paquistão e Japão, 1968 (membro).

Conferência dos Direitos do Homem, Teerã 1968 (membro).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Japão, Tóquio, 1968 (membro).

II Reunião Mista Brasil-Japão, Rio de Janeiro, 1969 (chefe).

Comissão Administrativa e Orçamentária da XXIV Assembléia Geral da ONU, 1969 (presidente).

Delegação do Brasil às VII, IX e X Sessões da Assembléia Geral da ONU, 1953, 1954 e 1955 (membro).

Missão Especial, solenidades da posse do Presidente da Bolívia, 1956 (membro).

Delegações do Brasil às XIV (1959) XV (1960), XVII (1962), XIX (1964), XX (1965), XXI (1966), XXIII (1968), XXIV (1969), XXV (1970), XXVI (1971), XXVII (1972), XXVIII (1973) e XXIX (1974), Sessões da Assembléia Geral da ONU, Nova York, (membro).

Missão Especial para representar o Governo Brasileiro nas cerimônias oficiais de investidura de Sua Exceléncia o Senhor Luiz Harrera Campins, no cargo de Presidente da República da Venezuela, 1979 (membro).

Comitê de Contribuição da ONU, 1963/65, Reeleito, 1966/77.

Comitiva do Ministro de Estado, visita oficial ao Japão, 1970 (membro).

Assistente do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, 1960/61.

O Embaixador David Silveira da Mota Júnior se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Bélgica.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 22 de fevereiro de 1983. — (Lúcio Pires Amorim), Chefe da Divisão do Pessoal

(À Comissão de Relações Exteriores.)

Ofício do Governador do Estado da Bahia

Nº 166/82, de 2 de dezembro de 1982, encaminhando informações daquele Governo em atendimento a solicitação feita pela Comissão de Legislação Social, formulada com o objetivo de instruir o Ofício nº S/6, de 1980, requerendo autorização do Senado para que o Estado da Bahia possa alienar terras de sua propriedade, localizadas no Município de Iramaia, à empresa Fazendas Reunidas Santa Maria Ltda.

(À Comissão de Legislação Social.)

EXPEDIENTE RECEBIDO

Lista nº 6, de 1982

Em 9 de dezembro de 1982

Manifestações contrárias a projetos:

do Clube de Diretores Lojistas de Belo Horizonte (MG), ao PLC 110/82;

da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituiutaba (MG), ao PLC 54/82;

do Centro Nacional de Navegação Transatlântica (RJ), ao PLS 106/82;

da Confederação Nacional do Comércio (RJ), ao PLS 151/82;

da Confederação Nacional do Comércio (RJ), ao PLS 146/82;

da Confederação Nacional do Comércio (RJ), ao PLS 152/82;

do Conselho Regional de Biblioteconomia (RJ), ao PL 5.319/81;

da Confederação Nacional do Comércio (RJ), ao PLC 110/82;
 da Confederação Nacional da Indústria (RJ), ao PLC 110/82;
 da Senhora Rita da Conceição César Pereira (RJ), ao PLC 54/82;
 do Senhor Jorge César Pereira (RJ), ao PLC 54/82;
 da Federação das Associações Comerciais (RS), ao PLC 110/82 e PLN/30/82;
 da Federação das Associações Comerciais (RS), ao PL 555/79 (fixa em três salários mínimos o básico profissional dos motoristas de veículos rodoviários);
 da Federação das Associações Comerciais (RS), ao PL 2.837/80 (que busca disciplinar o trabalho dos empregados em bancos e outros estabelecimentos de crédito);
 da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (RS), ao PLC 51/82;
 da Associação dos Advogados de São Paulo (SP), ao PL 6.202/82 (que revoga os arts. 181, 182 e 183 do Código Penal);
 da Associação dos Advogados de São Paulo (SP), ao PLC 109/80 (que revoga o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 5.869/72);
 da Associação dos Advogados de São Paulo (SP), ao PL 6.177/82 (que dispõe sobre a concessão de *habeas corpus*); da Associação dos Advogados de São Paulo (SP), ao PL 6.315/82 (que dá nova redação ao art. 494 do Código de Processo Penal);
 da Associação Comercial de São Paulo (SP), ao PL 30/82-CN (que objetiva modificar a cobrança da contribuição sindical);
 da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (SP), ao PLS 117/82 (que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho);
 da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (SP), ao PLC 110/82 (que assegura a todo empregado o salário-assiduidade, e determina outras providências);
 da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (SP), ao PLS 146/82 (que estabelece a remuneração máxima permitida a quaisquer trabalhadores do setor privado ou público, eleva e unifica o valor do salário mínimo e dá outras providências);
 da Federação Paulista de Futebol (SP), ao PL 6.370/82;
 do Sindicato dos Lojistas do Comércio (SP), ao PL 3.798/80.

Manifestações favoráveis a projetos:

da Associação Brasileira dos Detetives Profissionais Supervisores, Inspetores e Agentes de Segurança (RJ), ao PLS 198/79;
 de Francisco Paes de Souza — Técnico em Radiologia Médica, em São Luís (MA), ao PLC 26/78;
 da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários (RJ), ao PLC 91/82;
 da Câmara Municipal de Vereadores Ijuí (RS), ao PLC 724/79;
 do Senhor Nelson Mallman de Itaqui (RS), ao PLC 93/82;
 do Senhor Evangeline Cami Souza Naves (PR), ao PLC 93/82;
 dos Médicos, Dentistas, Farmacêuticos e Bioquímicos (SC), ao PL 3.035;
 da Senhora Renata Brode, Campinas (SP), ao PL 881/79;
 da Câmara Municipal de Ribeirão Preto (SP), ao PLC 2.038/79;
 da Federação Brasileira das Associações de Bancos (SP), ao PLC 62/82;
 da Federação e Centro de Comércio do Estado de São Paulo (SP), ao PLS 127/72;
 da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (SP), ao PLS 127/72;
 da Associação dos Advogados de São Paulo (SP), ao PL 5.091/81;
 da Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo (SP), ao PLC 82/82;

do Presidente da Câmara Municipal de Santos (SP), ao PLC 104/82.

Diversos:

do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, apresentando votos de alegria pelo aniversário da Proclamação da República;
 do Doutor Ruy de Lemos Pessoa (DF), comunicando posse como Corregedor-Geral da Justiça Militar;
 da Confederação Nacional do Comércio (RJ), encaminhando calendário das palestras do Conselho Técnico do mês de outubro;
 da Federação Nacional dos Estivadores (RJ), comunicando posse nova Diretoria;
 da Câmara Municipal de Passo Fundo (RS), solicitando um estudo para que não seja cassado o registro de fins filantrópicos da Fundação Universidade de Passo Fundo;
 do Secretário de Saúde e Meio-Ambiente (RS), solicitando agilização no andamento do PRS 159/81;
 da Associação Profissional dos Técnicos Industriais de São Paulo (SP), solicitando apoio favorável à regulamentação da Lei nº 5.524/68;
 da Câmara Municipal de Cubatão (SP), solicitando socorro urgente na deliberação de verbas para este município;
 da Câmara Municipal de Cruzeiro (SP), apelando para que seja encaminhado Projeto criando o 13º salário para os servidores da União;
 da Câmara Municipal de Diadema (SP), solicitando estudos visando estender às áreas rurais o Plano Nacional de Habitação;
 da Câmara Municipal de Diadema (SP), solicitando uma Emenda Constitucional para que seja garantido ao trabalhador celetista qualquer cargo eletivo em regular convenção, partidária, uma vez oficializada sua candidatura;
 da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcellos (SP), solicitando estudos referentes à Legislação Trabalhista das Empregadas Domésticas;
 da Câmara Municipal de Guararapes (SP), comunicando apoio desta Câmara à iniciativa da Câmara Municipal de Cubatão; — Câmara Municipal de Mauá (SP), solicitando apoio para isentar os deficientes físicos; do pagamento de diversos impostos;
 da Câmara Municipal de Mauá (SP), solicitando apoio para aquisição de veículos movidos a álcool;
 da Câmara Municipal de Mauá (SP), solicitando apoio para que seja complementada a Legislação das Empregadas Domésticas;
 da Câmara Municipal de Mauá (SP), solicitando um posicionamento contra o aumento constante do preço da gasolina;
 da Câmara Municipal de Osasco (SP), solicitando apoio para que seja complementada a Legislação das Empregadas Domésticas;
 da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo (SP), solicitando posicionamento contra o aumento constante do preço da gasolina;
 do Movimento Brasileiro de Solidariedade e Apoio aos Povos Oprimidos — Praia Grande (SP), comunicando chacina criminosa contra o povo palestino e libanês;
 da Câmara Municipal de Presidente Prudente (SP), solicitando estudos para serem estendidos aos Vereadores, ex-Vereadores e Prefeitos dos municípios brasileiros, os benefícios previdenciários do IAPAS;
 da Câmara Municipal de Santiago (SP), solicitando um reestudo no projeto da aposentadoria do homem do campo;
 da Câmara Municipal de São Caetano do Sul (SP), congratulando-se com o escritor Mário Barros Júnior;
 da Câmara Municipal de Sertãozinho (SP), encaminhando Ofício contra a destruição de Sete Quedas;
 da Câmara Municipal de Frederico Westphalen (RS), solicitando encaminhamento às Lideranças do Ofício nº 65/82.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM N° 32, DE 1983
(Nº 546/82, na origem)

Excellentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Tenho a honra de solicitar a Vossas Excelências a retirada, para reexame, da Mensagem nº 587, de 1 de dezembro de 1981, relativa a pedido de autorização para que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul contrate, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, operações de crédito no valor de Cr\$ 4.371.735.300,00 (quatro bilhões, trezentos e setenta e um milhões, setecentos e trinta e cinco mil e trezentos cruzeiros), tendo em vista as razões apresentadas pelo Senhor Governador daquele Estado, na anexa Exposição de Motivos.

Brasília, 21 de dezembro de 1982. — João Figueiredo.

MENSAGEM N° 40, DE 1983
(Nº 43/83, na origem)

Excellentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Tenho a honra de solicitar a Vossas Excelências a retirada da Mensagem nº 497, de 9 de novembro de 1981, relativa ao pedido de autorização para que a Prefeitura Municipal de Timbó (SC) contrate, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, operação de crédito no valor de Cr\$ 35.992.260,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta cruzeiros) — equivalente a 41.000 UPCs, tendo em vista as razões apresentadas pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda no Aviso nº 859, de 16 de dezembro último, anexo.

Brasília, 3 de fevereiro de 1983. — João Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em consequência das solicitações que acabam de ser lidas, as matérias a que se referem serão encaminhadas ao Arquivo, feita a devida comunicação à Presidência da República.

Sobre a mesma, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Aviso nº 355 — SP/82

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar que este Tribunal, em Sessão de 23 de novembro corrente, mandou levar ao conhecimento dessa Alta Casa do Congresso Nacional a denúncia formulada pelo Deputado Federal pelo Estado do Maranhão, Edson Carvalho Vidigal, sobre a aplicação de recursos no "Programa de Desenvolvimento Regional do Maranhão" — PRODEM — e que se destinavam à implantação dos "Projetos Integrados de Produção Agropecuária" e "Projeto de Desenvolvimento da Baixada Maranhense," conforme previsto na Lei Estadual nº 4.096, de 10 de outubro de 1979.

Encaminho a Vossa Excelência cópia das conclusões do Senhor Ministro-Relator Fernando Gonçalves, de acordo com o parecer do Procurador-Geral, Doutor Ivan Luz, acolhidas por esta Corte naquela mesma assentada.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Brandão Alves de Souza, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O ofício lido será encaminhado à Comissão de Finanças, para conhecimento.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 2, DE 1983

Nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, requeiro a convocação de Sua Excelência o Senhor Ministro Antônio Delfim Neto, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a dívida externa e sua administração pelo Governo — Política Fiscal e Cambial.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

REQUERIMENTO Nº 3, DE 1983

Nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, requeiro a convocação de Sua Excelência o Senhor Ernane Galveas, Ministro de Estado da Fazenda, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a dívida externa brasileira.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os requerimentos lidos serão oportunamente incluídos em Ordem do Dia, nos termos régimentais.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes:

Brasília 1º de fevereiro de 1983.

Senhor Presidente,

Os Senadores abaixo assinados, integrantes da bancada do Partido Democrático Social, nos termos do art. 64, § 1º do Regimento Interno do Senado, indicam para Líder da Bancada do PDS, no Senado Federal, o Senador Aloysio Chaves.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e distinguido apreço. — José Sarney — Nilo Coelho — Carlos Alberto — Lomanto Júnior — Lourenço Baptista — Jorge Bornhausen — João Lobo — Dinarte Mariz — Almir Pinto — Helvécio Nunes — Tarso Dutra — Jutahy Magalhães — Aderbal Jurema — Alexandre Costa — Murilo Badaró — Benedito Ferreira — Luiz Cavalcante — João Calmon — Benedito Canelas — Albano Franco — Carlos Chiarelli — José Lins — Passos Pôrto — Roberto Camps — Raimundo Parente — Martins Filho — Milton Cabral — Eunice Michiles — Guilherme Palmeira — Virgílio Távora — Marco Maciel — Jorge Kalume — Marcondes Gadelha — Gabriel Hermes — Cláudionor Roriz — Amaral Furlan — João Lucio — Odacir Soares — Galvão Modesto — Lenoir Vargas — João Castelo — Moacyr Dalla — Amaro Peixoto — Luiz Vianna.

Brasília, 1º de fevereiro de 1983.

Nos termos do § 1º do art. 64, do Regimento Interno, temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro deliberou indicar o Senhor Senador Humberto Lucena para Líder do Partido. — Jaison Barreto — Affonso Camargo — Fábio Lucena — Mauro Borges — Henrique Santillo — Álvaro Dias — Itamar Franco — Saldanha Derzi — José Ignácio — Marcelo Miranda — Alberto Silva — José Fragelli — Severo Gomes — Gastão Müller — Mário Maia — Franco Montoro — Hélio Guérros.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As comunicações lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, DE 1983

Introduz modificações no Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São acrescentados ao art. 30 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, Código Brasileiro de Telecomunicações, os seguintes §§ 3º e 4º:

“Art. 30

§ 3º No território do Estado ou Município onde o serviço telefônico for explorado por mais de uma empresa, ao assinante de linha é assegurado o direito de transferência de um para outro local.

§ 4º Havendo defasagem de preço no caso de transferência, reserva-se à concessionária o direito de cobrar a diferença a maior ou ao assinante o direito de reavê-la através de ações, se a menor.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 30 do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117, de 1962) é dispositivo a traçar normas básicas aplicáveis aos serviços de telégrafos, radiocomunicações e telefones, cuidando o seu § 2º, particularmente, dos serviços de telefones explorados pelos Estados ou Municípios.

Tal é, portanto, o lugar adequado para agasalhar as medidas aqui projetadas, aplicáveis às empresas que exploram os serviços de telefonia no âmbito restrito estadual ou municipal.

O que se quer, preponderantemente, é dar atendimento a arguta observação que nos foi enviada, para quem os assinantes de telefones em lugares como o Estado do Rio, onde existem duas empresas concessionárias (a TELERJ e a CETEL), sofrem terríveis prejuízos ao serem obrigados a mudar-se de um bairro para outro, ou mesmo de um para outro município, já que são forçados a negociar o telefone para a aquisição de outro no novo local de residência.

Os assinantes de telefones, em lugares como o Rio, deveriam ter resguardado o direito de propriedade (ou de posse) sobre a linha telefônica, reservando-se à concessionária no caso de defasagem, o direito de cobrar a diferença. Em caso contrário, isto é, se a diferença operar em favor do assinante, a este seria permitido reavê-la por meio de ações da concessionária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — Senador Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.117 DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Art. 30. Os serviços de telégrafos, radiocomunicações e telefones interestaduais estão sob a jurisdição da União, que explorará diretamente os troncos integrantes do Sistema Nacional de Telecomunicações, e poderá explorar diretamente ou através de concessão, autorização ou permissão, as linhas e canais subsidiários.

§ 1º Os troncos que constituem o Sistema Nacional de Telecomunicações serão explorados pela União através de empresa pública, com os direitos privilégios, e prerrogativas do Departamento dos Correios e Telégrafos, a qual avocará todos os serviços processados pelos referidos troncos, à medida que expirarem as concessões ou autorizações vigentes ou que se tornar conveniente a revogação das autorizações sem prazo determinado.

§ 2º Os serviços telefônicos explorados pelo Estado ou Município, diretamente ou através de concessão ou

autorização, a partir do momento em que se ligarem direta ou indiretamente a serviços congêneres existentes em outra Unidade federativa, ficarão sob fiscalização do Conselho Nacional de Telecomunicações, que terá poderes para determinar as condições de tráfego mútuo, a redistribuição das taxas da resultante, e as normas e especificações a serem obedecidas na operação e instalação desses serviços, inclusive para fixação das tarifas.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 4, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro desarquivamento do Projeto de Resolução nº 202, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

REQUERIMENTO Nº 5, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 155, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bajé (RS) a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

REQUERIMENTO Nº 6, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 162, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

REQUERIMENTO Nº 7, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 126, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alagoinhas (BA) a elevar em Cr\$ 497.499.000,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

REQUERIMENTO Nº 8, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 131, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões, noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

REQUERIMENTO Nº 9, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 146, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapiranga (SC) a elevar em Cr\$ 8.993.017,00 (oitocentos e novecentos e noventa e três mil e dezessete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

REQUERIMENTO Nº 10, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 23, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG) a elevar em Cr\$ 424.289.240,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Aloysio Chaves.*

REQUERIMENTO Nº 11, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 115, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao Programa de Investimentos do Estado, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas.*

REQUERIMENTO Nº 12, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 99, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas.*

REQUERIMENTO Nº 13, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 112, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 293.685.700,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas.*

REQUERIMENTO Nº 14, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 186, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 164.304.500,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas.*

REQUERIMENTO Nº 15, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 67, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 55.527.500,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas.*

REQUERIMENTO Nº 16, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 233, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 15.126.000,00 (quinze milhões, cento e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas.*

REQUERIMENTO Nº 17, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 234, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas.*

REQUERIMENTO Nº 18, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 46, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmitos (SC) a elevar em Cr\$ 59.270.108,58 (cinqüenta e nove milhões, duzentos e setenta mil, cento e oito cruzeiros e cinqüenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas.*

REQUERIMENTO Nº 19, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 63, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste (SC) a elevar em Cr\$ 149.999.653,53 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinqüenta e três cruzeiros e cinqüenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas.*

REQUERIMENTO Nº 20, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 64, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 3.966.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas.*

REQUERIMENTO Nº 21, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 65, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 6.711.000,00 (seis milhões, setecentos e onze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Lenoir Vargas.*

REQUERIMENTO Nº 22, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 156, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Marcelo Miranda.*

REQUERIMENTO Nº 23, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 45, de 1982, que propõe ao Senado Federal seja autorizado a Prefeitura Municipal de Umuarama-PR a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 368.515.376,59 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e cinqüenta e nove centavos), feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Álvaro Dias.*

REQUERIMENTO Nº 24, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 147, de 1982, que propõe ao Senado Federal seja autorizado à Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 202.020.570,00 (duzentos e dois milhões, vinte mil quinhentos e setenta cruzeiros), feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Álvaro Dias.*

REQUERIMENTO Nº 25, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 199, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP), a elevar em Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Odacir Soares.*

REQUERIMENTO Nº 26, DE 1983

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 18/79, de minha autoria, que, “dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Nelson Carneiro.*

REQUERIMENTO Nº 27, DE 1983

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 53/1979, de minha autoria, que, “acrescenta e altera dispositivo na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário para os maiores de setenta anos e para os inválidos”.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Nelson Carneiro.*

REQUERIMENTO Nº 28, DE 1983

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 19/1980, de minha autoria, que, “determina que as instituições de ensino superior vinculadas à União mantenham cursos noturnos”.

Sala das Sessões, 1º de março de 1983. — *Nelson Carneiro.*

REQUERIMENTO Nº 29, DE 1983

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 23/1980 de minha autoria, que, “dispõe sobre a instituição do seguro obrigatório que especifica, pelos hotéis classificados com três ou mais estrelas”.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Nelson Carneiro.*

REQUERIMENTO Nº 30, DE 1983

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 45/1980, de minha autoria, que, “institui o salário profissional, e determina outras providências”.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Nelson Carneiro.*

REQUERIMENTO Nº 31, DE 1983

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 116/1980, de minha au-

toria, que, "obriga à construção de creches nos conjuntos habitacionais".

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 32, DE 1983

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 131/1980, de minha autoria, que, "obriga a apresentação semestral da conta corrente aos investidores dos incentivos fiscais".

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 33, DE 1983

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 151/80, de minha autoria, que, "disciplina o emplacamento de carros oficiais e dá outras providências".

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 34, DE 1983

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 145/81, de minha autoria, que, "atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural".

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — Nelson Carneiro.

REQUERIMENTO Nº 35, DE 1983

Nos termos regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 203/82, de minha autoria, que, "revoga dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970".

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os requerimentos lidos serão publicados e oportunamente incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no artigo 360, letra c, do Regimento Interno, foram determinadas as medidas necessárias à substituição dos Autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1981, encaminhados à sanção em 1º de dezembro de 1982, em virtude de inexatidão material devida a lapso manifesto neles verificada.

O Referido Projeto se transformou posteriormente na Lei nº 7.072, de 21 de dezembro de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 44 a 47, de 1983 (nºs 65 a 68/83, na origem), de 22 de fevereiro do corrente ano, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que os Governos dos Estados de Mato Grosso, Pernambuco e Rio Grande do Norte, sejam autorizados a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 48 a 52, de 1983 (nºs 69 a 73/83, na origem), de 22 de fevereiro do corrente ano, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de Barra do Rocha (BA), Itiquira (MT), Mundo Novo e Pedro Gomes (MS) e Rio Grande (RS), sejam autorizadas a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Durante o recesso a Presidência recebeu as seguintes comunicações de ausência do País:

1. Do Senador Nelson Carneiro para, na qualidade de Presidente do Parlamento Latino Americano, participar em Strasbourg, França, da reunião do Parlamento Europeu, a partir de 10 de janeiro;

2. Do Senador Paulo Brossard, em caráter particular, no período de 10 a 31 de janeiro;

3. Do Senador Aderbal Jurema, em caráter particular, no período de 11 a 31 de janeiro;

4. Do Senador Lourival Baptista, para integrar Delegação de Senadores, em visita ao Japão, na segunda quinzena de janeiro;

5. Do Senador Odacir Soares, em viagem de caráter particular, na primeira quinzena de fevereiro;

6. Do Senador Jorge Bornhausen, em viagem de caráter particular, na segunda quinzena de fevereiro;

7. Do Senador Alexandre Costa, em viagem de caráter particular, no período de 5 a 28 de fevereiro; e

8. Do Senador Nelson Carneiro para, na qualidade de Presidente do Parlamento Latino Americano, comparecer à reunião da Junta Diretora do referido parlamento, realizada em Buenos Aires, Argentina, na primeira quinzena de fevereiro.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à discussão do PDL/67/82-CN e à apreciação da Mensagem nº 110/82-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis nºs 1.951 e 1.950, de 14 de julho de 1982.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — José Richa — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, que falará na qualidade de Líder de Partido.

O SR. ALOYSIO CHAVES (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso) — Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Eminentíssimos Srs. Senadores:

Este momento marca o início de nova Sessão Legislativa. Não é, porém, um ato de rotina na vida desta Casa; assinala hora crucial para o Senado Federal e para a Nação brasileira, pois aqui, hoje, nós nos encontramos cônscios de que ao Congresso Nacional cabe a nobre tarefa de conduzir os destinos do País, numa fase densa de responsabilidades que, com a compreensão de todos, devem ser repartidas entre governantes e governados.

Somos partícipes de um processo histórico no qual nenhuma nação pode alimentar a estulta pretensão de isolarse, voltar as costas à realidade como se vivesse num mundo à parte; numa *ilha da fantasia*. Dentro dessa "aldeia global", que é o nosso Mundo, a crise que se generaliza avassala tudo e, como agora, ameaça em seus alicerces a estrutura da sociedade contemporânea, ultrapassando limites ideológicos para engolir o Mundo inteiro num desafogo espetacular e terrível para a comunidade universal. Crise que emergiu esmagando com suas contradições violentas velhos conceitos e estruturas precárias ou obsoletas. É oportuno repetir a observação de que nenhum dos futurólogos mais famosos — Herman Khan, Alvin Toffler, e outros — conseguiu prever a crise do petróleo. Nem o Clube de Roma foi muito longe, ape-

nas elaborou um estudo sobre a escassez de matérias-primas, o qual não ficou isento, logo a seguir, de fundamentada crítica no que concerne aos seus vaticínios mais pessimistas.

Ninguém ignora que vivemos hoje num mundo afetado pelas divisões, pelas restrições, pelas discriminações de toda ordem.

Os plácidos tempos de algumas décadas atrás são mera lembrança de um passado recente. Hoje, os tempos são outros, e a humanidade inteira, depois de passar, no decorrer deste século, pela amarga experiência de duas guerras mundiais, se vê compelida à beira de um abismo amendrontador, cavado pelo avanço da tecnologia bélica e pela estagnação do espírito conciliador e pacífico, que deveria irmanar as nações e que, no entanto, tão curтamente praticado ele é, não logra amenizar este clima de tensões internacionais que desequilibram a própria economia mundial e que levam a nossa civilização, ferida pela crise energética, a temer um colapso total.

Foi dentro dessa conjuntura internacional que se iniciou, sob a clarividente decisão do ex-presidente Ernesto Geisel, o processo de abertura política e que, conduzido com determinação e lucidez pelo Presidente João Figueiredo, agora projeta-se no tempo, na medida em que se consolida, nesta fase conturbada da economia mundial. O Presidente Figueiredo não se deixou atropelar pelas dificuldades, nem hesitou ante os empecilhos sem conta que precisou vencer a cada dia para superar obstáculos que poderiam ter quebrantado o ânimo de alguém menos resoluto e obstinado, como ele, de fazer deste País uma autêntica democracia. Nessa luta ingente que trava sem cessar, dia após dia, ano após ano, está, por intermédio, o seu perfil de estadista.

É preciso ver com os olhos da verdade e com espírito de justiça esse quadro extraordinário para compreender, louvar e ajudar o Presidente João Figueiredo a completar sua missão histórica na qual se agiganta a cada momento, ao mesmo tempo que conquista, pela ação e pelo exemplo, o respeito e a gratidão do povo brasileiro. Tarefa que para muitos era impossível levar a cabo; a abertura democrática numa época de crise sem precedentes — agora se aproxima da sua etapa final e há de concretizar-se de maneira exemplar se todos nós, sem distinção de partidos, tivermos capacidade de superar divergências menores, ressentimentos de ontem e discrepâncias programáticas, colocando acima de tudo o bem comum que repousa sobre o ordenamento fundamental do estado democrático, que é o anseio maior e inspira, ao longo do tempo, a vida da sociedade brasileira.

Por que não lembrar os presságios agourentos de quantos, sem tergiversar, insinuaram a impossibilidade de convivência do processo de abertura democrática com a crise econômica que se agravava, inexoravelmente, afeitando, em particular, os países em desenvolvimento? Não há necessidade de alinhar exemplos históricos para evidenciar a falácia dessa pregação, que só tinha de ver o intuito de malferir o regime democrático reinstituído no país. Mas é imperioso, sem dúvida, enfatizar que malgrado tão notórias dificuldades, a determinação do Presidente João Figueiredo arrostando com todas as incompreensões de nossos adversários; fechou os ouvidos à dúvida suspeita, quase sempre repleta de insinuações malévolas, e abroquelou-se contra a crítica perversa e desproporcionada para resgatar, como o fez, todos os compromissos espontaneamente assumidos. No auge de crise sem precedente foram realizadas, a 15 de novembro de 1982, eleições gerais no País — limpas, isentas, num clima de ordem, que traçaram novo perfil político da Nação.

Não se trata de um enfoque deformado dos problemas pelos países devedores, a fim de justificar dificuldades notórias ou inadimplências já proclamadas. Esse brado de alerta que no fundo revela a necessidades de reconstrução imediata em novos moldes da economia mundial — partiu dos chefes de Estado e Governo das sete maiores democracias industrializadas do Mundo, quando de-

nunciaram, em reunião realizada em Veneza, em junho de 1980, em linguagem candente, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), ressaltando que as altas do petróleo reativaram a inflação, a recessão e o desemprego e "aniquilaram" o crescimento de certos países em desenvolvimento.

Em certos casos — enfatizou o comunicado então emitido — as perspectivas de crescimento dos países em desenvolvimento se encontravam "virtualmente aniquiladas". E a fatura petrolifera desses países "superava atualmente 50 bilhões de dólares".

A análise conclui por deixar evidente que os países industrializados democráticos não podem por si só suportar a responsabilidade da ajuda aos países em desenvolvimento. A contribuição, para esse fim, deve partir de todos os lados, incluindo os países produtores de petróleo e as nações industrializadas comunistas, além de proclamar a necessidade imperativa de o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial colaborarem na busca de meios para reduzir os custos de créditos outorgados aos países em desenvolvimento que contam com parcos recursos.

Não se trata de invocar a desgraça alheia para explicar erros ou desvios na nossa política econômica. Trata-se, isto sim, de mostrar de maneira irretorquível que a crise é mundial e de suas malhas implacáveis não escapam os países apenas com declarações de boas intenções ou propostas discursivas e inconsequentes. Basta voltar os olhos para a nossa América Latina, fragmentada em numerosas nações que vivem em estado de perplexidade política e famintas de desenvolvimento: a Argentina, depois da aventura das Malvinas, praticamente parou, porque se criou nova zona de alto risco para investimentos na área austral do nosso continente e praticamente fechou, ao longo de 1982, as portas do comércio. Chile e Uruguai debatem-se com notórias dificuldades que os impedem de dar novos seguros passos na senda do progresso. A Bolívia, o Peru e o Equador enfrentam problemas maiores nos seus balanços de pagamentos, e a Venezuela, não obstante suas ricas jazidas de petróleo, faz imenso esforço para evitar crise mais grave, como a que enfrentou e enfrenta o México. Na África e em quase toda a Ásia os velhos e novos países vivem o mesmo drama: fome endêmica, pobreza generalizada e desequilíbrios violentos nos balanços de pagamentos.

No Velho Mundo, o quadro é também sombrio. A economia da França se defronta com problemas seriíssimos que o governo desse país encara com objetividade, deixando de lado pontos programáticos do partido socialista: trimestralidade de aumentos salariais; congelamento de salários e preços; manutenção nos limites atuais da jornada de trabalho, entre outras medidas no plano interno para enfrentar uma situação que a recessão internacional fez inevitável, ao mesmo tempo em que se socorre de novos empréstimos externos. O déficit da balança comercial da França, considerado um dos países mais ricos, em 1982, é de 10 bilhões de dólares.

Na Espanha, o recém-instalado governo socialista não passou ainda — e tão cedo não o fará — à implementação de seu programa, no tocante à política salarial e redução da jornada de trabalho porque a crise que também atinge esse país não permite concretizar promessas feitas no ardor da campanha política. Na Bélgica, como na Grã-Bretanha, as restrições se acumulam. Na Itália, governo e poderosas centrais sindicais, acordaram uma desaceleração da escala móvel dos salários, que implica na realidade numa redução de 15% no custo do trabalho.

Na República Federal da Alemanha desvaneceram-se as esperanças de reativação da economia mundial em 1983, com base no relatório de fim de 82, da Organização da Cooperação e do Desenvolvimento Econômico (OCDE). 1983 será, na observação do renomado Instituto de Pesquisas Econômicas de Hamburgo (HWWA), o terceiro ano consecutivo de estagnação da atividade econômica nos países industrializados do Ocidente. O Produto Nacional Bruto (PNB) do conjunto dos países da

Europa Ocidental será, em 1983, inferior ao de 1982. O não menos reputado Instituto Alemão de Pesquisas Econômicas de Berlim (DIW) prevê uma queda de 0,5 por cento no PNB da Alemanha Ocidental, em 1983, e um retrocesso de um por cento nas exportações do país em comparação a 1982.

No mundo socialista são também notórios os insucessos da União Soviética no campo econômico, notadamente no setor agrícola, com produção insuficiente, há vários anos, para atender às necessidades básicas da população; a Polônia está insolvente, Cuba e Romênia renegociam sua dívida externa e as dificuldades da Iugoslávia levam-na a um impasse inevitável.

O volume da dívida externa dos países em via de desenvolvimento atinge hoje cifras astronômicas; estima-se que seu montante seja superior a 700 bilhões de dólares. Mas não se trata apenas dos países da América Latina e do Terceiro Mundo, em geral, porque o mesmo sucede às nações do bloco Leste. A posição da dívida externa dos países do COMECON (Conselho de Ajuda Econômica Mútua — CAEM) para o sistema financeiro ocidental tem vindo a pesar de uma maneira sensível no mercado internacional. Essa dívida passou de 8,4 (10⁹ US\$), de 1971, para 89,8, em 1981. E até os países que apresentam excedente comercial nas trocas com o Ocidente, como a Bulgária e Checoslováquia, não conseguiram assegurar o pagamento dos respectivos serviços de dívida externa. Este quadro não esboça nem deixa vislumbrar a face oculta do endividamento dos países do bloco comunista entre si.

Não é, pois, mais admissível uma postura maniqueista de condenação ou aplauso do sistema capitalista, porque o mundo não-capitalista está também em crise.

Nada mais oportuno, portanto, do que meditar novamente a respeito do lúcido, histórico e corajoso discurso do Presidente João Figueiredo, no Plenário da Trigésima Sétima Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas:

"Conclamo os Governos de todos os Estados-

Membros para que, juntos, empredamos um esforço resoluto no sentido de enfrentar os problemas internacionais que se avolumam e de fazer retroceder as forças que conduzem à desesperança.

É nosso dever comum corresponder às expectativas de nossos antecessores, que, havendo experimentado eles próprios as duras consequências da desorganização política, da depressão econômica e da guerra, comprometeram seu empenho e o nosso na promoção da paz e do desenvolvimento.

São demasiadas as deficiências do atual ordenamento internacional. Trata-se de um quadro pobre em realizações e rico em problemas; pobre em criatividade e rico em manifestações de desorganização; pobre, enfim, em eficácia e justiça e rico em desperdício e desequilíbrios. Não posso ficar indiferente a esse quadro. É imperativo corrigir os graves desfeitos que nele sobressaem."

E como a solução da crise deve "transitar pela rota da cooperação entre as nações, e não depender apenas das incertezas do mercado", o Presidente da República ressaltou ainda nesse notável discurso a necessidade de repensar todos os problemas, valorizando e solidificando os vínculos para que estabeleçam como que um oásis em meio à aridez dos sentimentos humanos que se estende por sobre as relações internacionais, que, no momento, mal conseguem preservar-se da sanha dos interesses desmedidos que desequilibram a economia mundial, cavando um abismo cada vez mais profundo entre nações ricas e nações pobres, estas últimas só ajudadas, no mais das vezes, na medida em que esta ajuda representa a conservação de um mercado indispensável à continuidade do enriquecimento das primeiras.

E nessa ordem de idéias proclama: "A crise que vivemos é global em mais de um sentido: atinge praticamente a totalidade dos países e é, ao mesmo tempo, financeira e comercial. Além de ampla, é profunda: o investimento produtivo está sento asfixiado em escala planetária, ao

impacto das elevadas taxas de juros e das incertezas sobre as perspectivas do comércio e do sistema financeiro internacionais.

Tudo se passa como subitamente se houvesse paralisado uma grande potência econômica do mundo desenvolvido: 30 milhões de trabalhadores altamente qualificados estão desempregados na América do Norte e Europa Ocidental.

Mas o efeito de tal situação de crise sobre os países do Sul é ainda mais devastador:

— As economias em desenvolvimento não-exportadoras de petróleo experimentaram nos últimos três anos uma deterioração de relações de troca jamais observada em sua história. Vale dizer, os esforços exportadores crescentes vêm sendo neutralizados por ingressos decrescentes de divisas, que configuram uma verdadeira espiral de pauperização.

— Anos de paciente investimento na criação de uma infra-estrutura exportadora, que vinha permitindo aos consumidores dos países desenvolvidos adquirir produtos do Sul em condições vantajosas, são desbaratados por barreiras protecionistas intransponíveis.

— A persistência de altas taxas de juros retira a rentabilidade financeira de investimentos de longa maturação já efetuados, e ameaça inviabilizar economicamente projetos indispensáveis à superação das dificuldades atuais.

— A elevação do custo do serviço da dívida externa cria para alguns países situações insustentáveis, como demonstram acontecimentos recentes que afetaram, de forma dramática, alguns dos mais promissores países do Sul.

Todo esse sacrifício ainda poderia ser tolerado se, em decorrência, a recomposição da ordem econômica internacional pudesse ser vislumbrada num horizonte de tempo razoável. Infelizmente, este não é o caso. A atual política econômica das grandes potências está destruindo riquezas sem nada construir em seu lugar. O enrijecimento dos fluxos financeiros e o processo de inibição das trocas internacionais destroem as perspectivas de superação das dificuldades presentes.

O momento impõe-nos a todos uma atitude recíproca de compreensão e flexibilidade. O Diálogo Norte-Sul deve ser revigorado com urgência. Aos esforços a longo prazo — para o que se faz tão necessário o lançamento das Negociações Globais — é imperioso acrescentar desde logo a discussão dos aspectos de curto prazo da crise.

A definição da economia do futuro passa pela superação dos problemas do presente. A tarefa de reformular o sistema econômico internacional é impostergável, mas, nas atuais circunstâncias, temos de iniciá-la pelo esforço de evitar a própria derrocada do sistema."

A crise econômica passará; novos mecanismos surgirão do ventre que a alimentou, porque o instinto de conservação das nações envolvidas nesse processo as conduzirá, inevitavelmente, a esse novo estágio.

Se a dívida dos países em via de desenvolvimento é superior a 700 bilhões de dólares e se em virtude de fatores já apontados: alta do preço do petróleo, recessão mundial, barreiras protecionistas no comércio internacional e redução de exportações, taxa de juros alta, desvalorização de matérias-primas — tornarem-se por isso, inadimplentes, é óbvio que o sistema financeiro mundial sofrerá os efeitos danosos dessa quebra, e os seus bancos — pequenos, médios e grandes — poderão quebrar também. Se, como alguns afirmam, nenhum país tem nas mãos do governo o seu destino, também é certo que o destino do sistema bancário internacional está nas mãos da crise mundial.

A crise mundial será, portanto, superada, prolongando-se por mais ou menos tempo na medida exata em que formos capazes de transigir e criar novos padrões de convivência internacional em todos os planos.

Como proclamou o Presidente João Figueiredo, na ONU, "estamos no limiar de um mundo novo. Permita Deus que, graças a nossos esforços, seja ele um mundo melhor. O Brasil, cu vos asseguro, está pronto a cumprir sua parte nesse empreendimento".

E no plano interno estou certo de que o povo brasileiro, ouvindo e meditando a respeito das verdades que lhe foram ditas "lisa e limpamente" pelo Presidente da República, em seu incisivo, patriótico e oportuno pronunciamento de 28 de fevereiro último, cerrará em torno do Chefe da Nação, sob sua liderança, na luta para garantir o nosso futuro. E, como enfatizou o Presidente João Figueiredo, "esse largo objetivo pede uma cruzada, não transitória, mas permanente, porque permanente é o dever de garantir a tranquilidade da ordem e a felicidade nacional".

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De meus ilustres Pares, integrantes da Bancada do PDS, recebi, com desvaneecimento, a investidura em sua liderança nesta Casa, posição a que fui, antes, alçada pela confiança do preclaro Presidente João Figueiredo.

A ambos servirei com honra, lealdade e nítida compreensão da imensa responsabilidade de que se reveste esta investidura. Não a pieiteamos, por isso mesmo não poderíamos recusá-la pela alta distinção que encerra e pelo dever indeclinável de servir — e servir bem — a quem dirige, com singular clarividência e sem medir sacrifícios, os destinos deste País.

Dirijo-me, porém, neste momento, a todo o Senado — sem distinção partidária — para saudar meus eminentes Pares, alguns eleitos pela primeira vez para esta Casa, outros nela permanecendo pela consagração do voto popular, na certeza de que juntos saberemos escolher, nesta hora crucial, as melhores soluções para o nosso País.

Mas é imperioso ressaltar que se inaugura esta 47ª Legislatura do Parlamento brasileiro sob motivações por tal forma heterogêneas que geram, ao mesmo tempo, cálidas esperanças e severas apreensões. Retorna, com ela, o nosso regime democrático às suas dimensões essenciais, que uma delicada conjuntura, durante quase duas décadas, obrigará a reduzir. Desapareceu a legislação de emergência, que se sobrepuja à normalidade constitucional: apagaram-se, pela anistia, os delitos políticos; perderam sentido os exílios compulsórios ou voluntários; restaurou-se, em sua plenitude, a liberdade de expressar e comunicar o pensamento; restituíram-se ao Judiciário suas garantias e ao Legislativo, quase a totalidade de suas anteriores prerrogativas; facilitou-se a estruturação de novos partidos; restabeleceu-se a escolha direta dos Governadores e fez-se, a 15 de novembro de 1982, uma das mais amplas e autênticas disputas de que há notícia na História nacional. Não creio, assim, que alguém neste País recuse seu aplauso aos dois Presidentes — Ernesto Geisel e João Figueiredo — responsáveis pela condução de tal processo, auxiliados por um vasto conjunto, do qual participaram entidades de classe, imprensa, Forças Armadas, estudantes, intelectuais e lideranças políticas, coordenadas por esse parlamentar excepcional que foi o Senador Petrônio Portella. Estamos, em consequência, em pleno ciclo da abertura, cujo aperfeiçoamento nos cabe perseguir segundo aquela fórmula, tantas vezes repetida, no Senado do Império, que guarda, intacta, a sabedoria das diretrizes insustituíveis: — não parar, não recuar, não precipitar.

A esses motivos de júbilo, todavia, juntam-se outros, e não menores, de intensa preocupação. É que raras vezes ou nunca — ao longo dos nossos 100 anos de vida parlamentar —, abriu-se Sessão Legislativa no ápice de uma crise econômica que afetasse tão indistintamente a totalidade da Nação e, portanto, reclamassem dos seus responsáveis, sem exceção, a busca de remédios efetivos, capazes de aliviá-la antes que se torne insuportável para o povo de quem somos intérpretes e representantes. Não é este, por certo, o momento de perquirir causas, efeitos e providências. Porém apenas de sublinhar que nenhuma obrigação está hoje mais inerente ao nosso mandato e nos será exigida com maior impaciência pelos mandantes do que a pesquisa de soluções para o impasse que se delineia entre as perspectivas do desenvolvimento indispensável ao futuro do País e o limite das vicissitudes que, para obtê-lo, podem ser impostas às gerações atuais.

Entre estas duas balizas — a consolidação institucional e o equilíbrio econômico — é que se desdobrarão, sem dúvida, os trabalhos do Senado em 1983, e a sua

imagem se refletirá com prestígio proporcional à capacidade que demonstramos para enfrentá-los. No fundo, estamos perante o velho dilema que DE GAULLE definia como "le conflit entre la nature humaine, que aspire à la liberté et le développement qui exige l'efficacité".

Parece-nos, pois, oportuno repetir que os Congressos, no mundo inteiro, atravessam uma transformação inusitada nos seus métodos e objetivos tradicionais. Lutam eles, com bravura admirável, contra a impressão generalizada de um "crepúsculo dos Parlamentares", para usar os termos exatos com que MILTON CAMPOS e NELSON CARNEIRO diagnosticaram tal panorama, após percorrerem, 20 anos atrás, algumas das mais sólidas Casas Legislativas europeias e americanas. Hoje, felizmente, esse melancólico juízo tende a modificar-se. Não há crepúsculo, mas, sim, mudança, mudança precisamente para impedir a decadência. Impossível é compreender o que aconteceu com os Parlamentos sem os situar dentro da evolução do Estado liberal para o social, do Estado neutro, passivo, apenas guardião da ordem, no século XIX, para o Estado ativo, interferente, promotor do desenvolvimento e responsável pelo bem-estar dos cidadãos, que é a sua marca indelével nesta segunda metade do século XX.

Quando MONTESQUIEU lançou as bases da Ciência Política moderna, ele apenas imaginou defender os cidadãos contra o despotismo das monarquias absolutas. Tal foi, na essência, o objetivo da repartição dos poderes, cujo acúmulo acarretava a hipertrofia da autoridade real. "Le pouvoir arrête le pouvoir", era a fórmula famosa do "Espírito das Leis". Garantida a liberdade, admitiam os filósofos do século XVIII, esgotava-se a órbita do Estado. A felicidade do homem não se incluía entre as tarefas por ele assumidas, na síntese impecável de MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO. Algum tempo depois, entretanto, ROUSSEAU introduziria a igualdade como novo componente da civilização contemporânea. E esses dois princípios — a liberdade e a igualdade — aparentemente complementares, revelaram-se, pouco a pouco, de compatibilidade muito difícil. É que os homens, além de possuírem aptidões desiguais, desfrutam de oportunidades diferentes para desenvolvê-las. Abandonados, assim, à livre competição, esta sufoca a igualdade e todo esforço para restabelecê-la envolve diminuição da liberdade.

Se, durante cem anos, esse conflito passou despercebido foi pela inexistência de poderosas concentrações operárias e, quando elas surgiram, porque ainda inconscientes de sua força e incapazes de pressionarem, com eficácia, as estruturas do poder. Daí o tranquilo apogeu dos Parlamentos no século XIX. Como, pelo sufrágio censitário, as grandes massas pauperizadas não participavam de eleições, os eleitores e os eleitos pertenciam à mesma elite econômica, representavam interesses idênticos e suas divergências restringiam-se aos meios, porém já-mais alcançavam os fins da ação governamental.

Somente a partir das primeiras décadas do século XX tais condições se modificaram pelo advento do proletariado como força política. O sufrágio tornou-se universal; o progresso das indústrias estimulou a urbanização; organizaram-se os trabalhadores em sindicatos e partidos; difundiu-se a comunicação pelo jornal e, mais tarde, pelo rádio e televisão. A questão social deixou de ser um problema de polícia para constituir o mais importante confronto da civilização ocidental. Em suas várias modalidades, o socialismo tornou-se a inspiração de um número crescente de regimes espalhados pelo mundo inteiro. O fato econômico sobrepujou o fato jurídico e as necessidades cotidianas das massas introduziram-se como temas obrigatórios das campanhas eleitorais. Nos países subdesenvolvidos, com altos índices de aumento populacional, à intervenção do Estado tornou-se ainda mais imperativa porquanto a ele incumbe — não raro solitariamente — a pesquisa de riquezas ignoradas, o desencapear da prosperidade, a geração de empregos, o controle do câmbio e do comércio exterior, do capital e da tecnologia estrangeiros, a implantação da infra-estrutura, a responsabilidade majoritária pela saúde, pela educação e pela previdência social.

Resultado inevitável dessa transformação foi o crescimento galopante dos Executivos, de vez que apenas eles estavam preparados, ou poderiam rapidamente adaptar-se, ao gigantismo dos Estados contemporâneos. Os Legislativos, até pelo próprio nome, parecia não restarem senão funções secundárias. É que a feitura das leis, da qual, aliás, nunca possuiu exclusividade, tornou-se menos onipotente, à medida em que elas se tornaram menos duradouras. As contingências econômicas, demasiado cambiantes, não se compadecem com a lenta elaboração parlamentar, e são elas até a regulamentação detalhada e a vertiginosa marginália que hoje supera, em intervalos cada vez menores, sobretudo no direito administrativo, a maior parte dos mecanismos anteriores.

Tudo isso, entretanto, não amesquinhou o papel dos congressistas. Seu relacionamento com os técnicos evoluiu do conflito para a colaboração, assunto que, pela sua relevância, foi objeto de um seminário sobre "Legislação e Desenvolvimento", reunido no Rio, em 1974. Dele participaram vários senadores atuais, inclusive o então embaixador Roberto Campos, que observou, com sua habitual precisão, não implicar o fato dos Legislativos enfrentarem "realisticamente o encolhimento de seu poder decisório em dizer que cessaram de ser uma parte indispensável de qualquer sistema institucionalizado de governo. Os Parlamentos são insubstituíveis em várias de suas funções tradicionais: agências para recrutamento de líderes políticos e para proteção de direitos humanos, intermediação entre a clientela e a burocracia ou tecnocracia, legitimação do sistema político, forum de debates nacionais". E argumentou, adiante, que duas funções parlamentares têm sido subestimadas: A primeira é a importância do debate legislativo, comparativamente ao alinhamento da votação. Aquele pode não alterar esta, que muitas vezes tem de refletir a lealdade partidária, mas pode alterar a atitude do Executivo com relação tanto aos projetos como à implementação dos projetos votados. A segunda é o critismo e avaliação da performance governamental. Esse poder de censura é muitas vezes mais importante, embora menos dramático, que o poder do voto.

No mesmo sentido é o pensamento de Daniel Faraco, no primoroso estudo que intitulou "Parlamento, Vale a Pena?". Diz ele, em resumo, que como um diálogo não é a justaposição de dois monólogos, assim também o debate não é mero enunciado de pontos de vista conflitantes... mas sim método próprio e mais característico do Parlamento, sua própria razão de ser, capaz como nenhum outro de pôr em contacto os interesses e pontos de vista que pululam na coletividade, encaminhando-os para uma coexistência harmônica e atuante. Porém, mais que em outro qualquer, é necessário no debate parlamentar distinguí-lo da simples controvérsia. Basta a expressão de divergência para instaurar a controvérsia, que se pode esgotar estupidamente na manifestação de pontos de vista diferentes. Raciocinar coletivamente em torno de divergências, procurando esclarecer-las e, onde possível, superá-las, é a finalidade do debate parlamentar. Esse caráter de raciocínio coletivo faz dele uma reflexão pública da comunidade, que pode e deve conduzir a conclusões comuns, onde o erro é possível, porém nas quais se tenta reduzir-lhe a margem. Mas, não existe debate, também, nos outros grupos sociais? Qual a justificativa, então, dessa insistência no debate parlamentar como algo de único e inconfundível? A razão está no fato de que, nos demais grupos, é um fenômeno mais ou menos ocasional. Eles não vivem em função do debate; usam-no para atingir determinadas metas, após o que voltam à rotina diária, que não inclui necessariamente o debate. Outra é a situação do Parlamento. Nele, o debate é uma atividade contínua e indispensável. E como a democracia é essencialmente o regime de participação, quanto mais estreita for esta, mais democrático será aquele. O grande problema reside no fato de que a participação do maior número pode revelar-se desordenada, se lhe faltarem esclarecimentos e avaliação correta dos problemas e das medidas preconizadas para resolvê-los. Governar democraticamente é governar pela persuasão, recolhendo o apoio da maioria para as soluções corretas. Supõe isso,

entretanto, que a maioria consiga formular raciocínio suficientemente claro, apoiando as boas e rejeitando as más soluções. Para conduzir a esse raciocínio, no qual influem todos os grupos, nada melhor credenciado que o debate no seio do grupo especificamente incumbido de representação política, que é o Parlamento.

Creio, assim, que seria hoje leviano dar como irreversível o declínio parlamentar. Decadentes são apenas o pronunciamento fluvial e desconexo, o aparte frívolo, a proposição inopportunamente, o parecer ambíguo ou inconclusivo, a delonga inútil e proposital. Foi certamente, lembrando esses excessos, que Churchill, interpelado sobre quanto tempo precisava para preparar os seus discursos respondeu: "Para um discurso de 15 minutos, um mês; para um discurso de uma hora, 15 dias; agora, um discurso sem tempo prefixado, posso fazê-lo a qualquer momento". E, como o interlocutor insistisse em saber quantos discursos um parlamentar poderia fazer, a resposta foi mais dura: "um bom discurso, uma vez por mês; um discurso medíocre, uma vez por semana; um discurso vazio, a qualquer instante".

O episódio é saboroso, mas felizmente, entre nós, hoje inaplicável. Estamos, ao contrário, vivendo no Brasil um alto momento de maturidade política, cuja perenidade devemos alcançar pela revalorização da palavra, pelo respeito às idéias, ainda quando contrárias, pelo incentivo à discussão fecunda e pelo pudor da loquacidade estéril. E bem verdade, como dizia o Padre Vieira, que "não há mando mais mal sofrido nem mais mal obedecido que o dos iguais". E sendo o Parlamento, por excelência, um recinto da igualdade, a sua disciplina não pode ser imposta pelo mando de ninguém. Mas pode decorrer da convicção de cada qual de que estará cumprindo o primeiro e o maior de seus deveres na medida em que contribuir para o prestígio, a eficiência e a dignidade da nobre Casa a que pertence.

E entre esses deveres alça-se a primeiro plano — com prioridade e urgência — a continuidade do processo de redemocratização do País, que é, hoje, o anel maior da nação brasileira. Redemocratização da qual é nosso líder e grande inspirador do preclaro Presidente João Figueiredo, cuja atuação ao longo de mais de quatro anos de seu governo constitui uma reafirmação diária desse solene compromisso, quer pelos rumos que imprime à sua administração, quer pelas reiteradas declarações já feitas de fidelidade ao regime democrático, quer, sobretudo, sopitando possíveis ressentimentos, ignorando provocações inconsequentes, para manter firme e invariável a histórica decisão que tomou com o aplauso integral da nação brasileira.

Nesta seara — imensa e fecunda — as idéias devem ser cultivadas sem preconceitos, sem intransigência, de maneira superior, visando ao bem comum. Não há nesse debate desperdício de tempo, nem nele se vislumbra mero exercício de intelectuais ociosos. Esse é um campo nobre, que precisa ser amanhado com patriotismo, com dedicação inarredável à democracia, porque nele é que se ergue o ordenamento jurídico fundamental do Estado, baseado na estrutura política e social da comunidade.

E, pois, oportuno enfatizar mais uma vez, como já o fizemos ao examinar a restituição das lícitas prerrogativas do Poder Legislativo, que vivemos, no mundo e no Brasil, período cujas esperanças mais fundadas repousam na responsabilidade com que as instituições públicas souberam cumprir seu próprio dever.

E faz parte dessa responsabilidade a exigência de harmonia e solidariedade, sem a qual o Poder Público, fraturado na sua imprescindível unidade, será presa fácil daqueles que, sob o pretexto de criticarem pessoas e descobrirem a insinceridade insinuada em todas as atitudes, pretendem, numa perspectiva mais longínqua, a criação de um clima de instabilidade social que possa levar de roldão precisamente as instituições democráticas. O regime democrático não é um regime fraco por natureza. Fracos poderão ser os homens aos quais incumbe a sua prática e as instituições as quais cabe a sua defesa. E é essa fragilidade apenas contingente que deve ser evitada, pois há ideais mais altos e mais importantes que não podem ser expostos ao risco de soçobrarem.

E, estou certo, nobres Senadores, que na consecução desse alto propósito poderemos caminhar juntos, superando divergências, conciliando antagonismos, para construir umá sociedade livre e pluralista, fraterna e cristã, que é o nosso compromisso impostergável com o futuro e com a Pátria. (*Muito bem! Palmas. O orador é esfusivamente cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, que falará, como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Como Líder, procura o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Congresso Nacional ressurge em 1983 não só renovado em mais de 50% de seus membros mas, acima de tudo, revigorado com as eleições de 15 de novembro passado que, apesar de violentadas pelos conhecidos casuísticos do Governo, conferem a indispensável legitimidade aos novos senadores e deputados que aqui chegam para cumprir o mandato que conquistaram nas urnas. É significativo registrar que, pela primeira vez desde o Ato Institucional nº 2, a Oposição consegue fazer a maioria na Câmara dos Deputados.

Decidiram por unanimidade os companheiros do PMDB honrar-me novamente com a Liderança da bancada nesta Casa e, ao agradecer a renovada confiança, posso assegurar-lhes minha determinação inabalável em continuar trabalhando sem medir esforços dentro dos princípios do partido e na defesa intransigente dos interesses do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há exatamente um ano, dizia desta tribuna, como Líder do PMDB, que a Nação brasileira corria o grave risco de ter um governo sem credibilidade tamanho era o abismo entre o discurso e a ação daqueles que detinham o poder, especialmente num ano eleitoral. Lembrava naquela época a famosa frase de Abraham Lincoln: "pode-se enganar a alguns o tempo todo e a todos durante algum tempo; mas não se pode enganar a todos o tempo todo".

Vejo agora com apreensão a tristeza, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um ano mais tarde, que o risco que apontei transformou-se em realidade, pois não há como esconder que a crise mais grave das tantas com que nos confrontamos é sem dúvida a crise de credibilidade deste Governo que se mantém às custas da constante, irresponsável e perigosa manipulação da informação, sonegando sistematicamente à Nação a verdade do que se planeja, se decide fazer ou se fez, e transformando o Brasil num verdadeiro país do "faz-de-conta".

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A ausência de credibilidade levou, lamentavelmente, a Nação a não mais confiar no Governo. É este o sentimento expresso hoje publicamente pelos mais diversos setores da sociedade brasileira — trabalhadores, empresários, banqueiros, funcionários públicos, políticos, donas-de-casa, religiosos, etc.

E poderia — pergunto — Sr. Presidente, Srs. Senadores — ser outra a universalidade do pensamento nacional neste momento de crise?

Todos sabemos que o homem comum, o homem do povo, sofre mais do que qualquer outro com as condições desfavoráveis da economia. A ele interessa primeiramente a garantia do emprego e a recompensa de um salário justo. A ele interessa saber quanto custa a comida, a roupa, o aluguel, o transporte, a saúde. A ele interessa primeiro e acima de tudo a garantia mínima de sobrevivência de sua família.

E é exatamente aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que desmorona a arrogância e a retórica do poder. Qual é a situação da economia do País que condiciona e interfere diretamente na vida do homem comum, do homem do povo? Qual é o quadro com que nos preparamos neste início de 1983?

Aí está a maior inflação dos últimos 19 anos! Aí está uma dívida externa oficial de 88 bilhões de dólares. Aí estão as maiores taxas de juros já pagas neste País. E aí também estão a recessão, o desemprego e o arrocho salarial! Aí está, finalmente, a submissão ao Fundo Monetário Internacional, a capitulação ante os banqueiros e a desnacionalização progressiva da economia brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A profunda crise econômica levou o País a uma situação de instabilidade, de insegurança e de pauperização da maioria da população, como em nenhum outro momento de nossa história.

O quadro da economia gerada nos gabinetes do autoritarismo se caracteriza pelos seguintes fatores:

1 — *Uma economia sem soberania.* O modelo econômico que foi executado pelo Governo nestes últimos anos, fez com que, "uma das nações de maior riqueza e potencial em recursos naturais, seja ameaçada por qualquer país produtor de petróleo e por qualquer banqueiro internacional. O Brasil é hoje um país escravo da conjuntura e da vontade dos dirigentes de empresas multinacionais, de bancos e de nações estrangeiras. Nunca, desde 1822, o País teve sua soberania econômica tão aviltada como agora, quando vemos o triste espetáculo de dois ministros transformados em meros corretores internacionais, de chapéu na mão, pedindo a compreensão e os favores de banqueiros. O pior é que estes favores e esta compreensão são concedidos a preços inimagináveis e quase sempre desconhecidos pela população.

2 — *Uma economia dependente.* Além da soberania que é ameaçada por grupos estrangeiros que hoje detêm o controle de nossa economia, há uma forte dependência que contamina todo nosso processo produtivo. Construiu-se uma estrutura econômica vinculada a tentáculos multinacionais, que tem cada vez mais dificuldades em funcionar sozinha. Não somos capazes de sobreviver com nossos próprios recursos. Se não exportarmos não pagamos a dívida: se não importarmos peças, nossas máquinas não funcionam.

3 — *Uma economia com queda de produção e desemprego crescente.* A perda de soberania não poderia ser tolerada, mesmo no caso de que a economia funcionasse a contento, o produto crescesse, e o desemprego não aumentasse! Mas, em vez disso, como foi sistematicamente previsto e denunciado pela Oposição, chegamos a expor nossa soberania em troca do pior. A economia enfrenta uma redução do produto, ano após ano, devido a uma recessão cujas consequências são ainda imprevisíveis em sua totalidade. O desemprego ronda milhões de lares brasileiros, em todas as camadas salariais. O fim do "milagre" trouxe a realidade do empobrecimento de todos, exceto de um pequeno grupo de banqueiros e aproveitadores da corrupção permitida.

4 — *Uma economia marcada pela tragédia da miséria.* Ao lado do desemprego industrial que atinge os centros urbanos, nos últimos 19 anos o governo criou e apoiou sistematicamente todas as medidas que visavam aumentar o fosso entre a minoria privilegiada e as grandes massas que se debatem em uma miséria crônica. Um exemplo típico dessa política do Governo é a enorme desigualdade entre as Regiões, com um contraste que cada vez mais se acentua entre a crescente pobreza do Nordeste e a prosperidade do sul e do sudeste. A posse da terra no campo tem sido usada para manter os deserdados na miséria. O arrocho salarial foi usado para favorecer a formação do capital depredado em projetos megalomaníacos de baixa produtividade e sem qualquer benefício social. Assim, no que se refere à população assalariada, a situação é ainda mais dramática. Por um lado, o desemprego é uma ameaça constante. Por outro lado, tenta-se reformar a política salarial sem qualquer satisfação ao povo e, ainda pôr cima disto, há denúncias concretas de que o próprio Ministro teria induzido Fundações oficiais encarregadas do cálculo dos parâmetros a modificar os critérios de estimativa dos índices de preços, forçando a renúncia dos funcionários que não se dispuseram a compactuar com tais práticas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

E de que forma vêm sendo tomadas as decisões econômicas neste país nos últimos 19 anos? Respondo com as palavras veementes do jornalista Carlos Castelo Branco, publicadas recentemente no *Jornal do Brasil*. Diz ele:

"As decisões na área econômico-financeira continuam a ser tomadas à revelia não só da represen-

tação política como de todos os segmentos sociais por ela atingidos. Aparentemente há uma equipe que tem o monopólio da informação e da decisão, a ponto de somente em emergência se sentirem seus membros na obrigação de prestar informações ao Presidente da República.

O ato de gestão econômico-financeira continua a ser, desde que se consolidou com o Ato nº 5 o regime militar, um ato solitário praticado pelo gestor maior, com anuência ou apenas com o conhecimento do escalaão subsidiário."

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os empresários não dispõem de parâmetros. Trabalharam durante anos sob um pressuposto que é rasgado dia para a noite, sem o conhecimento de quem quer que seja. Esta é a maior subversão possível à ordem econômica estabelecida, realizada sem que a Nação sequer soubesse claramente quem são os beneficiários da desordem criada. A maxidesvalorização é um exemplo. Por anos o Governo define uma regra e induz os empresários e os Governos estaduais e municipais a buscar recursos no exterior, prometendo e assegurando que esta orientação será mantida. De repente, a ordem é modificada, criando o pânico entre os que se endividaram confiando no Governo, o caos em todo o sistema produtivo e a perda do poder aquisitivo do povo, sem que ninguém, do país, seja beneficiado! Nenhum nacional, além dos banqueiros com filiais no exterior. É a máxima subversão: contra toda a Nação brasileira.

E é exatamente aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que reside uma das principais causas da atual crise de credibilidade e confiança no Governo. Não se pode conciliar democracia com ditadura econômica. Quantas vezes nos foi dito que não recorreríamos ao Fundo Monetário Internacional? Quantas vezes fomos informados de que não haveria alteração na Lei Salarial? Quantas vezes não se afirmou que não haveria maxidesvalorização do cruzeiro? E as divergências públicas entre os próprios Ministros da área econômica e/ou seus auxiliares imediatos? Quantas vezes assistimos a tudo isso nos últimos anos, meses ou dias?

Não há convivência possível entre um projeto democrático e a gestão absolutista, tipicamente ditatorial da área econômico-financeira. Daí porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a crise de credibilidade e de confiança que o Governo enfrenta é na verdade uma *crise política*, sem precedentes no país, para a qual só poderá haver também uma solução política.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não há realmente como sair dessa grave situação em que nos encontramos, sem uma profunda reforma de cunho político-institucional que nos leve por inteiro à plenitude democrática.

Se, conforme acentua o Governo e enfatiza o Senhor Presidente da República, o que se pretende é fazer deste País uma democracia, há de se convir — já que até agora não conseguimos sensibilizar o Governo e o PDS para a necessidade de convocar-se uma Assembléia Nacional Constituinte — que urge providências imediatas no sentido de uma ampla reforma constitucional, uma reforma constitucional que restabeleça a eleição direta em todos os níveis, inclusive e sobretudo para a Presidência da República, pois somente através da rotatividade do poder central é que poderemos realizar as mudanças estruturais de que tanto carece a Nação. Do contrário, ficará a oposição reiterando sua crítica, e o Governo, insensível e apegado ao seu fracassado modelo econômico, sem perspectiva, a médio prazo, de uma melhoria na qualidade de vida sofrida do povo brasileiro.

Não comprehendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores que se realizem eleições diretas para a maioria dos Prefeitos e para os Governadores e se insista em manter um sistema de escolha indireta para Presidente da República, que hoje se tornou mais ilegítimo do que ontem, na medida em que se estabeleceu a paridade dos representantes das Assembléias Estaduais no Colégio Eleitoral, casuístico instituído com a finalidade de preservar o Governo nas mãos dos atuais detentores do poder.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Se V. Ex^e me dá a honra, com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante — Muito obrigado. Meu aparte vem a propósito de uma declaração anterior de V. Ex^e quando se referiu a reiteradas e enfáticas declarações de eminentes figuras do Governo negando que o País jamais recorreria ao FMI. E a propósito disso, tenho em mãos uma publicação oficial, editada pela Secretaria do Planejamento. É uma entrevista do Sr. Ministro Delfim Netto a jornalistas do grupo Liberal, Belém do Pará, em 31 de agosto de 1982, mas a publicação foi distribuída — está a data aqui — em dezembro de 1982. Pois bem, a página 19 tem esta enfática e peremptória declaração do titular da Secretaria do Planejamento:

“O Brasil tem todas as condições para honrar a dívida externa, ainda porque ela é muito bem distribuída no tempo.”

Acho que vale a pena repetir:

“O Brasil tem todas as condições para honrar a dívida externa, ainda mais porque ela é muito bem distribuída no tempo.”

Infelizmente, os fatos repudiam, totalmente, a declaração ministerial. Haja vista que, no dia 6 de janeiro, o País oficialmente emitiu uma carta de intenções ao FMI pedindo socorro. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. HUMBERTO LUCENA — O aparte de V. Ex^e, inclusive pela sua insuspeição, vem ilustrar o meu pronunciamento.

Prossigô, Sr. Presidente, retomando as considerações anteriores.

Só a eleição direta do Presidente da República — como aliás vai acontecer até mesmo na Argentina, em outubro deste ano — pode colocar nas mãos do povo a saída para a crise. Seriam vários candidatos com os seus respectivos programas disputando a preferência do eleitorado. Naturalmente que é necessário instituir, como critério indispensável para eleição, o princípio da maioria absoluta, o que revestiria o Presidente eleito de legitimidade e plena autoridade para governar a Nação.

E não só isso o necessário, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Também uma ampla reforma constitucional que retorne, em sua plenitude, as prerrogativas e atribuições do Poder Legislativo e fixe as linhas gerais de uma inadiável e profunda reforma tributária que resgate o princípio federativo, uma das pedras basculares do nosso constitucionalismo democrático.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

“Mentiram-me. Mentiram-me ontem, e hoje mentem novamente. Muentem de corpo e alma, completamente. E mentem de maneira tão pungente que acho que mentem sinceramente.”

Os versos do professor Romano de Sant'Ana, que abrem o poema “A implosão da mentira”, nos transportam do pátio do Riocentro às profundezas da Baía da Guanabara, das matas do Tucuruí à sede da PROCONSULT, dos balcões da Delfin ao gabinete do Ministro passando pelo até então insuspeito IBGE, e não nos deixam esquecer que este é um país vilipendiado por seus governantes, um Estado desacreditado justamente por aqueles que se auto-intitulam depositários e guardiões da honra nacional. (*Muito bem!*)

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como bem disse o jornalista Fernando Pedreira em recente artigo no *O Estado de São Paulo*:

“O problema do Brasil de hoje é menos econômico-financeiro do que ‘moral e político’. Estamos escorregando por um plano inclinado. Não é possível acabar com a inflação, não é possível recuperar a economia e restaurar a confiança dos cidadãos no seu próprio país enquanto tivermos à nossa frente um governo desmoralizado e desacreditado. Há tecidos que suportam mal os remendos;

entre eles está o da respeitabilidade e da autoridade dos administradores.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A nação brasileira está a exigir dignidade na condução dos negócios públicos. O povo quer o fim do desrespeito, do engodo, e seus olhos se voltam para o Congresso, pois é aqui, justamente aqui que reside o braço do poder diretamente legitimado pela vontade popular. Todos sabemos que o Congresso é ainda um poder amesquinhado. Mas não é por isso que vamos permitir que o Congresso se transforme em um poder medroso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O momento requer uma nova disposição do Congresso Nacional; disposição não de desmascarar o arbítrio — pois a máscara já caiu há muito tempo — mas sim de tomar a si a responsabilidade de *impôr* novos rumos à política brasileira.

A nação está atenta e o Congresso não pode correr o risco de parecer conivente com os escândalos e os desmandos que fazem hoje a vergonha de um povo.

Todos queremos a abertura, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mas não podemos mais aceitar que esta continue sendo vista como dádiva dos poderosos, desse chamado “sistema” que, dizem, não pode ser confrontado com suas culpas como se a ele tivesse sido conferida a glória espúria da impunidade.

Impunidade gera impunidade, e esse triste encadeamento só pode ser contido se responsabilidades maiores forem cobradas, se culpas forem expiadas.

Quando a questão dizia respeito à anistia, quando os ossos eram aqueles desencarnados pelas lutas dos anos 70, todos soubemos aceitar a tese de que a hora não era de exumar o passado. Mas, usar esse mesmo argumento na atual conjuntura é mais do que uma falácia — é um descaremento. Hoje, ao contrário de ontem, estamos às voltas com graves indícios de corrupção, de crimes praticados à sombra do Estado. Permitir tal impunidade por tibieza ou mera conveniência política é aceitar a falência — não apenas financeira — mas também *moral* da nação.

Chegou a hora do legislativo reagir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como *Poder* que é! Chegou a hora do legislativo sair da trincheira e partir para a ofensiva. Resistir foi preciso, mas o tempo de só resistir já passou. Enganar o povo, por mais que alguns Ministros insistam em nos convencer do contrário, não é virtude cívica.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A tônica do momento é de insatisfação, desorientação e medo. É preciso, porém, não deixar que isto desagine na perplexidade que leva ao desespero. O Brasil é um país viável, e o PMDB acredita que apesar de todos os desgovernos de 1964 até hoje, o Brasil é maior do que a avidez dos banqueiros internacionais e do que a incompetência dos gestores de nossa economia.

Apenas necessitamos de um programa coerente e ajustado à realidade de nossos recursos e às aspirações de nossa população. O documento “Esperança e Mudança” do PMDB lança as bases da recuperação da nacionalidade e da Nação. Não acreditamos que com as atuais políticas seja possível executar um Governo de interesse nacional. Temos, porém, os meios e as propostas necessárias a esta recuperação sem que o período de transição seja por demais custoso. Se o tempo de mudança for adiado já não haverá esperança. Então, os custos serão incalculáveis.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quanto à “trégua política”, cujo imperativo foi proclamado pelo Senhor Presidente da República em sua Mensagem ao Congresso Nacional, seria necessário caracterizar concretamente a proposta governamental.

O que significa exatamente essa “trégua política”? Seria o ensarilhamento das armas pela oposição justamente numa hora em que, como nunca, a opinião pública exige, cobra e clama de nós a firme e ativa fiscalização ao governo diante dos escândalos que aí estão? Aí não, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque seria o mesmo que

nos eximirmos de nossos mais sérios deveres para com a Nação.

A meu ver, essa "trégua política" poderia se traduzir mais como um apelo ao diálogo, nesta hora de imensas dificuldades. O que não podemos, nem devemos, é ajudar o governo a administrar a crise econômica, sobretudo quando ele se aferra teimosamente na manutenção do atual modelo.

Diálogo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já o definimos no discurso inicial desta liderança, o ano passado. Ele "implica necessariamente, por sua própria definição, em igualdade dos interlocutores, em respeito recíproco, em manutenção e cumprimento dos compromissos negociados e assumidos. "Ele é" um diálogo de iguais para iguais — aberto, limpo, alto, honesto e honrado". Como tem insistido o Presidente Ulysses Guimarães, o diálogo, em última análise, depende da qualificação de seus interlocutores e de sua agenda. E, sob a ótica do PMDB, como deixo claro neste pronunciamento, de nada adianta discutir os graves problemas econômicos que nos atormentam, sem encontrar — insisto — a saída para a crise político-institucional em que se encontra mergulhado o país desde 1964. E esta saída não pode ser outra senão fazer o jogo da verdade em busca da plenitude democrática.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É essa a disposição desta Liderança, que espera e sabe poder contar com os companheiros de um PMDB firme e coeso e com todos aqueles que sabem que a hora exige de nós — representantes do povo brasileiro no Congresso Nacional — uma atitude séria, corajosa e competente, sem a qual não se conseguirá livrar o país da crise em que está mergulhado.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 2 de março de 1983

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^e que, de acordo com o Regimento Interno e como único representante de minha agremiação partidária, exercerei, nesta Casa, a Liderança do Partido Democrático Trabalhista. — Roberto Saturnino.

Brasília, 2 de março de 1983

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^e que, de acordo com o Regimento Interno e como único representante de minha agremiação partidária, exercerei, nesta Casa, a Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Abre-se a nova Legislatura e a Nação volta seus sentidos para o Congresso Nacional. Não é um impulso de rotina, como seria natural, mas um gesto de ansiedade, como que um ato reflexo, comandado pela sensação de insegurança que se alastrou pela alma brasileira.

A crise econômico-social, sem precedentes na nossa História, domina o noticiário da imprensa e os comentários em cada um de nossos lares.

Só a crise econômica bastaria para imprimir na alma do povo o sentimento de ansiedade. Mas como se não bastasse, surge a sucessão de denúncias graves de casos rumorosos — poderia dizer de casos escabrosos — que não encontram explicações satisfatórias, sacudindo a opinião pública do País.

E a essa sucessão se vem somar outra, não menos grave, talvez até mais alarmante: a dos pedidos de demissão de importantes funcionários do segundo escalão gover-

namental. Lício de Faria, Diretor do BNH, repeliu a estranha inovação do valor potencial do famoso caso da financeira Delfin; Paulo Nogueira Baptista, Presidente da NUCLEBRÁS, recusou a recessão que se abatia sobre o Programa Nuclear brasileiro; Benedito Moreira, Diretor da CACEX por mais de 15 anos, funcionário-padrão, esgotou sua capacidade de adaptação ao geral desnorteamento do setor econômico; Élcio Costa Couto, Superintendente da SUNAMAM, recusou-se a cumprir a tarefa de ser coveiro da nossa indústria naval; Marco Antonio de Souza Aguiar, Diretor da Fundação IBGE, colocou sua dignidade profissional acima das pressões, e não compactuou com a manipulação dos índices para reduzir salários.

Todos homens sérios e dignos, Srs. Senadores, dos quais por tantas vezes divergimos. Faço menção expressa ao Embaixador Paulo Nogueira Baptista, de quem tanto divergimos, na questão nuclear neste País, considerando a sua visão uma visão errada, uma visão excessivamente otimista que chegamos a caracterizar como megalomaníaca; entretanto um homem sério, um homem digno, que honrou essa Casa comparecendo tantas vezes para dar sucessivas explicações à Comissão Parlamentar de Inquérito que estudou o assunto.

Homens sérios e dignos, todos eles. Benedito Moreira: quem falará alguma coisa sobre esse homem, que teve tanto poder em suas mãos? E que jamais levantou, durante todo o período em que exerceu a Presidência da CACEX, a mínima suspeição sobre seus atos. E também os demais: Élcio Costa Couto, cujas qualidades conheço pessoalmente e conheço bem.

Todos eles homens sérios e dignos. E quando os homens sérios e dignos se afastam, a quem ficará entregue a execução das tarefas do Governo, no seu segundo escalão? Até hoje, em tão pouco tempo, foram cinco demissões. Quantas serão amanhã? Quantas serão depois de amanhã? Semana que vem ou no mês próximo? indaga a ansiedade nacional.

Todos ouvimos aqui, e muito atentamente, o nosso digníssimo Presidente Nilo Coelho, ontem, com suas palavras que retratam sua altitude, sua lucidez de homem público, ao estimular a todos nós que não sejamos os parlamentares do não-dizer, e ao citar Vieira, dizendo: "Mais ofende quem cala do que quem fala".

Assim, Srs. Senadores, pesquisar, analisar e iluminar essas questões, sem preconceitos nem tabus. A Congressistas independentes não pode se colocar a barreira do tabu, o temor de abordar, de discutir, com toda a clareza, com toda a limpidez, qualquer assunto que seja de relevância para o interesse público da Nação. Pesquisar, analisar e iluminar essas questões com o rigor da responsabilidade, encontrar respostas para os enigmas e caminhos de saída para os impactos, é o que espera de nós a Nação angustiada.

Nesse trabalho de esquadrinhamento, cada parte tem suas obrigações. Entre as nossas obrigações, como parte que não exerce mas fiscaliza e se opõe ao Poder Executivo, está a de fazer perguntas e exigências. Perguntas de esclarecimento e exigências de comportamento, de cumprimento da lei.

Há perguntas que estão no ar que envolvem a atmosfera deste País e que têm de ser feitas hoje, Sr. Presidente, hoje, Srs. Senadores. Assim é que vejo como minha obrigação indagar que significado tem o "dossiê Baumgartner." Quem era Alexandre Von Baumgartner, cuja morte, em meados de outubro, continua envolvida em mistério? Era um homem digno, confiável, de vida reta? Neste caso, suas denúncias são gravíssimas. Não sei como melhor qualificá-las senão dizendo que abalam de forma irrecuperável o conceito dos nossos órgãos de informações.

Não merecem atenção suas denúncias? Por quê? Era Alexandre Von Baumgartner um homem de mau caráter, de maus antecedentes? Como então explicar a confiança que recebeu de autoridades e de empresas conceituadas, em passado tão recente? Como podia portar uma carteira do Departamento Geral de Investigações Especiais do

Estado do Rio de Janeiro? Como teve o seu projeto, o seu aventuroso projeto de relançar a revista *O Cruzeiro*, como pôde ter este projeto levado a sério, considerado e evidentemente apoiado pelos órgãos de segurança deste País? Como manteve tantos contatos com oficiais servidores desses órgãos? Como chegou a ser recebido pelo reservadíssimo General-Chefe da Agência Central do SNI? Como chegou a se entrevistar com o próprio Presidente da República enquanto candidato? Como recebeu quantias tão vultosas de empresas conceituadas como Mendes Júnior, Internacional de Engenharia e Montreal de Engenharia? Como teve a seu favor a palavra do próprio Comandante do III Exército em apelo a empresários do Rio Grande do Sul? Erro de apreciação? Erro de informação tão grande cometaria o SNI? Ou será que o órgão utilizá, para seus fins, pessoas que sabe desqualificadas? E que fins são esses do Serviço Nacional de Informações? Que fins tem o SNI? Informar o Presidente da República? Sim. Mas também promover revistas ou outros veículos de informação, agenciando-lhes publicidade, mobilizando recursos em seu favor?... Para quê? Para veicular matérias do seu interesse? Para fazer a propaganda do Governo? Para combater a Oposição?

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^e, eminente colega?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Permitirei já, nobre Senador.

Não posso deixar de lembrar que esta revista *O Cruzeiro*, não mais *O Cruzeiro* de Baumgarten, mas possivelmente ainda *O Cruzeiro* do SNI, lançou uma edição especial, exclusiva para o Estado do Rio de Janeiro, duas semanas antes das eleições, com grande tiragem, dedicada exclusivamente a atacar, a caluniar e a tentar destruir politicamente o candidato Leonel Brizola. Talvez mera coincidência...

Ouço, com muito prazer e honra, o Senador Luiz Cavalcante.

*O Sr. Luiz Cavalcante — Queria lembrar que o penúltimo, ou antepenúltimo número da revista *Senhor*, que tem como um dos seus diretores o ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, um desses números publica — e, mais do que publica, traz a fotografia —, uma carta do já Presidente João Figueiredo ao Sr. Baumgarten, agradecendo publicação elogiosa ao Governo de determinado artigo na revista *O Cruzeiro*. Muito obrigado.*

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço, nobre Senador Luiz Cavalcante, mais uma de suas brilhantes contribuições, e recoloco a pergunta: como explicar essas atenções, esses contatos, esses agradecimentos?

Continuo, Sr. Senadores.

A CAPEMI, que ligações tem com o Serviço Nacional de Informações? Como se explica ter ganho, como candidata única, uma concorrência para um serviço de desmatamento de tão grandes dimensões e de tamanha responsabilidade, uma empresa sem nenhuma tradição no setor? Por que tantos candidatos surgem agora, às dezenas, pleiteando a empreitada e se dispondo até a dividir os lucros com a CAPEMI? Onde estavam esses candidatos, essas empreiteiras, na ocasião, há dois anos, quando se realizou a famosa concorrência? Que estranho tudo isso... Que estranho poder tem essa entidade inadimplente, faltosa, incompetente, que recusou inclusive essas ofertas dos novos pretendentes até os últimos dias, exigindo também a encampação do seu volumoso passivo? Ao invés de punições, ao invés de multa pelo não cumprimento do contrato, depois de tantas advertências de funcionários do Governo, ainda recebia privilégios e generosidades até ontem, quando, finalmente, por pressão da opinião pública, por pressão da campanha desencadeada pela imprensa, teve o seu contrato rescindido. Palavras recentes do Ministro da Agricultura: "A CAPEMI já foi penalizada demais pelo seu fracasso empresarial e, portanto, não merece novas punições". Palavras do Ministro da Agricultura.

Que estranho poder tem essa entidade...

Não sei se vale a pena lembrar que esta mesma CAPEMI foi digitadora no processamento dos resultados eleitorais do Rio de Janeiro, realizado pela PROCONSULT, sendo também fornecedora de técnicos em processamento para a mesma PROCONSULT como o famoso Coronel Lobão, autor do desaparecido programa que tiraria a vitória do candidato eleito Leonel Brizola, não tivesse o erro sido descoberto e denunciado a tempo.

Mas tudo isso podem ser coincidências...

E o BNCC, Banco Nacional do Crédito Cooperativo, que era um banco tão pobre e, de repente, se transformou num banco tão rico, com sede nova na Avenida Paulista, concedendo um aval benevolente, sem muita garantia, numa operação vultosa da CAPEMI no exterior, no valor de 25 milhões de dólares. Tudo isso é muito estranho... Como explicar? É nosso dever perguntar.

E o caso PROCONSULT? Por que se recusa tanto o SERPRO a prestar a colaboração técnica que tão insistentemente lhe pede o promotor encarregado e realmente interessado em elucidar os fatos?

E o caso da Delfim (a financeira)? Afinal que estória é essa de valor potencial? Que novo conceito se pretendeu estabelecer, contra o parecer dos técnicos do BNH, de um diretor sério, que se demitiu, e de vários membros do Conselho de Administração, entre os quais o experiente e insuspeito Sr. João Fortes? Por que esta alteração nos padrões tradicionais? Que circunstâncias deram tanto poder a este Sr. Ronald Guimarães Levinsohn, ao qual se submeteram tantos escalões da República, numa sucessão de operações que só faziam lesar o patrimônio público e crescer seu patrimônio particular? São perguntas que devo fazer.

E do caso da Delfim, por que não passar ao caso do Delfim, ou melhor, o Senhor Ministro Delfim Netto, homem de poderes excepcionais tão grandes e tão estranhos, que tem hoje, contra si, toda a Nação, que é o causador da derrocada desses funcionários conceituados, esgotados com suas manobras de fazer e desfazer, de dizer e desdizer, chegando à desfaçatez de construir a célebre versão da falência de uma nação amiga, o Iraque, ao qual o Brasil está ligado por tão profundos laços comerciais? Que estranho poder tem este homem que se mantém como dono, cada vez mais absoluto, da política econômica governamental? Afinal, perguntam todos, não só perguntamos nós: "— Existe o Relatório Saraiva?" Mais uma vez veio a público, referido em letra de imprensa numa entrevista rumorosa. E mais uma vez se atirou sobre ele uma colcha de silêncio, uma pesada colcha de silêncio. Afinal, existe o Relatório Saraiva? Por que não responde o próprio Coronel Saraiva? O que espera ou o que receia o próprio Coronel Saraiva, que não tranqüiliza e nem esclarece? Existiu "L'Amassade Disc Pour-Cent". Existe o Relatório Saraiva? O que diz? Quem o leu? Que providências tomou?

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Exa.?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muita satisfação, mais uma vez.

O Sr. Luiz Cavalcante — Silenciar, agora, seria uma covardia minha porque eu conheço o Coronel Saraiva, já na Reserva do Exército, estive com ele algumas vezes, e, sem fazer nenhuma delação, porque ele não negaria o que vou dizer a seguir, declaro que ele me asseverou que fez o seu relatório — relatório que levou o nome dele. Elaborou-o e enviou-o à autoridade competente.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Vejam, Srs. Senadores, a palavra respeitabilíssima e insuspeitíssima do nobre Senador Luiz Cavalcante a atestar a existência do Relatório Saraiva, dada a ele pelo próprio autor, pelo próprio Coronel Saraiva.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao pôr estas questões, estamos cumprindo uma parte de nossas obrigações, buscando a verdade, a realidade que não pode diferir da verdade do Governo, como disse tão esclarecidamente o nosso próprio Presidente, o Senador Nilo Coelho. E, definitivamente, não é a parte das nossas obrigações que a

mim me motiva, até por uma questão de vocação, que os nobres colegas conhecem muito bem. É a parte que cumprimos com desgosto, com desgosto e com vergonha. Vergonha de ver o tempo passar sem que explicações confortadoras e saneadoras sejam trazidas a público. Oxalá o sejam, aqui, no Congresso Nacional.

A parte dos nossos deveres que mais nos motiva é a de usar esta tribuna para dizer ao Brasil e aos brasileiros que, apesar de tudo, da colossal soma de erros cometidos, pela mão do Governo, influenciada pelos interesses e privilégios estabelecidos neste País, e sediados lá fora, produzindo a maior e mais grave crise econômica e social de nossa História, apesar de tudo, para nós, ainda há uma saída para esse impasse, uma saída que não passa pela recessão nem pelo desemprego, uma saída que não passa pelo arrocho dos salários, uma saída que não passa pela desnacionalização ou pela deterioração do patrimônio nacional. É mais uma afirmação que faço, depois de tantas que tenho feito — negadas pela Bancada governista e, infelizmente, confirmadas pela realidade ao correr do tempo. Este é o debate que queremos. É frustrante ouvir a resposta do canto-chão governista da crise internacional, do preço do petróleo, da inevitabilidade do sacrifício, do melhor que está sendo feito. É frustrante, e profundamente frustrante.

Se a causa de nossos males vem da crise econômica mundial, por que não foram, a tempo, acionados os mecanismos de defesa de que o Brasil dispunha, como nenhuma outra economia do terceiro mundo? Não se previu? Por que não se previu? Era imprevisível? Não! Não era imprevisível, tanto não era que nós previmos e muito advertimos.

De acordo com o nobre Líder do Governo, o primeiro choque do petróleo era de muito difícil previsão, vamos dar como imprevisível; a Guerra das Malvinas, vamos dar como imprevisível, muito difícil a previsão. Foi um dos fatores de precipitação que não podia ser antevisto.

Mas o segundo choque do petróleo, a recessão mundial, a retração comercial e o protecionismo, a elevação dos juros internacionais, tudo isso foi muito bem antecipado em vários pronunciamentos feitos aqui desta Tribuna. O alarmante endividamento, consumindo percentuais cada vez mais elevados de nossas receitas de exportação, também foi sucessivas vezes referido aqui nesta tribuna.

As providências que deveriam ser tomadas para estancar esse processo de drenagem de nossas riquezas, a cautela que se devia ter, o rigor que se devia ter sobre a pauata de importações, e nos diziam sempre que as importações eram incompreensíveis. Há dois dias, li nos jornais o Sr. Ministro das Minas e Energia, o Sr. César Cals, a ufanar-se, a dizer que este ano só a ELETROBRÁS obteria uma economia de 725 milhões de dólares, substituindo equipamentos importados por equipamentos de produção nacional.

Então isso não poderia ter sido feito antes? E quantas vezes, aqui desta Tribuna, dissemos que isto poderia e deveria ter sido feito, e ouvimos a refutação da Bancada governista, dizendo que era um sonho, que era irrealizável, que nossas importações eram incompreensíveis. E não eram, tanto não eram que, nos últimos dois anos, elas foram comprimidas em 1981 e em 1982. E agora em 1983, mais do que nunca, estão sendo comprimidas. Porque não foram desde 1975, 1976, 1977, 1978 e 1979, quanto, tantas vezes, aqui pedímos e exigímos essa providência.

Os mecanismos de defesa da nossa economia não foram acionados. Esta é a verdade que precisa ser dita e esta é a responsabilidade das autoridades que estão afracassadas na sua política econômica.

Quantas vezes chamamos a atenção sobre tudo isso? Ante uma tranqüilidade governamental que nos deixava perplexos, nós, obtusos, ignorantes ou impatriotas, que não percebímos as vantagens do endividamento mais bem administrado do mundo. Até mesmo quando o México pediu a moratória em meados do ano passado, ain-

da foi dito que havia uma enorme diferença nos critérios de administração das duas dívidas, da dívida mexicana e da dívida brasileira. E não havia nada Srs. Senadores.

O que havia era uma imprevidência que desprezava totalmente as margens de segurança que toda administração responsável obrigatoriamente tem que ter. O que havia era a mentira que escondia o endividamento de curto prazo, como esconde ainda hoje para apresentar resultados oficiais favoráveis nos fechamentos de balanço, aos fins de 1979, de 1980, de 1981 e de 1982. E que ainda mais escondia, também, a inconversibilidade de grande parte das nossas reservas internacionais constituídas de montantes em zlotys, em pesos mexicanos, em pesos bolivianos.

Então, atribuir tudo à crise mundial, não nos convence, não nos conforta, não nos tranqüiliza.

Por isso, a fala do Presidente foi decepcionante, tanto quanto as explicações que nos oferece em sua Mensagem. O que o Governo, com todo o seu arsenal de informações não quis ver, nós vimos e avisamos, e o que podia ter sido feito em defesa do Brasil, não o foi a tempo.

É muito fácil, agora, jogar a culpa nos países ricos, que nos fecharam os seus mercados e nos cobraram juros extorsivos. E por que nós aceitamos esses juros e continuamos nos endividando?

E se eles são os culpados, por que ainda hoje continuamos submissos aos seus interesses, pagando os juros e os spreads que nos impõem nessa operação moratória que pretendem disfarçar? Por acaso o Brasil não está insolvente e não pediu moratória? Então como suspendemos os pagamentos do principal da dívida durante o princípio deste ano? Como estamos pedindo, agora, a redução à metade das amortizações dos famosos empréstimos-ponte? Como estamos, ainda, quase todos os dias, a fazer vales, a tomar empréstimos para cobrir déficits viários nas agências dos nossos bancos no exterior? Ainda hoje o Governo brasileiro tomou mais um vale, 400 milhões de dólares, do Tesouro americano, para pagar mais adiante, assim que receber a primeira parcela não sei de que empréstimo que está por sair.

Então, isto não é moratória? Este País não está insolvente, não está pedindo moratória? É, é uma moratória disfarçada, uma moratória consentida por eles e submissa de nossa parte, é uma moratória de joelhos, para quê? Para continuarmos gozando da "confiança da comunidade financeira internacional" e não somos obrigados a mudar os nossos padrões de desenvolvimento, a nossa estrutura econômica. E por isso o Governo recorre ao FMI e aceita a regra bruta da recessão. É como que uma parada, uma tomada de fôlego do modelo concentrador e dependente. Quando passar a crise, com o remédio do desemprego, do arrocho, da fome, da quebra, da desnacionalização, da perda de patrimônio, retomá-se o crescimento no mesmo padrão e tudo continua como dantes, até a próxima crise.

Não, não é isso que nós queremos, a começar pela recessão. Repelimos a recessão como a pior das soluções. É a pior das soluções: Primeiro: que é ilusório pensar que o nosso "bom comportamento" aumentará a disponibilidade de crédito internacional para o Brasil. Houve, de fato, uma quebra no padrão de comportamento do sistema bancário internacional que existia antes, antes da moratória do México e da Guerra das Malvinas. Não é o nosso bom comportamento que vai reeditar aquele antigo comportamento do Sistema Bancário Internacional.

Segundo: a recessão é a pior das soluções, porque é um processo incontrolável no seu círculo vicioso. Produz internamente efeitos imprevisíveis, podendo levar este País a uma séria comoção social.

Terceiro: a recessão é a pior das soluções, não só no Brasil, como em todos os países controlados, hoje, pelo Fundo Monetário Internacional, porque agrava ainda mais a contração do comércio mundial e aprofunda as dificuldades desses países, exatamente pelas medidas protecionistas, pela guerra, verdadeira guerra de sobrevivência que se desencadeia. Estão ai pronunciamentos in-

suspeitíssimos de autoridades, como o do Presidente do Banco de Montreal, como o da Revista Business Week, em seus recentes editoriais, e como o próprio pronunciamento do Dr. Schults, o Secretário de Estado Norte-Americano, ao alertar a comunidade econômica do seu país contra os riscos de uma atitude restritiva sobre os países em desenvolvimento.

E o Fundo Monetário Internacional? O que é o Fundo Monetário Internacional? É a entidade representativa, é o avalista da comunidade dos banqueiros, que não querem saber de outra coisa, a não ser ter de volta, na sua totalidade, as aplicações que fizeram nos países em desenvolvimento, aplicações absolutamente irresponsáveis — e vou me referir a isto adiante, razão pela qual foge aos apelos das revistas, como *Business Week*, dos conselhos do Dr. Schults e do Banco de Montreal, foge aos apelos, a atitude do Fundo Monetário é uma atitude absolutamente ortodoxa, que pode levar precisamente o mundo a esses descaminhos graves que vêm sendo apontados em sucessivos pronunciamentos.

A recessão é a pior solução, finalmente, porque não conduz a nada. Muito bem, a recessão! E depois da recessão? O que virá depois da recessão? Virá um Brasil melhor? Virá um desenvolvimento auto-sustentado, um desenvolvimento mais justo, um desenvolvimento mais autônomo? Virá a convicção, a certeza de que não teremos novas crises daí pela frente? Claro que não! Os nobres colegas sabem que a recessão não conduz a nada e só vai dificultar os reajustamentos necessários à nossa estrutura econômica.

Não é isso definitivamente que nós queremos. Queremos sim, queremos a moratória e o reescalonamento da nossa dívida. Mas, a moratória soberana, decretada pelo Brasil, suspendendo todos os pagamentos, até um acordo final com os nossos credores, em termos de novos prazos e juros mais baixos, juros justos, juros e prazos que nos permitam pagar os compromissos, sem o sacrifício insuportável que querem impor ao nosso povo.

Os banqueiros foram irresponsáveis; tanto quanto o nosso Governo, nesse endividamento do tipo "corrente da felicidade", como se tem chamado. Leiam-se as sábias palavras de Lord Lever, ex-Secretário do Tesouro Britânico, já comentadas por Marco Antônio Martins na *Folha de S. Paulo* e por Renato Correia Freire no *O Estado de S. Paulo*. Os banqueiros são co-responsáveis nesta grande responsabilidade e têm que arcar com parte do ônus resultante da situação a que chegamos.

Já pagamos antecipadamente por isso, o Brasil já pagou, os brasileiros já pagaram. *Spreads*, o que são spreads? Sobretaxas sobre os juros para o resarcimento antecipado de eventuais inadimplências dos países tomadores. Adquirimos, assim, por essa via, o direito de alguma inadimplência — temos que usar esse direito. Temos que usá-lo numa operação séria, numa operação de funding, que nos faz lembrar a figura de Osvaldo Aranha. Quanto precisa este País de um novo Osvaldo Aranha que comande esta operação, que retira o País desse atoleiro em que se meteu.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^e, mais uma vez, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Já, já, Senador. Outros países virão conosco, outros países, inevitavelmente, virão conosco — e aí, sim, termos a nova ordem financeira internacional tão defendida, tão decantada em todos os foros mundiais nos últimos tempos.

Ouço, mais uma vez com encanto, o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — É a propósito da moratória unilateral que V. Ex^e defende. Tengo aqui, no meu livro negro, um texto do famoso documento Richbieter, datado de 8 de janeiro de 1980, documento que, como se sabe, causou a demissão daquele grande Ministro...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Cujo pecado foi prever o que era previsível.

O Sr. Luiz Cavalcante — Pois bem, lá pelas tantas, diz o Ministro: "O Brasil poderia optar por medidas extremas, como moratória e repúdio à dívida, mas ambas são impraticáveis se quisermos continuar na comunidade internacional..." Aqui, forçoso é confessar: estou com o Sr. Ministro e não com meu emblemático colega Roberto Saturnino, em que pesem os seus inúmeros títulos, eu que sou um charlatão de Economia. Mas acho que a moratória internacional causa, como disse o Ministro Richbieter, o nosso aljamento na comunidade internacional. Obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, vamos discutir esse assunto, a minha opinião é esta, a de V. Ex^e outra. Acho que se nos aprofundarmos essa discussão, tenho a certeza, brasileiros de boa intenção, de espírito público, vão achar a solução.

Acho, nobre Senador, que as consequências graves de uma moratória, os sacrifícios que resultarão para o nosso povo, para a nossa Nação, não os nego, mas eles já estão aí. A minha tese é de que, sacrificio por sacrifício, vamos declarar a independência do País. Agora, que me provem que o sacrifício da moratória é muito maior do que o sacrifício desta moratória consentida que aí está, aí serei obrigado a ficar com V. Ex^e. Acho que este assunto é que devemos discutir, mas discutir com insenho, discutir com os dados e com as informações precisas da realidade, e não ficarmos aí a ouvir o cantoção, as loas, as explicações fáceis. Assim, não, nobre Senador.

Repto, esta é a moratória que nós queremos, para romper com o Fundo Monetário, para mudar o modelo econômico, para repelir a recessão e o desemprego, para jogar fora o novo decreto salarial. Para isso estamos dispostos a uma união com quem quer que seja, com o Governo ou com quem quer que seja; é a união para a salvação nacional.

O Presidente, até timidamente, nos convoca a essa unidade, ao falar numa trégua política em sua mensagem, expressão que nos toca, e nos toca, e nos toca fundo, nessa hora de angústia. Mas a trégua política tem que ter uma proposta-base, um novo plano de desenvolvimento, um programa de curto e longo prazo; Esse programa só pode ser o da afirmação nacional e das mudanças estruturais de que estamos falando. Para isso estamos prontos a atender ao chamamento. Para chancelar a recessão, para chancelar a submissão ao FMI, evidentemente não.

O chamamento nos sensibiliza, estamos dispostos a abrir mão de alguns dos nossos objetivos, até de objetivos importantes, mas desde que nos convençam de que há por detrás desse chamamento, embasando essa atitude, um programa de desenvolvimento, de salvação da economia e da sociedade brasileira. Salvação — quando falo — é a recusa, é uma solução que não envolva recessão, desemprego, desnacionalização, submissão às regras clássicas e duras do Fundo Monetário.

Isso, repito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o que queremos discutir e debater aqui. Recuso-me, recuso-me a usar esta Tribuna para discutir, nesta altura, o voto distrital ou a prorrogação dos mandatos dos diretórios dos partidos. Quero discutir o FMI, o Fundo Monetário Internacional. Não posso compreender que o Congresso fique à margem desta decisão. A Constituição nos concede a atribuição de dispor sobre o orçamento, sobre operações de crédito, sobre a dívida pública; a Constituição nos obriga a deliberar sobre tratados internacionais. Que estreita visão é esta, que caolha interpretação é esta que nos põe fora da decisão sobre a mais importante operação internacional da nossa história recente? Qual o outro tratado, dentre os que temos apreciado e votado nesta Casa, qual o outro tratado com consequências tão profundas sobre a vida de todos os brasileiros e sobre o futuro desta Nação? E o Congresso não dirá nada sobre ele?

Eu não me conformo com isto, Sr. Presidente, se necessário for colocarei esta exigência ante o Poder Judi-

cário, mas quero declarar: não me conformo com a atitude de se colocar o Congresso Nacional à margem desta decisão tão essencial, tão fundamental quanto a do contrato com o Fundo Monetário Internacional.

O Presidente da República, na Mensagem que nos envia ao abrir a Legislatura, faz várias referências ao Congresso Nacional, esperando que este Congresso responda bem às importantes questões que lhe são propostas neste momento. Como pôde, então, o Congresso omitir-se na mais importante dessas questões, que é o acordo com o FMI?

O Presidente do Senado, o nosso admirável Senador Nilo Coelho, no seu discurso falou sobre o primado dos políticos sobre os técnicos, falou sobre a necessidade de "redefinir o papel do Congresso". Pois redifinir o papel do Congresso é discutir e decidir essas grandes questões: o acordo com o FMI, o modelo econômico, o futuro da Nação brasileira.

Os olhos e os ouvidos de todos os brasileiros estão postos sobre nós e só a nós, Sr. Presidente e Srs. Senadores, só a nós cabe decidir. Este é o nosso momento histórico. De minha parte, já tomei minha decisão e espero do fundo da alma, que encontraremos entre as Bancadas do Governo e da Oposição o consenso ao menos sobre a necessidade, sobre a imprescindibilidade de se discutir essas questões e se decidir sobre elas aqui no Congresso.

Como levantou o nobre Senador Luiz Cavalcante, há divergências entre nós, mas acredito que uma discussão aprofundada no seio das Comissões e do Plenário desta e da outra Casa do Congresso, certamente há de levar a uma saída, a uma decisão soberana do Congresso, que signifique realmente a saída para os impasses que aí estão, porque, efetivamente, não construiremos a democracia neste País sobre um solo tão insustentável, tão frágil como este das disparidades sociais incríveis, inacreditáveis, da dependência do exterior, da sucessão de crises cambiais, de apelos a outros países, a outras autoridades.

Estou convencido de que, por mais que tenhamos a intenção democrática, seremos sempre obstaculizados por essa sucessão de crises se, simultaneamente com a redemocratização, não encontrarmos o caminho do novo padrão de desenvolvimento, do padrão de justiça social, do padrão de independência e de soberania deste País.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Não quero terminar o meu pronunciamento sem antes ouvir o nobre e, dizia eu até o ano passado, saudoso Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Com que prazer voltamos a debater, nobre Senador. Meu caro colega, é apenas para tranquilizá-lo. O primeiro ato da Liderança do nosso Partido foi justamente o requerimento convocando os Ministros da área econômica para virarem a este Plenário debaterem com os membros desta Casa este momentoso problema, independente daquele debate que todos nós esperamos seja travado, com grande prazer, entre a Oposição e o Governo e, particularizando, voltando àqueles tempos de quatro anos atrás, quando ouvímos enlevados os seus argumentos e procurávamos contrapor os nossos, principalmente ao modelo, e, agora, à moratória, que V. Ex^e defende com tanta ênfase e que procuraremos mostrar, também; o nosso repúdio com igual ardor.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, enlevado ouvia eu as palavras de V. Ex^e, torcendo para que refletissem a realidade, torcendo mesmo, como brasileiro. E, lamentavelmente, infelizmente, se, formos compulsar os discursos de 4,5 ou 6 anos atrás, a razão, há de reconhecer V. Ex^e, estava mais do meu lado do que do de V. Ex^e; mas, esses são assuntos passados e V. Ex^e me traz essa notícia e eu não deixo de registrá-la como uma notícia auspiciosa. Não vou dizer aqui, não vamos ouvir os Ministros, isso não faz nenhum sentido; não, faz sentido que os Ministros venham dar explicações, mas sou obrigado a dizer a V. Ex^e que eu preferiria que esses Ministros comparecessem a uma comissão, como por

exemplo, à Comissão de Economia ou à Comissão de Finanças. E por quê? Porque as regras dos debates nas comissões são mais propiciadoras do esclarecimento do que as regras do debate em plenário. V. Ex^a sabe que, no plenário, o Ministro expõe, depois o parlamentar indaga e o Ministro responde e cessou o debate. Eu preferiria que fosse nas comissões, mas recebo com certo regozijo a notícia de V. Ex^a. Agora, também digo: não é apenas isso que estamos desejando, um debate deve preceder, mas...

O Sr. Virgílio Távora — Vamos debater, estamos dizendo a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO — ... o que estamos querendo é que o Congresso decida sobre isso; que este assunto — fundo monetário — venha aqui para ser votado por nós, discutindo e votado, homologado como são os tratados internacionais, isto é o que estamos querendo.

Agora, que venham os ministros e que seja um início auspicioso, recebo com limitado regozijo...

O Sr. Virgílio Távora — Vê como V. Ex^a é guloso, não tinha nada, agora já tem um ministro e já está reclamando.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram estas as palavras que julguei do meu dever pronunciar, para entrar em assuntos que para nós não são agradáveis mas que é do nosso dever fazer estas indagações e pedir à Liderança do governo que, em nome do Executivo, traga as respostas, esclareça, conforme e traçátilize esta Nação, não só aquelas referentes às denúncias que correm por aí, pela imprensa, mas estas outras referentes às questões econômicas, da grande crise que enfrentamos e, sobretudo, trazer para nós, juntamente com as respostas, também o poder de decisão sobre elas. Isso só depende de nós; isso, efetivamente, só depende de nós, não depende do Senhor Presidente da República, não depende de nenhuma outra autoridade, depende da nossa capacidade de compreender a gravidade do momento e de assumir plenamente a responsabilidade que temos.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ouço, também com prazer, o ilustre e nobre Senador José Lins, outro eminentíssimo e fraternal debatedor.

O Sr. José Lins — Voltamos mais uma vez, Senador Roberto Saturnino, aos debates nesta Casa. Com que prazer ouvimos V. Ex^a discorrendo sobre tão importante assunto, sempre com lhança e cavalheirismo mas com a argúcia profunda e com a sensibilidade que V. Ex^a tem de todos os problemas nacionais. Tenho acompanhado, já há algum tempo, as opiniões de V. Ex^a sobre a moratória. Parece que está por detrás do pensamento de V. Ex^a um certo desejo de que a moratória venha. Penso, nobre Senador, que a grande conquista do País, nesta crise, foi, exatamente, não chegar à moratória. V. Ex^a diz que talvez tenha havido uma moratória escondida. Mas esse não foi o caso. Nós não fizemos como o México, como a Argentina, como o Chile, que deixaram de pagar as suas dívidas. Ao contrário, um trabalho excepcional dos Ministros da área econômica foi feito. Buscaram eles uma composição com os credores no exato momento em que as causas finais, determinantes das nossas dificuldades nas chegaram lá de fora, e não daqui de dentro. O sistema financeiro internacional que vinha, afinal de contas, aceitando o *status quo* para manter a administração de uma dívida que, hoje, é de muitos países e, de uma hora para outra, estancou todo o fluxo de recursos. Enquanto países como o México, como a Argentina, como o Chile, simplesmente deixaram de pagar as suas dívidas, o Brasil, ao contrário, num grande esforço, de seus Ministros compôs-se com os seus credores. Não vamos deixar de pagar coisa nenhuma, vamos fazer um grande esforço de exportação e, se conseguirmos exportar, e peço a Deus que nos ajude, para obter esse saldo de 6 bilhões de dólares, se conseguirmos...

O SR. ROBERTO SATURNINO — É preciso pedir a Deus mesmo.

O Sr. José Lins — Se Deus quiser, porque sem Deus não faremos nada. Não será V. Ex^a, não serei eu, não seremos nós, nobre Senador, que vamos fazer sozinhos essas coisas, nas condições atuais. Mas Deus é brasileiro, como tem se mostrado. Quanto ao debate do assunto, V. Ex^a não está fazendo mais do que debatê-lo, aliás, com grande brilhantismo. Nesse sentido estou de acordo com V. Ex^a que o debate deve ser amplo, no plenário do Senado, no plenário da Câmara e nas nossas Comissões. Eu faço votos que V. Ex^a nos traga contribuições viáveis como certamente trará, nesse debate.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, certamente falhei em me fazer entender, em pronunciamentos, em entrevistas que dei, porque V. Ex^a não interpretou corretamente o que chamou do meu desejo. O meu desejo não é a moratória, o meu desejo é renegociação, é o reescalonamento da nossa dívida. Enquanto isso podia ter sido obtido, se o processo fosse iniciado há alguns anos, sem a moratória, mil vezes preferível.

O Sr. José Lins — Nobre Senador, isso foi feito agora mesmo, se não para longo prazo, pelo menos para um período que nos possibilitará analisar melhor o problema.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, aí é que está a questão. Isso foi obtido não para longo prazo, isso foi obtido num processo de operações de emergência em que ficou caracterizado...

O Sr. José Lins — De emergência, que poderá ser seguido por uma outra operação mais ampla.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Poderá, como poderá não ser. Poderá ser como poderá não ser.

O Sr. José Lins — Sim, claro.

O SR. ROBERTO SATURNINO — O que eu digo é o seguinte: nós chegamos a uma situação de moratória, de fato, embora disfarçada, porque também suspendemos o pagamento durante o mês de janeiro, estamos, agora, pedindo o pagamento pela metade.

O Sr. José Lins — Em processo de conversações, V. Ex^a sabe que está resolvido.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sim. É uma moratória consentida, mas é uma situação de moratória de insolvência, pela qual não se obteve aquilo que seria o importante, o desejável de obter que é, justamente, o reescalonamento da dívida, em termos de prazo, de carência, de juros mais baixo. Então, se eu, hoje, estou achando que devemos declarar a moratória é porque acho que é o único meio de se obter essa renegociação. Há alguns anos atrás, em debates que tivemos aqui, sobre este assunto, nunca defendi moratória. Ao tempo em que muitos já defendiam. Eu não defendia porque achava que não era, ainda, necessária. Mas agora, diante da situação de fato que está aí, eu revi minha posição, e em discurso, no fim do ano passado, eu acentuei isto. Agora, realmente eu lamento, pois acho que só há uma solução que é a moratória, para levar nossos credores a uma mesa de renegociações. É o único caminho de levá-los a essa solução.

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não.

O Sr. José Lins — Realmente essa seria uma situação bem mais cômoda. Dada porém a extensão do problema que não envolve, para o sistema financeiro internacional, somente a posição do Brasil, que envolve mais de cem países, a impressão que tenho é de que a solução que V. Ex^a deseja, e da qual o mundo precisa, está no bojo de decisões das grandes potências industriais. Mas, certamente, nobre Senador...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, se estiver no bojo das decisões das grandes potências, nós estamos liquidados.

O Sr. José Lins — ...o que nós fizemos até agora, foi absolutamente correto.

O SR. ROBERTO SATURNINO — O que precisamos é tirar esse poder, essa exclusividade da decisão pe-

las potências industriais. E isso só podemos obter na medida em que usarmos o poder de barganha, a dimensão do endividamento que temos hoje, nós, Brasil, México, Venezuela, para levá-los também a um entendimento co-nosco, que seja satisfatório para ambas as partes. É o que eu disse. É por este caminho que podemos chegar a nova ordem econômica internacional. Por outro caminho não chegaremos; por esse podemos chegar. E é por isso que tenho defendido essa solução.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço a benevolência de V. Ex^s, dos nobres colegas que nos escutaram. E repetimos: o momento é crucial, o momento é nosso, o momento é histórico, essas decisões só dependem de nós. De minha parte, estou aqui para discutir esses problemas. Agora, querendo também votar as decisões, deliberar em nome do povo que representamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Os Srs. Senadores Aloysio Chaves, Humberto Lucena, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, Líderes, respectivamente, do Partido Democrático Social, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, do Partido Trabalhista Brasileiro e do Partido Democrático Trabalhista, encaminharam à mesa as indicações dos membros das respectivas agremiações que irão integrar, como titulares e suplentes, as comissões permanentes desta Casa.

De acordo com o parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno, esta Presidência, consoante as indicações dos Líderes, designa:

COMISSÃO DE AGRICULTURA

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
	PDS
1. Benedito Canelas	1. Benedito Ferreira
2. Martins Filho	2. Jorge Kalume
3. João Lúcio	3.
4. João Castelo	
5. Galvão Modesto	
	PMDB
1. Álvaro Dias	1. Marcelo Miranda
2. Mauro Borges	2. José Richa

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
	PDS
1. Marco Maciel	1. Eunice Michiles
2. José Lins	2. Marcondes Gadelha
3. Gabriel Hermes	3.
4. Albano Franco	
5. Carlos Chiarelli	
	PMDB
1. Alberto Silva	1. Mário Maia
2. Fábio Lucena	2. José Ignácio

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
	PDS
1. Murilo Badaró	1. Passos Pôrto
2. Helvídio Nunes	2. Benedito Canelas
3. Aderbal Jurema	3. João Calmon
4. Guilherme Palmeira	4.
5. Martins Filho	5.
6. Carlos Chiarelli	6.
7. Carlos Alberto	
8. Marcondes Gadelha	
9. Amaral Furlan	
10. Odacir Soares	

PMDB		PMDB		COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES	
1. José Fragelli	1. Tancredo Neves	1. Itamar Franco	1. Saldanha Derzi	<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
2. José Ignácio	2. Severo Gomes	2. José Fragelli	2. Affonso Camargo	PDS	PDS
3. Pedro Simon	3. Franco Montoro	3. Pedro Simon	3. Hélio Gueiros	1. Luiz Viana	1. Lomanto Júnior
4. Hélio Gueiros		4. Severo Gomes		2. Amaral Peixoto	2. Guilherme Palmeira
5. José Richa		5. Fábio Lucena		3. Tarso Dutra	3. Murilo Badaró
COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL					
<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>	COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL			
PDS		<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>	PDS	PDS
1. Alexandre Costa	1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães	1. Albano Franco	1. Luiz Viana	1. Lomanto Júnior
2. Lourival Baptista	2. Dinarte Mariz	2. Gabriel Hermes	2. João Calmon	2. Amaral Peixoto	2. Guilherme Palmeira
3. Murilo Badaró	3. João Castelo	3. Carlos Chiarelli	3. Jorge Kalume	3. Tarso Dutra	3. Murilo Badaró
4. Guilherme Palmeira	4.	4. Eunice Michiles	4.	4. Dinarte Mariz	4. João Castelo
5. Benedito Ferreira	5.	5. Marcondes Gadelha		5. Roberto Campos	5. Martins Filho
6. Marcondes Gadelha		6. Helvídio Nunes		6. João Calmon	6.
7. Jutahy Magalhães		PMDB			
<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>	1. José Ignácio	1. Álvaro Dias	PMDB	PMDB
PMDB		2. Franco Montoro	2. Pedro Simon	1. José Richa	1. Álvaro Dias
1. Mauro Borges	1. Itamar Franco	3. Hélio Gueiros		2. Severo Gomes	2. José Fragelli
2. Saldanha Derzi	2. Marcelo Miranda	COMISSÃO DE SAÚDE			
3. Tancredo Neves		COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA			
4. Gastão Müller		<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>	PDS	PDS
COMISSÃO DE ECONOMIA		COMISSÃO DE MÍNASC E ENERGIA			
<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>	<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>	1. Eunice Michiles	1. Lomanto Júnior
PDS		PMDB		2. Claudionor Roriz	2. Jorge Bornhausen
1. Roberto Campos	1. Gabriel Hermes	1. Gabriel Hermes	1. Amaral Furlan	3. Almir Pinto	3.
2. José Lins	2. Lomanto Júnior	2. Luiz Cavalcante	2. Carlos Alberto	4. Lourival Baptista	
3. Luiz Cavalcante	3. Marcondes Gadelha	3. José Lins	3.	5. José Guiomard	
4. Benedito Ferreira	4. Benedito Canelas	4. Dinarte Mariz		PMDB	
5. Jorge Kalume	5.	5. Odacir Soares		1. Mário Maia	1. Mauro Borges
6. João Castelo		COMISSÃO DE MUNICÍPIOS		2. Marcelo Miranda	2. Saldanha Derzi
7. Albano Franco		<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>	COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL	
PMDB		<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>	<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
1. Severo Gomes	1. Fábio Lucena	1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães	PDS	PDS
2. Franco Montoro	2. Pedro Simon	2. Affonso Camargo	2. José Lins	1. Dinarte Mariz	1. Lourival Baptista
3. Affonso Camargo		COMISSÃO DE MUNICÍPIOS		2. José Guiomard	2. José Lins
4. José Fragelli		<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>	3. Passos Pôrto	3.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>	4. Jorge Bornhausen	
<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>	PMDB		5. Almir Pinto	
PDS		1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães	PMDB	
1. João Calmon	1. Marco Maciel	2. Lomanto Júnior	2. José Lins	1. Gastão Müller	1. Alberto Silva
2. Luiz Viana	2. Passos Pôrto	3. Almir Pinto	3. Eunice Michiles	2. Mauro Borges	2. Severo Gomes
3. José Sarney	3.	4. Benedito Canelas	4. Odacir Soares	COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL	
4. Tarso Dutra	4.	5. Benedito Ferreira	5.	<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
5. Eunice Michiles		6. João Lúcio	6.	PDS	PDS
6. Aderbal Jurema		7. João Lobo	7.	1. Jorge Kalume	1. João Lobo
COMISSÃO DE FINANÇAS		8. Galvão Modesto	8.	2. Galvão Modesto	2. Claudionor Roriz
<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>	9. Jorge Kalume	9.	3. Passos Pôrto	3.
PMDB		10. Carlos Alberto	10.	4. Martins Filho	
1. Franco Montoro	1. José Fragelli	11. Jorge Bornhausen	11.	5. Carlos Alberto	
2. Gastão Müller	2. José Ignácio	PMDB		PMDB	
3. Álvaro Dias		1. Mário Maia	1. Gastão Müller	1. Tancredo Neves	1. Mauro Maia
COMISSÃO DE REDAÇÃO		2. Tancredo Neves	2. Mauro Borges	2. Fábio Lucena	2. José Richa
<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>	3. José Ignácio	3. Itamar Franco	COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	
PDS		4. Marcelo Miranda		<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
1. Amaral Peixoto	1. Lourival Baptista	5. José Richa		PDS	PDS
2. Jorge Bornhausen	2. João Lúcio	COMISSÃO DE REDAÇÃO		1. Luiz Cavalcante	1. Galvão Modesto
3. Amaral Furlan	3. Jorge Kalume	3. Benedito Canelas		2. Aderbal Jurema	2. João Lúcio
4. Albano Franco	4.	5.		3. Benedito Ferreira	3.
5. Gabriel Hermes	5.	PMDB		4. Alexandre Costa	
6. João Castelo	6.	1. João Lúcio	1. Jorge Kalume	5. Lomanto Júnior	
7. Guilherme Palmeira	7.	2. Lomanto Júnior	2.	PMDB	
8. Jutahy Magalhães		3. Claudionor Roriz	3.	1. Tancredo Neves	1. Tancredo Neves
9. Roberto Campos		PMDB		2. Fábio Lucena	2. Fábio Lucena
10. Virgílio Távora		1. Alberto Silva	1. Tancredo Neves	PMDB	
11. José Lins		2. Saldanha Derzi		2. Mauro Maia	2. José Richa

PMDB

1. Marcelo Miranda 1. Affonso Camargo
2. Alberto Silva 2. Hélio Gueiros

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 36, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 116/81, que "Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 4.266.593.330,50 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e trinta cruzeiros e cinqüenta centavos) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Tancredo Neves.*

REQUERIMENTO Nº 37, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 117/81, que "Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 928.441.006,00 (novecentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Tancredo Neves.*

REQUERIMENTO Nº 38, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 191/81, que "Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 415.097.500,00 (quatrocentos e quinze milhões, noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Tancredo Neves.*

REQUERIMENTO Nº 39, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 260/81, que "Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50,000,000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao Programa de Investimentos.", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 83. — *Tancredo Neves.*

REQUERIMENTO Nº 40, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367, do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PR nº 135/82, que "Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 14.999.999.364,20 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Tancredo Neves.*

REQUERIMENTO Nº 41, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS 39/79 que altera a Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Luccena.*

REQUERIMENTO Nº 42, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado Federal nº 99/79, que estabelece a obrigatoriedade de correção monetária dos preços mínimos dos produtos agropecuários e das atividades extrativas, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Luccena.*

REQUERIMENTO Nº 43, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado Federal nº 156/79, que institui o seguro-desemprego e determina outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Luccena.*

REQUERIMENTO Nº 44, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 262/79, que estabelece condições para transferência do controle do capital de empresas nacionais para pessoas jurídicas estrangeiras, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Luccena.*

REQUERIMENTO Nº 45, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS 289/79, que dispõe sobre o instituto de retrocessão e dá outras provisões, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Luccena.*

REQUERIMENTO Nº 46, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 302/79 que revoga o art. 2º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1875, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Luccena.*

REQUERIMENTO Nº 47, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 332/79 que dispõe sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Luccena.*

REQUERIMENTO Nº 48, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 362/79 que altera dispositivo da lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Luccena.*

REQUERIMENTO Nº 49, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS 2/80 que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das fundações de Ensino Superior, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 2 de março de 1983. — *Humberto Luccena.*

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos na Ordem do Dia, nos termos do disposto do art. 279, § 2º do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder do PTB.

O SR. NELSON CARNEIRO (Como Líder do PTB, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Neste fim de sessão, cumpre-me ressaltar um aspecto: os novos colegas que aqui chegam acabam de assistir à aula magna do Senado Federal.

Realmente, os debates que se iniciaram, nesta tarde, dão a imagem dos dias que se aproximam e para os quais a Nação tem voltado os seus olhos e as suas preocupações. Cumpre-se, nesta oportunidade, em nome dos mais velhos —, mais velhos que já transpuseram a idade provecta dos setenta e mais velhos porque já caminharam mais de trinta anos na atividade parlamentar —, saudar aos mais novos, como em dezembro último fiz, ao me despedir dos que daqui saíram.

Sr. Presidente, a idade e a experiência deram-me a ventura de haver transformado em adversários os inimigos que encontrei na minha vida política e de fazer amigos os adversários de todos os tempos. É o grande consolo da minha romagem pelas escarpadas rotas da Oposição.

Encerro, Sr. Presidente, estas brevíssimas palavras, lembrando a um dos meus saudosos chefes, Octávio Mangabeira, que dizia que uma andorinha só faz verão. Nesse inverno de debates e de contradições, de críticas e de aplausos, peço a Deus que possa ser representante único de um partido aquele que possa trazer, permanentemente, para esta Casa um pouco da luz do verão, do verão de que todos necessitamos para aquecer os nossos entusiasmos, as nossas almas e, principalmente, aquecer e manter viva a nossa paixão pela dignidade desta Casa e pelo engrandecimento do País. Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Há oradores inscritos.

Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Louival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Atendendo ao convite que, em nome da Câmara dos Conselheiros e do Governo do seu país, lhe foi dirigido pelo ilustre Presidente dessa egrégia instituição, Mr. Masatoshi Takunaga, o Senador Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, designou os membros integrantes da Delegação que, no período de 17 a 23 de janeiro passado, visitou o Japão no desempenho de uma missão oficial de relevante significado político-cultural, destinada a estreitar, aprimorar e fortalecer o relacionamento entre os dois países.

Constituída pelos Senadores Gilvan Rocha, Itamar Franco, José Lins, Lomanto Junior, Paulo Brossard, Gabriel Hermes, Mendes Canale, Evelásio Vieira, Marcos Freire e Lourival Baptista, a Delegação Brasileira desenvolveu um intenso e fecundo programa de visitas a personalidades, instituições e locais históricos em Tóquio, Osaka e Kioto.

Cumpre o dever de acentuar a extraordinária hospitalidade, a eficiente e cordial assistência que, no decorrer da visita, foram proporcionadas à Delegação Brasileira pelas altas autoridades japonesas — principalmente pelo Presidente da Câmara dos Conselheiros, que nos recebeu com a máxima fidugia — a excepcional categoria do apoio dado pelos Secretários da Câmara dos Conselheiros Mataki Nishi, Yoshisuke Shimamoto, Akira Tomoda e pela intérprete Diva Yoko Hirao, assim como as atenções que nos foram dispensadas pelo Sr. T. Funahashi, Diretor Superintendente e Membro do Conselho da Matsushita Electric Industrial Co. Ltda e pelo Sr. Nabuo Sato, Diretor da Nissgo, nosso companheiro de viagem de Tóquio para New York, que, solicito; foi sumamente prestativo e atencioso.

Não poderia deixar de registrar, igualmente, a assistência prestada através da Embaixada do Brasil, pelo eminente Embaixador Lindenberg Sette, e dos Secretários Frederico Cesar de Araújo e Mário Harada; pelo Banco do Brasil, através do Gerente em Tóquio, Koji Fujita e os funcionários Terumi Kawaguti e Aécio Flávio Lemos; e pelo representante em Tóquio do Instituto Brasileiro do Café, Antonio Saulo de Rezende Carvalho.

Pareceu-me oportuno e necessário fazer este sumário registro da visita dos Senadores brasileiros ao Japão, em face da importância e das dimensões que caracterizam o intercâmbio nipo-brasileiro.

O Japão contemporâneo emergiu dos escombros da 2ª Guerra Mundial quase totalmente arrasado, — inclusive com a catastrófica destruição de Hiroshima e Nagasaki pelas bombas atômicas, cujo advento deu início a uma nova fase da História Universal.

No entanto, decorridos 38 anos desde 1945, apresenta-se o Japão no cenário internacional como uma nação transformada pela capacidade de trabalho de seus 120 milhões de habitantes na maior potência mundial em termos de desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e econômico, apesar da exigüidade do arquipélago japonês não proporcionar recursos naturais e matérias-primas, nas proporções exigidas pelo seu desenvolvimento.

A presença, hoje, do Japão em todos os continentes e oceanos do planeta, através dos produtos de sua fantástica indústria, caracterizada pela alta categoria, sofisticação e refinamento de uma tecnologia ultradesenvolvida — principalmente no concernente à eletrônica, à mecânica, à ótica, à informática, ao pioneirismo e aos especiais avanços da robótica, nos domínios da sua produção industrial — é um fenômeno universalmente reconhecido, estudado e admirado.

Em todos os planos, setores e níveis do desenvolvimento econômico, tecnológico, científico e cultural, o povo japonês evidencia virtualidades e potencialidades que o singularizam como uma decisiva e, talvez, a maior força propulsora do progresso humano neste século.

No Brasil, ninguém ignora a contribuição japonesa para o nosso progresso e bem-estar, através de quase um milhão de imigrantes que, principalmente em São Paulo, constituem uma demonstração viva, cotidiana, das qualidades típicas do nobre, eficiente e infatigável povo japonês.

Seria longo e desnecessário enumerar os grandes empreendimentos nacionais que contam com o apoio, e os investimentos japoneses, sobretudo no campo da siderurgia, das atividades agroindustriais e financeiras. Aliás, todas as grandes empresas japonesas já se encontram no Brasil colaborando para o seu desenvolvimento.

Por todos estes motivos, entendi ser do meu dever destacar a importância e os bons resultados da missão que os Senadores brasileiros desempenharam no Japão.

Recebidos por vários Ministros com os quais foram examinados assuntos da maior importância no contexto das relações entre os dois países, os Senadores integrantes da Delegação Brasileira visitaram fábricas e instituições como, por exemplo, a Keidanren, a extraordinária Federação das Organizações Econômicas do Japão que, instituída em agosto de 1946, desenvolve, atualmente, uma atuação dinâmica, a nível nacional e internacional, a serviço da prosperidade econômica de toda humanidade.

Pretendo, Sr. Presidente, oportunamente, pronunciar-me não apenas sobre a atuação da Keidanren como divulgar informações relativas às aplicações dos robôs industriais no Japão.

Nesse sentido estou lendo e resumindo os dados que me pareceram mais interessantes extraídos dos relatórios da "Japan Industrial Robot Association".

Aproveitando o ensejo da visita ao Ministério da Saúde e Bem-Estar do Japão, abordei com o Ministro o problema do combate ao tabagismo, o qual teve a gentileza de me dar material a respeito do assunto.

Finalmente, no dia 24 de janeiro, convidado que fui, tive a satisfação de assistir à Sessão Solene de início das atividades parlamentares da Dieta, com a presença de sua Majestade o Imperador Hiroito, a totalidade dos Ministros componentes do Governo japonês, além de Embaixadores.

Acredito, Sr. Presidente —, como eu, certamente todos os eminentes Senadores integrantes da Delegação Brasileira — que a visita ao Japão logrou atingir os objetivos colimados do maior interesse para os nossos países.

No que me diz respeito, foi uma das mais proveitosas e interessantes experiências, como participante de viagens de estudo e observação no exterior, razão pela qual assumo a tribuna para este breve pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É praxe, nos Parlamentos e no Congresso Nacional, quando um representante do povo é escolhido para uma de suas Casas pela primeira vez, este representante assoviar à Tribuna para fazer o seu discurso de estréia. Entretanto, nesta oportunidade, Sr. Presidente, não é o que faço. Apenas, ocupo a Tribuna para fazer um breve pronunciamento, justificando um projeto que apresentarei à Mesa ao término da minha oração.

Sr. Presidente, nós sabemos que o Serviço Nacional de Informações criado em 1964, pela Lei nº 4.341, teve a finalidade de assessorar a Presidência da República nas informações necessárias para o conhecimento e a orientação da administração da Nação. Entretanto, é sabido que, no decorrer dos tempos, esse órgão hipertrofiou-se nas suas finalidades e, hoje, é objeto de inúmeras críticas. Então, nós verificamos, já aqui no Congresso Nacional, que outros companheiros, como Adhemar Santillo, em 1979, apresentou um projeto de lei à Câmara Federal, pedindo a revogação pura e simples da Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964. O companheiro, hoje nosso Líder, Senador Humberto Lucena, também em 1979, no mês de maio, apresentou proposta de Delegação Legislativa de nº 1, de 1979, que propunha a delegação de poderes ao Presidente da República, para elaborar lei extinguindo o Serviço Nacional de Informações — SNI, e determinando providências complementares a essa medida.

Hoje, Sr. Presidente, valemo-nos desta oportunidade para também trazer a nossa contribuição ao Congresso Nacional, no sentido de demonstrar que o Serviço Nacional de Informações tornou-se desnecessário para o momento histórico que atravessa o Brasil. E o faço, ao apresentar a nossa proposta, com o intuito de cooperar com as intenções de abertura de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Então, a minha justificativa de apresentação do projeto que encaminharei à Mesa consiste no seguinte:

Justificativa

No mundo em que vivemos no presente e para o futuro, cada vez mais, a informação é um recurso necessário à sobrevivência do indivíduo e das sociedades organizadas.

Em 1980, o Ministério do Comércio Internacional e da Indústria do Japão, juntamente com a Federação Nacional das Indústrias Japonesas, criaram "o grupo de estudo do desenvolvimento tecnológico", chamado o "Grupo dos Sessenta". A este foi confiado um balanço dos avanços tecnológicos do Japão, principalmente após os choques petrolíferos de 1970, 73 e 79. Nesse relatório, os nipônicos afirmam com uma convicção oriental: "o futuro só estará assegurado na base de novas tecnologias; nos setores onde a inovação possa multiplicar rapidamente as aplicações industriais — e os empregos criados".

"Tudo vai depender da exploração sistemática, generalizada, de uma nova fonte de energia que transformará todas as indústrias atuais e fundará as indústrias do futuro: a Informática, isto é, a informação e seu tratamento". "Quer dizer, o computador, os semicondutores, os microprocessadores, os robôs industriais, a transmissão por fichas óticas, a bioindústria, enfim a ramificação do microprocessador nos modernos canais de telecomunicação, para automação do trabalho à distância com ênfase em dois domínios fundamentais das atividades humanas: a Educação e a Medicina".

É a Revolução Tecnológica em marcha, com a Sociedade informatizada que se avoluma e que se transforma sem criar desemprego.

O Dr. Uenohara, diretor de pesquisas da Sociedade Nipon Eletric, primeira do Japão em Telecomunicação e Telemática, conclui: "No vasto domínio das atividades industriais, que serão todas elas, sem exceção, informatizadas, nesse domínio do "logístico", que deverá alimentar os microprocessadores e os robôs, se alistarmos os cinco bilhões de habitantes do planeta, haverá ainda falta de pessoal". É a revolução das atividades humanas, em direção a uma sociedade de pleno emprego, o verdadeiro, o das faculdades de cada um, a partir do microprocessador e da Informática.

O Brasil, para poder aspirar ao título de potência emergente, deve decidir rapidamente se acompanha o grupo dos países desenvolvidos, ou se simplesmente pretende adotar postura resignada de nação caudatária das grandes potências, "sistema periférico das economias centrais", como assinala o Prof. Roberto Barbosa de Castro.

De fato, diante do esforço e do sacrifício empenhados em dotá-lo de uma economia moderna e transformá-lo em uma nação industrializada, poderá, o Brasil, por incapacidade ou deliberadamente escolher, a pior face do dilema, deixando de acompanhar a explosão técnica e científica de nossos dias, considerada como uma nova e a mais inexorável revolução industrial: a Teleinformática.

De uns poucos anos a esta parte, um gravíssimo problema é colocado à Nação brasileira: o de resolver o atual boom tecnológico, fator de progresso e emancipação dos povos, e que se reveste, como se sabe, de características não-convenionais, a partir, sobretudo, do desenvolvimento da eletrônica e de outros campos correlatos ou que, de qualquer maneira, favorecem a criação de mais e mais sistemas e seu pleno aproveitamento de automação e de tratamento da informação, como muito bem salientou o referido professor Roberto de Castro Barbosa.

Segundo vaticina este ilustre técnico, o fulcro das transformações por que estará passando o mundo nas próximas décadas há de centrar-se numa "sociedade de conhecimento", como intitulou seu livro, outro eminente técnico patrício, João Metello de Mattos.

Na realidade, "gerar, sistematizar, transportar, difundir e tirar partido de informações, com rapidez, eficiência e em alta escala, marcará a diferença entre povos desenvolvidos e subdesenvolvidos do futuro", conforme acentua ainda, o Prof. Roberto Barbosa.

Temos urgente necessidade de, por todos os meios, promover e difundir em todo o País, as novas técnicas de tratamento e difusão da informação, procurando aplicá-las da melhor maneira possível em benefício da sociedade brasileira.

Fabulosos são os efeitos produzidos na vida do homem de nossos dias pela Teleinformática, sobretudo no concernente à melhoria da efetividade do sistema decisório dos governos e empresas, sistema responsável pelas alterações estruturais por que passam a sociedade e a economia modernas.

Como salienta o Prof. João Metello em sua obra, "as grandes alterações hoje em marcha nas sociedades humanas originaram-se da reformulação da metodologia de equacionamento dos problemas e da metodologia de procura da melhor solução, trazidas pela teoria dos sistemas" (o grifo é nosso). Foi esta teoria que revolucionou, como se sabe, a metodologia da pesquisa e o estudo científico moderno.

O Brasil não pode desconhecer que o mundo vive hoje, sob o signo dos sistemas de informações, ou sejam, a computação, os bancos de dados e as redes de comunicação de dados, nem desconhecer a necessidade de beneficiar-se, quanto antes do uso intensivo dessas técnicas, para que possamos construir um novo modelo social: "A sociedade de conhecimento", sociedade caracterizada pela socialização da informação, pela mudança da

escala de valores, pelo crescimento dinâmico de um setor da economia até então pouco expressivo, e que passa a exercer papel fundamental no balanço de pagamento dos países: A Economia de Informação (apud "A Sociedade do Conhecimento", João Metello de Mattos).

Com o advento de tantas e tão prodigiosas conquistas, todas as áreas da atividade humana sofrerão profundas mudanças. As ciências, notadamente, as ciências humanas, passarão por uma profunda reanálise crítica e a educação receberá novos recursos e prioridades maiores por parte das autoridades governamentais que desejam uma transformação sem traumas para o povo.

Com a possibilidade de explorar a fabulosa capacidade que a teleinformática pode fornecer, todos terão somente a informação de que precisam. Daí a necessidade que têm as nações de desenvolver, conscientemente, uma política para a telemática capaz de conduzir a uma sociedade de menores desequilíbrios e conflitos, vale dizer, a uma sociedade mais equânime, mais justa.

Na grande "aldeia global" em que vivem, os homens, nos dias de hoje, graças aos poderosos meios de comunicação, recebem o papel relevantíssimo que as redes públicas de comunicação de dados desempenham para as comunidades nacionais de cada país, à medida que são colocadas em funcionamento.

O Sr. João Lobo — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Pois não, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Estou acompanhando com muito interesse o pronunciamento de V. Ex^e e a título de colaboração, em assunto tão momentoso, devo dizer que existe uma Secretaria de estudos da Informática ligada à Presidência da República e que hoje, precisamente, essa Secretaria iniciou um seminário de exposição sobre os seguintes assuntos: A Informática na Educação, a Informática na Saúde e a Informática nas Pequenas e Médias Empresas. Como disse antes, era apenas uma colaboração que queria prestar ao pronunciamento de V. Ex^e, porque não sabia se o nobre senador está a par desse curso, desse seminário que está sendo realizado. Isso naturalmente despertará a atenção de V. Ex^e para o fato de que o Governo está atento a esta nova ciência, a este novo conhecimento, que vai presidir o desenvolvimento de toda a humanidade, de toda a sociedade que pretenda se desenvolver. Nós sabemos que a informática, patrocinada pelo Japão e pelos grupos japoneses, pelo kendare, que têm, através do grupo de Paris, o seu núcleo situado naquela capital, está tentando transferir essa tecnologia do conhecimento para todos os países, principalmente os países do terceiro mundo. Era este o aparte que queríamos dar à fala de V. Ex^e.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço o aparte de V. Ex^e, que veio enriquecer as nossas observações e, devo dizer ao caro colega de que tomei conhecimento do simóspio que está ocorrendo no Centro de Treinamento da TELEBRAS em Brasília. Estive presente, hoje, pela manhã, na instalação dos trabalhos e tive o prazer de ouvir os conferencistas, inclusive, o Sr. José Díon de Melo Teles, Presidente do SERPRO que, também, fez uma exposição. E, também, o Coronel Joubert Brizida, que fez uma brilhante exposição sobre informática e telemática. Estou ciente e interessado no assunto e é por isso que estou aqui apresentando a nossa contribuição. No fim do pronunciamento, V. Ex^e verá os objetivos dos argumentos que exponho, neste instante.

São as redes públicas de dados que permitem a um país oferecer a seus habitantes os recursos ao Relatório Simon Nora. (*L'Informatisation de La Société — Simon Nora, Alain Minc, Rapport à President de la République — Jan. 1978*) apud "A Sociedade do Conhecimento", de João Metello).

Acreditamos que, para aumentar a eficiência de nossos sistemas de informações, precisamos estimular todas as empresas do nosso sistema TELEBRAS, que constituem o Sistema Nacional de Telecomunicações, para que

elas possam melhorar cada vez mais os seus serviços em benefício de comunidade usuária. Muito, porém, temos a fazer nesse setor. Temos mesmo que projetar uma meta ideal e caminhar gradativamente em demanda de sua concretização.

A Teleinformática e a Telemática precisam ser ativadas com alocações de maiores somas de recursos e com o recrutamento de maior número de técnicos e profissionais qualificados. Sobretudo a Telemática que representa a massificação dos recursos da Teleinformática, implicando isto em dizer que as informações não mais deverão estar apenas ao alcance de segmentos fechados, de elites da sociedade e dos grandes grupos econômicos, mas que devem ser colocados à disposição do homem comum. A informação, assim, será um recurso disponível a domicílio, como são, hoje, a eletricidade, o telefone, a água encanada.

No dizer do citado Prof. João Metello, A Telemática ocorre a nível de país e representa exatamente o conceito que conduzirá a trilharem o caminho das sociedades informatizadas (*L'Informatisation de la Société*), para o que a França se prepara com a expansão de sua rede TRANSPAC.

A Telemática significa a Teleinformática democratizada e universalizada em termos de nação.

A Telemática, também, pode ser encarada como a intersecção das áreas das Telecomunicações Públicas com a Informática em nível global e coletivo.

A Telemática é o instrumento de viabilização da sociedade informatizada (apud op. cit.)

Diversas nações já têm se preparado às suas comunidades, para enfrentarem, através das comunicações, os desafios trazidos pela Telemática porque sabem que do sucesso em vencerem esse desafio dependem suas próprias soberanias.

E a soberania de uma nação, como muito bem ressaltou o Prof. João Metello, "cada vez mais vai depender do grau de liberdade que essa nação possua sobre três recursos fundamentais: — matérias-primas, energia e principalmente, informação."

A capacidade de um país de fazer circular em seu território informações sob forma digital é um componente importante de sua capacidade de manter-se independente, principalmente se esse país necessitar substituir matéria-prima não existente em abundância no seu território por outras de diferentes características.

Foi Fritz MacLup quem primeiro, em 1962, compreendeu e divulgou o conceito de que a produção econômica moderna se divide em: produção material, bens e serviços e a PRODUÇÃO INTANGÍVEL DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO. (*The Production and Distribution of Knowledge in The United States — Fritz MacLup — 1962*).

As sociedades informatizadas surgem e desenvolvem-se naturalmente, quando existem pré-condições.

Em matéria de telecomunicações por computações, o "amanhã já é hoje".

O valor social da informação precisa ser encarado seriamente pelo governo, pois as nações encontram-se, no momento, face a uma inflexão no "continuum" de evolução da humanidade. É justamente essa inflexão que representa, segundo o Prof. João Metello, "a passagem para a sociedade informatizada, o que poderá representar um mundo onde serão aumentadas as diferenças entre países pobres e países ricos, sujeitos a uma nova forma de divisão do trabalho capaz de acentuar as disparidades existentes".

Para citar somente um exemplo, o Prof. João Metello revela que apenas 10% da população do globo utiliza 90% do espectro de freqüências radioelétricas, exatamente os países desenvolvidos; enquanto isso, 90% da população tem que contentar-se em compartilhar os restantes 10% do espectro de freqüências. Isto apenas no campo das telecomunicações.

E o mesmo técnico nos adverte que se não nos dispusermos a debater, tomar decisões e caminhar consciente-

mente para a sociedade informatizada, dentro de padrões éticos e morais ajustados a nossos valores culturais, correremos o risco até mesmo de vermos reproduzido o fantasmagórico e terrível panorama descrito pelos escritores ficcionistas pessimistas, que nos fazem lembrar o "Admirável Mundo Novo", de Aldous Huxley: o homem fabricado em série, nas provetas dos laboratórios, dominado e transformado em objeto a ser usado, cada qual em tal espécie de trabalho.

Só há uma forma de evitar os nossos desequilíbrios:

a) a conscientização do problema;

b) uma tomada de posição;

c) um programa de ação capaz de promover a telemática entre nós, isto é, de democratizar o uso dos recursos informacionais colocando-os ao alcance do homem comum.

No momento em que as nações iniciam o ingresso na sociedade informatizada, o Brasil precisa tomar consciência e escolher seu caminho para a Telemática, visando atingir seus grandes designios culturais, sociais, econômicos e políticos.

Ora, um dos grandes meios, senão o maior, de construir entre nós uma sociedade informatizada, é o governo aparelhar a nação de um poderoso órgão técnico-científico, com a necessária autonomia administrativa, como propõe o projeto que temos a honra de apresentar, em condições de acionar com eficiência, sua rede de informações por todo o território nacional.

E entre nós, uma política de informática deve ser fixada expressamente como se propõe, a nível de governo, como no Japão, onde seus habitantes concluíram que é na Informática e na Telemática que repousa o futuro do país.

Portanto, e é o fulcro do nosso pronunciamento, a transformação do Serviço Nacional de Informação em Instituto Nacional de Informática, Telemática e Teleinformática, INITT, com a encampação da Secretaria Especial de Informática e da Escola Nacional de Informações, visa, precípua mente, integrar o Brasil no esforço de autonomia no campo estratégico dos processos microeletrônicos, em que os países do Terceiro Mundo se empenham para se transformar em potências emergentes, ansiosas por participarem da nova era da tecnologia microcomputacional, das sociedades informatizadas.

O aproveitamento dos recursos humanos e materiais, bem como do *Know-how*, provenientes do SNI, da SEI e da ESNI, ao universalizar um acervo até então somente útil à restrita comunidade de informação, cria uma Nova Instituição, democrática e científica, sem aumento de despesa e acessível a toda sociedade brasileira.

Por outro lado, é notório o desgaste do SNI perante a opinião pública nacional, mercê dos desvios freqüentes de suas finalidades precíprias.

Estigmatizado pelos últimos escândalos que o envolveram inexoravelmente, é hora de se encarar a acidentada trajetória percorrida por este teratológico órgão de espionagem e contra-espionagem da vida de pacatos cidadãos brasileiros, para que o projeto de nascimento do Instituto Nacional de Informática, Teleinformática e Telemática, nesses tempos de distenção e desarmamentos de espíritos, seja uma contribuição sincera e efetiva à abertura democrática proposta por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, João Baptista Figueiredo.

Então, Sr. Presidente, encaminho à Mesa o projeto de lei do Senado que transforma o Serviço Nacional de Informações, SNI, no Instituto Nacional de Informática, Teleinformática e Telemática, e dá outras providências.

O Sr. José Lins — V. Ex^e me permite?

O SR. MÁRIO MAIA — Com muito prazer.

O Sr. José Lins — Desejo, Senador Mário Maia, cumprimentar V. Ex^e que, já no nosso primeiro dia de trabalho, faz um pronunciamento da seriedade desse que V. Ex^e nos apresenta. É claro que não concordo com o projeto de V. Ex^e, porque acredito que os objetivos desse órgão são completamente diferentes, mas quero congratular-me com V. Ex^e pela sua presença marcante.

neste dia, e pelo pronunciamento consistente com que nos brindou.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço ao nobre Senador José Lins a contribuição que traz ao meu pronunciamento, e acredito sinceramente que é um esforço que faço, embora não sendo técnico no assunto, porquanto somos cirurgião-médico de aldeia, médico de província, mas que se interessa por todos os problemas nacionais. E como o problema da informática é um problema muito vivo, e que está empolgando toda consciência nacional, trago, neste *lacher* que faço, ao ingressar no Congresso Nacional, na Casa Alta de representatividade da Nação, trago esta contribuição sincera, humilde, com a intenção de que ela possa servir, contribuir, e que se não se concretizar, sirva, pelo menos, como base ao grande debate que haveremos de travar neste Congresso, nesta Casa de representação máxima do povo, visando o aprimoramento da democracia e levando às nossas populações a contribuição que elas esperam de nós, como seus legítimos representantes, principalmente agora quando, após as eleições de 15 de novembro — parece — reencetarmos os princípios da grande revolução que haveremos de fazer para colocar o Brasil nos seus verdadeiros destinos perante as demais nações do mundo. Muito agradecido, nobre Senador.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa, ao receber o projeto do nobre Senador Mário Maia, dará tramitação de acordo com o art. 359. A proposição será lida na sessão de amanhã.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A patente falta de número, o que nos leva a pedir o cancelamento da nossa inscrição. Ausência de debatedor comum, o nobre Senador Roberto Saturnino. Há seis anos travamos com S. Ex^a, um diálogo cordial, combatendo suas idéias, mas sempre com ele presente. De maneira que a ausência de S. Ex^a nos faz pedir o cancelamento da nossa inscrição. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com o cancelamento da inscrição de S. Ex^a, a Mesa concede a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Derrotado, lamentavelmente, nas eleições para o Senado, um dos mais ilustres brasileiros que já passaram por esta Casa, o Sr. Paulo Brossard, afirmou, em entrevista à *Folha de S. Paulo* de 9 de janeiro do corrente ano, que “nunca houve na História tanta corrupção como agora”, e perguntou, ironizando: “alguém entregaria os seus negócios a esses Ministros?”

Logo em seguida a Nação viu, estarrécida, a explosão do “Caso Delfin”, prejudicando nada menos de três milhões de brasileiros, pequenos investidores em caderetas de poupança, porque o Banco Nacional de Habitação aceitou, como pagamento de uma dívida de Cr\$ 70 bilhões, dois terrenos no valor de Cr\$ 9 bilhões, um dos quais, segundo *O Estado de S. Paulo* de 9 de janeiro, “não pertence à empresa, mas à União”.

Dir-se-á que as autoridades agiram com presteza para apurar as irregularidades. Tão logo apareceu a primeira denúncia na *Folha de S. Paulo*, o Ministério do Interior determinou que todos os documentos relativos à operação fossem fornecidos à imprensa; em seguida, constatadas as irregularidades, deu-se a intervenção na Delfin, com a transferência das contas para a Caixa Econômica.

Ficou, no entanto, muita coisa por esclarecer. Em primeiro lugar, o sigilo que cercou a operação, rompido apenas graças ao trabalho excelente da reportagem. O diretor da Delfin declarou que “ajustes” da mesma natu-

reza foram feitos entre o BNH e outros grupos de poupança. Assim, na gestão da poupança pública, o público mesmo não tem, através de representantes qualificados, qualquer possibilidade de participar nem mesmo a título de fiscalização.

É importante lembrar que o BNH é gestor dos recursos do FGTS, o qual é arrecadado em nome de todos os assalariados do País. Quando empresta a empresas como a Delfin, está arriscando o patrimônio dos trabalhadores, sem que estes possam sequer tomar conhecimento do que se faz com o seu dinheiro.

De outro lado, causa preocupação a justificativa dada pelo BNH à aceitação de imóveis pelo seu presumido “valor potencial” como pagamento de grande parte da dívida contraída pela Delfin. Alegou a direção do BNH que a única alternativa ao acordo feito seria a intervenção na Delfin, com a sua liquidação extrajudicial, sendo a sua dívida congelada enquanto durasse o processo. Com uma inflação de 100%, o congelamento do valor nominal da dívida acarretaria sua acelerada desvalorização real, o que dá a entender que o prejuízo seria talvez o mesmo para o patrimônio do BNH, isto é, dos trabalhadores.

Com a posterior intervenção, como se verificou, é de se perguntar se os trabalhadores não saem prejudicados da mesma forma. Na verdade, é impossível fugir à conclusão de que o BNH tornou-se prisioneiro de seus maiores devedores. O sistema, do jeito como está montado, produz fatalmente este tipo de situações. As sociedades de crédito imobiliário recebem depósitos nas caderetas de poupança e têm por incumbência aplicar o dinheiro de modo que renda pelo menos os juros e a correção monetária, além de cobrir as despesas de promoção e lucro. Como o mercado imobiliário é intensamente especulativo, os grupos privados que nele atuam não podem deixar de especular. A compra de terrenos e a construção de conjuntos habitacionais são inversões de longo prazo, sujeitas a riscos ponderáveis. Numa conjuntura de crise como a que estamos sofrendo nos últimos anos, a procura por imóveis pode se retrair, fazendo despencar o “valor potencial” de empreendimentos do tipo que a Delfin passou ao BNH, de um momento para o outro. É passar o “abacaxi” para o trabalhador.

A irracionalidade do sistema consiste basicamente na entrega da captação da poupança popular a grupos privados, cujos serviços ao público são exatamente os mesmos que entidades públicas — como as Caixas Econômicas — prestam. Como o Governo fixa todas as regras de remuneração das contas de poupança, não há qualquer sentido na concorrência entre os grupos privados cujo “produto” é idêntico. Se as Caixas Econômicas, que recebem hoje mais da metade dos depósitos de poupança, fossem as únicas cárpatadoras, o custo de serviço seria consideravelmente menor, sem prejuízo para o público.

Curiosamente, na mesma data da intervenção na Delfin, o Presidente da Caixa Econômica, Gil Macieira, vinha a público desmentir que estivessem suspensos os financiamentos da casa própria por aquele órgão. O que estava acontecendo — explicou ele — era consequência de uma leve retração do mercado, com uma desaceleração do programa.

E de se perguntar, então, se não estavam fazendo falta os 70 bilhões de cruzeiros devidos pela Delfin ao BNH, ou se a denúncia de mais uma falcatrua não foi a gota d’água para a perda da credibilidade nas caderetas de poupança — não só da Delfin, como em todas as demais.

E, mais importante do que a centralização do recebimento dos depósitos, seria a da sua aplicação.

Se uma entidade pública, como o BNH — sob controle dos assalariados e depositantes — pudesse planejar a inversão de toda poupança em caderetas, além dos recursos do Fundo de Garantia, o mercado imobiliário poderia ser ordenado, tornando-se menos especulativo e contribuindo para solucionar o problema habitacional. Os projetos poderiam ser racionalmente implantados, tendo em vista as necessidades atuais e futuras, que poderiam ser melhor detectadas por uma única entidade encarregada de financiar a grande maioria das construções em todo o País. É óbvio que continuaria havendo

riscos, dada a imprevisibilidade da conjuntura econômica, mas eles seriam incomparavelmente menores do que os ocorridos por inúmeros grupos privados, cada um dos quais ignora o que os demais estão fazendo.

A grande revelação do caso Delfin não é apenas a denúncia de uma possível negociação — mas a demonstração de que o sistema financeiro da habitação, como um todo, requer reformas de base.

E o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1
Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1983, de autoria do Senhor Senador Aloisio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 202, de 1981, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83.

2
Votação, em turno único, do Requerimento nº 5, de 1983, de autoria do Senhor Senador Aloisio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 155, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé (RS) a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

3
Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1983, de autoria do Senhor Senador Aloisio Chaves, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 162, de 1981, que autoriza o governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

4
Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1981 (nº 1.663/79, na Casa de origem), que dá a denominação de rodovia dos Guararapes ao trecho da BR-101, que menciona, tendo
PARECER FAVORÁVEL, sob nº 297, de 1981, da Comissão
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

5
Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1981 (nº 1.325/79, na Casa de origem), que inclui ligação rodoviária na relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, tendo
PARECER FAVORÁVEL, sob nº 378, de 1981, da Comissão
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

6
Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1981 (nº 354/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais e determina outras providências, tendo
PARECERES, sob nºs 1.216 e 1.217, de 1981, das Comissões:
— de Educação e Cultura, favorável, com emendas que apresenta de nº 1-CEC; e
— de Economia, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1981 (nº 217/79, na casa de origem), que veda a cobrança de juros de mora sobre título cujo vencimento se dê em feriado, sábado ou domingo, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 801 e 802, de 1981, das Comissões:

- de Economia; e
- de Finanças.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1981 (nº 286/79, na casa de origem), que estabelece a obrigatoriedade de práticas, agrícolas no ensino de 1º e 2º graus, nas escolas que menciona, e determina outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 965, de 1981, da Comissão

- de Educação e Cultura.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1981 (nº 1.895/79, na casa de origem), que inclui na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10.10. de setembro de 1973, ferrovia radial ligando Brasília a Belém, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.192, de 1981, da Comissão

- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1981 (nº 2.253/79, na casa de origem), que dispõe sobre o prazo para o registro de nascimento, tendo

PARECERES, sob nºs 244 e 245, de 1982, da Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável ao projeto, com emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CCJ; e
- de Finanças, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1981 (nº 609/79, na casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 893 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre a notificação, por via postal, das decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 125 e 126, de 1982, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável ao Projeto nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Legislação Social

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1981 (nº 760/79, na casa de origem), que introduz alterações no Plano Rodoviário Nacional, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, no que se refere ao traçado da BR-359, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.189, de 1981, da Comissão

- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

13

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1981 (nº 2.297/79, na casa de origem), que altera a redação do *caput* do art. 227 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre a jornada de trabalho dos empregados nos serviços de telefonia, de telegrafia submarina e subfluvial, de radiotelegrafia e radio-telefonia, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 236, de 1982, da Comissão

- de Legislação Social.

14

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1982 (nº 3.111/80, na casa de origem), que modifica o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, que dispõe sobre a organização política e administrativa dos municípios dos territórios federais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 818 e 819, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Municípios.

15

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1982 (nº 1.829/79, na casa de origem), que estabelece normas para a expedição de documentos escolares, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 252, de 1982, da Comissão

- de Educação e Cultura.

16

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1982 (nº 413/79, na casa de origem), que autoriza a pessoa física residente na Amazônia Legal a aplicar incentivo fiscal em fundo para o desenvolvimento regional, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 235, de 1982, da Comissão

- de Economia.

17

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1982 (nº 1.152/79, na casa de origem), que dispõe sobre a validade do atestado médico, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 411, de 1982, da Comissão

- de Saúde.

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1982 (nº 3.777/80, na casa de origem), que dá nova redação ao *caput* do art. 3º do Decreto-Lei nº 8.622, de 10 de janeiro de 1946, dispondo sobre a idade mínima de admissão nas escolas de aprendizagem do SENAC, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 698, de 1982, da Comissão

- de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Mouayr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 3 minutos.)

(*)ATO DO PRESIDENTE

Nº 48, DE 1982

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, com base na delegação de competência contida nos Atos nºs 2, de 1973, e 2, de 1981, e à vista da exposição dos interessados e das razões nela contidas, resolve:

1º O art. 2º do Ato nº 39, de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, inclusive para efeito de quaisquer vantagens financeiras, resguardado o direito dos beneficiários da medida constante do art. 1º de contarem o tempo de serviço prestado na Classe “A” para fins de progressões futuras.”

2º Este Ato retroage em seus efeitos à data de publicação do Ato nº 39, de 1982, do Presidente do Senado.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1982 — **Senador**

Jarbas Passarinho, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 1983.

As dezenas horas e trinta minutos do dia treze de janeiro de mil novecentos e oitenta e três com a presença dos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Agenor Maria, Bernardo Viana e Deputados Maurício Fruet, Hugo Napoleão, Alceu Collares, Sebastião Andrade, Raul Bernardi; Aldo Fagundes e Renato Azeredo, sob a presidência do Senhor Deputado Bento Gonçalves, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, a fim de tratar assuntos diversos. — Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente inicia os trabalhos dizendo de sua imensa satisfação em rever os senhores membros do Conselho, formula a todos, muita ventura e paz para a jornada do novo ano. E com júbilo, dá ciência que, finalmente, o projeto de lei número cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco de mil novecentos e oitenta e um, que consolida a legislação e assegura a perenidade do Instituto de Previdência dos Congressistas, foi aprovado pelo Congresso Nacional em cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois e, sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, em vinte e nove de dezembro do ano próximo findo, transformando-se na Lei número sete mil e oitenta e sete. Agradece o empenho dos Conselheiros e todos que demonstraram preocupação e, conscientes da necessidade da reformulação proposta, trabalharam para aprovar a referida lei, notadamente, os senhores Senador Dirceu Cardoso e o Deputado Batista Miranda. Destacou, em especial, o senhor Presidente a ativa e valiosa colaboração dos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Jarbas Passarinho e Deputado Nelson Marchezan. Elogiou a boa vontade e o trabalho por ambos realizado para a tramitação do projeto e, depois, nas gestões desenvolvidas junto ao Poder Executivo para a sanção da lei. Em razão disso, fez o senhor Presidente registrar em ata um voto de louvor àquelas autoridades e, com aprovação do Conselho, disse que seria inaugurada uma fotografia dos Presidentes, do Senado e da Câmara, na Galeria de honra do Instituto, por ocasião da solenidade de transmissão de cargo e posse do novo Conselho, tendo designado o Conselheiro Deputado Raul Bernardo para saudar os homenageados. A seguir, submete à apreciação e aprovação do Conselheiro Deliberativo as Resoluções números um, dois, três e quatro, todas do ano em curso, que tratam, respectivamente, da alteração da Resolução número setenta e um de mil novecentos e oitenta; de empréstimos e financiamento especial; do reajuste das pensões e do reajuste das gratificações concedidas aos servidores à disposição do IPC, consoante o que determina o Decreto-lei número mil novecentos e oitenta e dois, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois e cumprindo o estabelecido no artigo quarenta e três, da Lei número sete mil e oitenta e sete, de vinte e nove de dezembro próximo passado. Após discussão, as Resoluções são aprovadas por unanimidade e serão publicadas à parte. Em continuação, o Conselho Deliberativo aprecia e aprova, unanimemente, os seguintes processos, deferidos “ad referendum” pelo Senhor Presidente: — de concessão de pensão a: Victória Amália de Barros Carvalho Gozdawa de Sulocki e Ian Arthur Thomas Gozdawa de Sulocki, em partes iguais; Cleonice Maria Antonello Fanton; Célia Diniz Gonçalves Rego e filhas menores; Dorafice Atilia Brito e filha menor; Maximiano Vianna; Maria Amélia Mário de La Roque Almeida; Paulo Raymundo; Evelyn de Oliveira Pena Cavalcanti Alencar; Dulce Menezes Dantas; Carlota da Conceição Paz de Vasconcellos Torres; Francisco de Medeiros Chaves; Décio Braga de Carvalho; Dinah Diniz Machado e filhas maiores, solteiras; Maria da Conceição Guimarães de Menezes Tinoco e filha, maior, solteira; Isaura Sampaio e filha, maior, solteira e Lolita

(*) Publicado nesta data, por haver sido omitido no DCN — Seção II — de 6-12-82.

Souza Sales e filhos menores; — de integralização de carência dos ex-deputados Fernando Gonçalves e Antonio José Miguel Feu Rosa; — de concessão de pecúlio que trata o Decreto Legislativo número vinte e nove de mil novecentos e oitenta e um a: Cleonice Maria Antonello Fantom; Doralice Atília Brito e Filhos; Isaura Sampaio e filhos; — de concessão de seguro a: Marlene Raposo Lauande e Gilda de Oliveira Leal; — em requerimento da servidora Maria Nirce da Silva. Em seguida, são relatados e aprovados, unanimemente, os seguintes processos: de concessão de pensão a: Heyronides Maria Aparecida Corte Trindade, nos termos do parecer do Relator Deputado Raul Bernardo; Alba Mota Cantídio e Maria Alice de Medeiros em partes iguais, conforme parecer do Relator Senador Nelson Carneiro; Egberto Baptista Pires pelos filhos menores; Geny Tavares de Oliveira e filho menor, ambos deferidos em conformidade com os pareceres do Relator Deputado Aldo Fagundes; — de integralização de carência dos ex-deputados: Pedro Lauandro Domaradzki, nos termos do parecer do Relator Deputado Aldo Fagundes; Alexandre Machado da Silva e Hydeckel Menezes Freitas Lima, nos termos dos pareceres do Relator Deputado Pedro Faria; e Jacob Pedro Carolo, nos termos do parecer do Relator Deputado Raul Bernardo; — de contribuição como suplente, em exercício, de Omar Sabino de Paula nos termos do parecer do Relator Deputado Pedro Faria; e de João Lúcio da Silva, nos termos do parecer do Relator Deputado Aldo Fagundes; — de revisão de pensão do Deputado Edvaldo de Oliveira Flores, nos termos do parecer do Relator Deputado Aldo Fagundes. Foi, ainda, ratificado o parecer do Conselheiro Deputado Raul Bernardo no processo do ex-deputado José Ribamar Marão Filho, nos termos do despacho do Conselheiro Deputado Renato Azeredo. São, também relatados e indeferidos, por unanimidade, os seguintes processos: do pensionista Benedito Afonso de Araújo, nos termos do parecer do Relator Deputado Raul Bernardo; do Deputado Airon Carlos da Silva Rios; do ex-parlamentar Geraldo Gurgel de Mesquita e do funcionário Roberval Baptista de Jesus, nos termos do parecer do Relator Deputado Aldo Fagundes. Em prosseguimento, o Senhor Presidente distribui os seguintes processos: — de averbação de mandato estadual em que é requerente o Deputado Antonio Rezende Monteiro, ao Senhor Conselheiro Senador Nelson Carneiro; do Senador Tarso Dutra que requer pagamento de contribuições em período que esteve afastado para exercer o cargo de Ministro de Estado, distribuído ao senhor Conselheiro Deputado Maurício Fruet. Dando continuidade, o senhor Presidente Deputado Bento Gonçalves propõe seja consignado em ata um voto de pesar pelos falecimentos dos senhores Deputados Lidovino Antonio Fantom, Cantídio Nogueira Sampaio, Henrique Brito

Filho, Rogério da Silva Rego, Heitor Cavalcanti, Alencar Furtado e José Pinheiro Machado, que é aprovado por unanimidade. Prosseguindo, de acordo com o disposto no artigo doze, inciso III, da Lei número sete mil e oitenta e sete, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, o Conselho aprecia e aprova os balancetes patrimoniais e os demonstrativos das receitas e despesas relativos aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, e o balanço patrimonial referente ao período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois. Vencida esta parte da pauta da reunião, o senhor Presidente disse que o Conselho iria apreciar a regulamentação da Lei número sete mil e oitenta e sete de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, para que o Instituto se ajuste, no seu funcionamento, à sistemática da nova legislação. Para isso, disse, havia constituído um Grupo de Trabalho coordenado pelo Conselheiro Deputado Aldo Fagundes e integrado pela Assessora Técnica da Presidência, Mariza Barbosa de Almeida Sampaio Ferreira, o Diretor Executivo Pedro Alves de Freitas, e o bacharel José Veiga filho, para elaborar o projeto de Regulamento. Deu a palavra ao Conselheiro Deputado Aldo Fagundes para relatar a matéria. O Relator, inicialmente, disse que o grupo de Trabalho recebeu colaboração especial e eficiente assessoramento dos bacharéis Sonilton Fernandes Campos e Luiz Fernando Garcia de Oliveira, do quadro de Assessores da Câmara dos Deputados, gentilmente cedidos pelo digníssimo Diretor-Geral Doutor Altero de Jesus Barros, e que na redação final o próprio Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas participou ativamente, com idéias e sugestões para aperfeiçoar o texto. Disse ainda o Relator que o Grupo de Trabalho optou pela elaboração de dois documentos básicos: um Regulamento e um Regimento Interno, este disciplinando o funcionamento do Instituto e aquele fixando as normas gerais decorrentes da aplicação da Lei número sete mil e oitenta e sete. Explicou, a seguir, as linhas seguidas pelo texto elaborado, no momento apenas o Regulamento Básico, chamando a atenção do Conselho para as inovações introduzidas na legislação do IPC, entre as quais destacou: redução do tempo limite para o cálculo das pensões, de trinta e cinco para trinta anos; estabelecimento da idade de cinqüenta anos para a percepção da pensão por parte dos novos segurados; abertura para o ingresso de novos segurados facultativos; possibilidade de averbação de até um mandato estadual ou municipal; ampliação da receita, com o aumento da alíquota de contribuição do segurado obrigatório de oito para dez por cento; fixação de recursos próprios para a formação do Fundo Assistencial; criação da Caixa de Pecúlio, com a administração confiada ao Instituto; fixação da pensão

mínima em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a ser alcançada gradualmente, dentro do plano de revisão das pensões, de acordo com verba separada para esse fim e nova sistemática para o cálculo das pensões. Nesta parte, explicou o Relator, tendo baixado o teto de trinta e cinco para trinta anos foram fixados novos índices consoante o tempo de contribuição do segurado. Disse, também, que o cálculo da pensão, segundo o texto elaborado, deverá ser feito pelos subsídios vigentes na data da concessão, tendo esta questão sido objeto de demorada análise, especialmente por parte dos Conselheiros Deputados Raul Bernardo, Renato Azeredo, Maurício Fruet e Hugo Napoleão, todos concluindo que esta interpretação corresponde inteiramente ao espírito e à letra da Lei número sete mil e oitenta e sete de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois. O Conselheiro Deputado Renato Azeredo declarou, inclusive, que esta interpretação se ajusta à história do IPC, "porque era assim que se fazia quando o Instituto foi criado". Dadas as explicações pelo Relator, o Projeto foi amplamente discutido e, depois de feitas algumas modificações sugeridas pelo Conselho, foi aprovado, conforme redação final publicada em separado. O mesmo Grupo de Trabalho, disse o Senhor Presidente, deverá agora elaborar o Regimento Interno, para posterior discussão e aprovação do Conselho. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas é encerrada a reunião. E, para constar, eu, Pedro Alves de Freitas, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente.

Deputado Bento Gonçalves — Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da Competência estabelecida pelo art. 15 idem "d" da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 01-01 a 31-08-82 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de agosto de 1982, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem; satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília, 13 de janeiro de 1983 — Senador Agenor Maria, Conselheiro — Deputado Maurício Fruet, Conselheiro — Deputado Hugo Napoleão, Conselheiro — Senador Nelson Carneiro, Conselheiro — Deputado Alceu Collares, Conselheiro — Deputado Sebastião Andrade, Conselheiro.

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - BANCOS E FINANCIAMENTOS			
7120 - Bancos C/Movimento	18.667.717,52	8114 - Créditos Diversos	11.814,00
7121 - Banco do Brasil S/A	84.515.515,11	8115 - Depósito de Renda Retido na Fazenda	1.956.159,00
7123 - Bancos C/Chaves em Trânsito	273.574,00	8116 - Título a Pagar - Demais S/A	2.516.666,58
7131 - Caixa Econômica Federal	1.613.838,08		4.894.669,58
7133 - Open Market	60.000.000,00		
	168.270.675,51		
7.200 - INVESTIMENTOS			
7212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo	101.700.000,00	8210 - Fundo de Reserva	4.000.000,00
7214 - Desreservas Livres das	40.485.000,00		
7217 - Fundos de Investimento	37.079,68		
7218 - Acções do Banco do Brasil S/A	921.136,00		
7221 - Empréstimos Simples	65.415.001,00		
7225 - Empre. Simples a Não Asociadas	4.000,00		
7230 - Empre. C/Aplicação Especial	14.250.216,11		
7251 - Contrib. Exerc. Anteriores a Receber			
01 - Da Câmara	9.642.432,44		
7253 - Juros a Receber			
02 - Juros Bancários - Conta Prazo Fixo	4.013.722,00		
	241.241.166,76		
7.300 - ATIVO PERMANENTE			
7310 - Equipamentos e Instalações	217.014,00	8410 - Recibos por Conta de Seguros	
7311 - Maquinaria, Motores e Aparelhos	603.545,08	02 - De Seguros de Veículos	(1.939,50)
7317 - Bens Imóveis		03 - Cia. Sul América	1.234.547,17
01 - Valor Histórico	17.339.819,99	04 - Cia. Internacional	1.010.154,95
02 - Valor C/Reavaliação	59.753.591,45	05 - Cia. Atlântica	869.642,81
03 - Correção Monetária a Incorporar	7.090.055,33	06 - Cia. Aliança da Bahia	870.501,20
7318 - Móveis e Utensílios	62.078,00		4.001.426,63
	85.740.084,65		
TOTAL DO ATIVO.....	495.251.946,92	TOTAL DO PASSIVO.....	495.251.946,92

Brasília-DF, 31 de agosto de 1982.

ROBERTO ALVES JÚNIOR
Téc. de Contabilidade
CIC-DF 4736

Dir. Finanças
LEILA SAYON TOELIN
Chefe do Setor de Contabilidade
CONTADOR CRC-DF 2109

Pedro de Britto
PEREIRA ALVES DE FREITAS
Diretor da Secretaria

José Paulino
SENADOR JOSE PASSOS PORTO
Presidente em Exercício

Alcides Lira
SENADOR IVANDRO CUNHA LIMA
Tesoureiro

1.000 - DESPESAS CORRENTES			
3.000 - DESPESAS CORRENTES			
1.100 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		3111 - Gratificações a Servidores	3.619.077,00
01 - Da Câmara	67.907.854,00	3119 - Serviços de Torcedores	329.270,58
02 - Do Senado	10.012.000,00	3170 - Despesas Diversas	511.597,93
1112 - Contribuições Seg. Facultativas			4.496.855,51
01 - Da Câmara	21.202.512,00	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
02 - Do Senado	27.107.171,00	3280 - Pagamento a Ex-Contribuintes Obrigatórios	171.568.092,00
03 - Do Poderes	213.920,00	3281 - Pagamento a Ex-Contribuintes Facultativas	227.152.716,00
1113 - Contribuições de Pensionistas		3282 - Pagamento a Beneficiários	79.725.195,00
1114 - Contribuições p/Comissão Carência		3283 - Pagamento a Beneficiários Especiais	1.331.004,00
01 - Segurados Obrigatórios	3.130.200,00	3285 - Auxílio Pensionário da Seg. de Vida	2.548.584,00
02 - Segurados Facultativos	272.871,00	3290 - Auxílio ao Fundo Assistencial	11.099.000,00
1116 - Contribuições Integrais			527.335.485,00
01 - Segurados Obrigatórios	1.146.062,00		
	163.553.693,60		
1.200 - DESPESAS PATRIMONIAL			
1226 - Juros "Open Market"	23.288,09,12		
1231 - Juros de Depósitos Bancários			
01 - Prazo Fixo	16.506.766,40		
02 - Poupança	1.317.031,36		
1235 - Juros a/Eapr. C/Aplic. Especial			
01 - Juros a/Eapr. Simples	179.987.199,00		
02 - Aluguel	7.910.422,00		
1243 - Dividendos a Participações	7.821.377,75		
	240.145.050,49		
1.400 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS CORRENTES			
1411 - Contribuições da Câmara	160.274.505,00	TOTAL DA DESPESA.....	531.831.320,51
1412 - Contribuições do Senado	49.031.950,00	Superávit Verif. no per. de 01.01 a 31.08.82.....	115.957.721,56
1413 - Contribuições do Poderes	2.400.000,00	TOTAL.....	647.831.061,07
1420 - Contribuições Decim. Saldo de Débitos			
01 - Da Câmara	4.437.546,00		
1430 - Recetas de Exerc. Anteriores			
01 - Da Câmara	9.064.592,03		
1490 - Contribuições Diversas			
01 - Câmara - Subvenção	5.850.000,00		
02 - Senado - Subvenção	4.500.000,00		
03 - MEC - Subvenção	8.762.000,00		
	15.122.000,00		
1.500 - DESPESAS MUDANÇAS			
1510 - Multas e Ajuar de Hora			
01 - Sobre Contribuições	15.088,00		
02 - Sobre Exportação Simples	7.320,00		
1515 - Taxa de Antecipação			
01 - Contribuições F/Seguros	23.248,00		
1590 - Outras Recetas Diversas			
01 - Recetas a Classificar	480.164,00		
	1.403.170,37		
1595 - Recetas a Classificar			
01 - Recetas a Classificar	2.757,00		
	2.766,00		
	2.312.605,97		
	617.832.000,07		
TOTAL DA RECEITA.....	531.831.320,51		
Superávit Verif. no per. de 01.01 a 31.08.82.....	115.957.721,56		
TOTAL.....	647.831.061,07		

ROBERTO ALVES JÚNIOR
Téc. de Contabilidade
CIC-DF 4736

Dir. Finanças
LEILA SAYON TOELIN
Chefe do Setor de Contabilidade
CONTADOR CRC-DF 2109

Pedro de Britto
PEREIRA ALVES DE FREITAS
Diretor da Secretaria

José Paulino
SENADOR JOSE PASSOS PORTO
Presidente em Exercício

Alcides Lira
SENADOR IVANDRO CUNHA LIMA
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS		DESPESAS DE AGOSTO DE 1982	
DESPESAS DA CONTA DIVERSAS E NEGUECA		DESPESAS	
RECEITAS		DESPESAS	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS		3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias	9.833.011,00	3113 - Gratificações a Servidores	69.553,00
01 - Da Câmara	1.771.152,00	3130 - Serviços de Terceiros	106.083,16
02 - Do Senado		3170 - Despesas Diversas	120.113,00
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas			704.866,14
01 - Da Câmara	3.495.932,00	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
02 - Do Senado	3.986.357,00	3280 - Paradas a Ex-Contribuintes Obrigatórios	24.630.612,00
03 - Do Poderes	70.352,00	3281 - Paradas a Ex-Contribuintes Facultativos	33.476.139,00
1.113 - Contribuições de Pensionistas	4.066.000,00	3282 - Paradas a Beneficiários	11.693.879,00
1.114 - Contribuições p/Coop. Carência		3283 - Paradas a Beneficiários Especiais	199.431,00
01 - Segurados Obrigatórios	555.196,00	3285 - Auxílio Pensionário da Seg. de Vida	255.341,00
02 - Segurados Facultativos	5.126,00	3290 - Auxílio ao Fundo Assistencial	5.126.181,00
	500.622,00		77.004.359,00
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL			
1.226 - Juros "Open Market"	2.543.340,00		
1.231 - Juros de Depósitos Bancários			
01 - Prazo Fijo	2.061.193,10		
1.235 - Juros d'Emp. C/Aplic. Especial	1.042.398,07		
1.241 - Juros de Emp. Simples	26.818.120,28		
1.242 - Aluguel	2.50.457,00		
	34.820.627,45		
3.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.411 - Contribuições da Câmara	23.530.197,00	TOTAL DA DESPESA.....	77.709.215,14
1.412 - Contribuições do Senado	7.110.031,00	Superávit Verif. no mês de agosto/82.....	12.171.251,10
1.413 - Contribuições do Poderes	70.652,00	TOTAL.....	89.883.449,53
1.420 - Contribuições Diversas Saldo de Diárias			
01 - Da Câmara	6.357,00		
	30.717.437,00		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS			
1525 - Taxa de Antecipação	201.205,00		
1530 - Comissões e Seguros	543.451,00		
1595 - Receitas a Classificar	2.766,00		
TOTAL DA RECEITA.....	89.883.449,53		

Brasília-DF., 31 de agosto de 1982

ROSENTEL ANTÔNIO ALVES JÚNIOR
Técnico de Contabilidade
CGC-DF 4736

JOSÉ SANTOS TOMLIN
Chefe de Seção de Contabilidade
CONTADOR CGC-DF 2109

PEDRO ALVES DE FREITAS
Diretor da Secretaria

RAIMUNDO PORTO
SENADOR JOSE PASSOS PORTO
Presidente em Exercício

IVANIR CUNHA LIMA
SENADOR IVANIR CUNHA LIMA
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO
O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da Competência estabelecida pelo art. 15, item "d", da Lei nº 4.284, de 20 de no-

vembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas referentes ao período de 1-1 a 30-9-82 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de setembro/82, é de parecer que os mesmos se encontram cofretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília, 13 de janeiro de 1983 — Deputado Aldo Fagundes, Conselheiro — Deputado Alceu Collares, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Deputado Mauricio Fruet, Conselheiro — Senador Nelson Carneiro, Conselheiro — Senador Bernardino Viana, Conselheiro — Senador Agenor Maria, Conselheiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS		DESPESAS	
7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - DISPONÍVEL		8.100 - EXERCÍVEL	
7120 - Banco C/Movimento	92.441.428,85	8114 - Depósitos Diversos	11.844,00
7121 - Banco do Brasil S/A	12.160.727,60	8115 - Imposto de Renda Retido na Fonte	2.062.315,00
7130 - Banco C/Cheques em Trânsito	2.061.471,00	8116 - Título a Pagar - Demais S/A	2.521.929,91
7131 - Caixa Econômica Federal	5.681.403,76	8.200 - FUNDO DE CAPAÇITAT	1.699.158,91
7133 - Open Market	110.000,00	8310 - Fundo de Reserva	1.072.000,00
	183.587.061,21		
7.200 - REALIZÁVEL		8.300 - BEM FIXÍVEL	
7212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fijo	90.300.000,00	8330 - Resultado Operacional	
7211 - Devoluções Diversas	61.650.133,65	01 - Exercícios Anteriores	306.644.165,70
7217 - Fundo de Investimento	37.679,00	02 - Exercício Atual	178.501.910,61
7218 - Ações do Banco do Brasil S/A	944.136,00	8430 - Reserva de Reavaliação dos Bens Imóveis	445.506.406,31
7221 - Emprestimos Simples	67.005.218,00		505.259.587,76
7225 - Emp. Simples e Não Associadas	4.060,00	8.400 - INVESTIMENTOS	
7230 - Emp. C/Aplicac. Especial	12.937.000,71	8440 - Recebido por Conta de Seguros	
7251 - Contrib. Exerc. Anteriores a Receber		02 - De Seguros de Víctimas	(1.275,00)
01 - Da Câmara	9.612.132,00	03 - Clá. Sul América	1.252.543,87
	242.521.536,48	04 - Clá. Internacional	1.040.162,46
7.300 - ATIVO PERNAMENTO		05 - Clá. Atlântico	912.497,46
7310 - Equipamentos e Instalações	217.014,00	06 - Clá. Aliança da Bahia	939.432,32
7311 - Máquinas Motores e Aparelhos	888.545,00		4.113.341,11
7317 - Bens Imóveis			
01 - Valor Histórico	17.289.819,99		
02 - Valor C/Reavaliação	59.753.581,45		
03 - Correção Monetária à Incorporar	8.312.850,77		
7318 - Móveis e Utensílios	62.070,00		
	85.306.262,21		
TOTAL DO ATIVO.....	518.072.487,76	TOTAL DO PASSIVO.....	518.072.487,76

Brasília-DF., 30 de Setembro de 1982.

ROSENTEL ANTÔNIO ALVES JÚNIOR
Técnico de Contabilidade
CGC-DF 4736

JOSÉ SANTOS TOMLIN
Chefe de Seção de Contabilidade
CONTADOR CGC-DF 2109

PEDRO ALVES DE FREITAS
Diretor da Secretaria

RAIMUNDO PORTO
SENADOR JOSE PASSOS PORTO
Presidente

IVANIR CUNHA LIMA
SENADOR IVANIR CUNHA LIMA
Tesoureiro

<u>R E C E I T A S</u>		<u>D E S P E S A S</u>	
<u>1.000 - RECEITAS CORRENTES</u>		<u>3.000 - DESPESAS CORRENTES</u>	
1.100 - Contribuições da Câmara		3.100 - Ex-Contribuintes Obrigatórios	
01 - De Câmara	77.360.711,00	3101 - Gratificações a Servidores	5.000,00
02 - Do Senado	12.100.727,00	3102 - Serviços de Terceiros	30.000,00
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas		3170 - Despesas Diversas	20.000,00
01 - Da Câmara	27.018.702,00	3180 - Impostos e Taxas	1.194,00
02 - Do Senado	31.597.111,00		6.273.399,00
03 - Do Prodecon	276.136,00		
1.113 - Contribuições de Pensionistas			
1113 - Contribuições p/Compl. Carença			
01 - Segurados Obrigatórios	4.071.231,00		
02 - Segurados Facultativos	325.256,00		
1.116 - Contribuições Integrais			
01 - Segurados Obrigatorios	1.761.862,00		
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL		3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1226 - Juros "Open Market"	25.058.359,12	3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	106.119.732,00
1227 - Juros "Over Night"	422.917,85	3281 - Fornec. a Ex-Contribuintes Facultativos	260.015,00
1231 - Juros de Depósitos Bancários		3282 - Pensões a Beneficiários	91.730.151,00
01 - Prazo Fixo	27.031.544,10	3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	1.550.10,00
02 - Poupança	2.381.595,04	3284 - Auxílio Pecuniário p/Funeral	15.39,00
1235 - Juros e/Sapr. C/Aplic. Especial	6.332.266,84	3285 - Auxílio Pecuniário de Seg. de Vida	3.155.101,00
1241 - Juros de Emp. Simples	210.801.816,19	3286 - Auxílio ao Fundo Assistencial	2.200.574,00
1242 - Aluguel	9.740.267,99		605.930.949,00
1243 - Dividendos e Participações	3.581.127,75		
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1411 - Contribuições da Câmara	183.415.121,00		
1412 - Contribuições do Senado	56.153.577,00		
1413 - Contribuições do Prodecon	305.157,00		
1440 - Contribuições decor. Saldo de Diárias			
01 - Da Câmara	4.637.516,00		
1450 - Recursos de Exerc. Anteriores			
01 - Da Câmara	9.064.592,01		
1490 - Contribuições Diversas			
01 - Câmara - Subvenção	5.850.000,00		
02 - Senado - Subvenção	4.500.000,00		
03 - MEC - Subvenção	8.624.000,00		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS		272.113.293,01	
1510 - Multas e Juros de Moro			
01 - Sobre Contribuições	15.668,00	TOTAL DA DESPESA.....	612.404.864,45
02 - Sobre Empréstimos Simples	7.446,00	Superavit Verif. no per. de 01.01 a 30.09.82.....	1.841.930,61
1515 - Taxa de antecipação	841.656,00	TOTAL.....	751.100.299,05
1530 - Comissões S/Seguros	2.187.214,00		
1590 - Outras Receitas Diversas	3.589,47		
1595 - Recursos a Classificar	866,00		
TOTAL DA RECEITA.....	751.100.299,05		

Lúcia Santos Tonello
ROSENAL ALVES JÚNIOR
Téc. de Contabilidade
CRC-DF 4736.

Pedro Alves de Freitas
LÚCIA SANTOS TONELLO
Chefe do Setor de Contabilidade
CONTADOR CNC-DF 2109

Bento Gonçalves
Brasília-DF, 30 de setembro de 1982.
PEDRO ALVES DE FREITAS
Dir. de Contabilidade
DEPUTADO BENTO GONÇALVES
Presidente

José Willame
José Willame
Treasurário

<u>R E C E I T A S</u>		<u>D E S P E S A S</u>	
<u>1.000 - RECEITAS CORRENTES</u>		<u>3.000 - DESPESAS CORRENTES</u>	
1.100 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.110 - Contribuições da Câmara		3.100 - DESPESAS DE GESTÃO	
01 - De Câmara	9.852.727,00	3111 - Gratificações a Servidores	1.627.257,00
02 - Do Senado	1.571.811,00	3130 - Serviços de Terceiros	58.769,00
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas		3170 - Despesas Diversas	81.083,56
01 - Da Câmara	3.446.070,00	3180 - Impostos e taxas	5.179,00
02 - Do Senado	3.669.943,00		1.774.513,94
03 - Do Prodecon	31.126,00		
1.113 - Contribuições de Pensionistas			
1113 - Contribuições p/Compl. Carença			
01 - Segurados Obrigatórios	735.031,00	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
02 - Segurados Facultativos	61.514,00	3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	24.551.050,00
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL		3281 - Fornec. a Ex-Contribuintes Facultativos	33.416.621,00
1226 - Juros "Open Market"	2.750.000,00	3282 - Pensões a Beneficiários	11.085.150,00
1227 - Juros "Over Night"	422.917,85	3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	159.436,00
1231 - Juros de Depósitos Bancários		3284 - Auxílio Pecuniário p/Funeral	45.39,00
01 - Prazo Fixo	10.437.778,00	3285 - Auxílio Pecuniário de Seg. de Vida	617.520,00
02 - Poupança	1.067.564,88	3286 - Auxílio ao Fundo Assistencial	7.201.562,00
1235 - Juros e/Sapr. C/Aplic. Especial	1.168.302,07		76.395.444,00
1241 - Juros de Emp. Simples	30.211.519,10		
1242 - Aluguel	1.839.915,99		
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1411 - Contribuições da Câmara	23.110.536,00		
1412 - Contribuições do Senado	7.113.617,00		
1413 - Contribuições do Prodecon	35.126,00		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS			
1515 - Taxa de antecipação	361.192,00	TOTAL DA DESPESA.....	80.339.957,94
1530 - Comissões S/Seguros	353.844,23	Superavit Verif. no per. de 01.09 a 30.09.82.....	22.904.317,45
1590 - Outras Receitas Diversas	831,87	TOTAL.....	103.274.174,99
1595 - Recursos a Classificar	1.000,00		
TOTAL DA RECEITA.....	751.968,10		

Brasília-DF, 30 de setembro de 1982.

Lúcia Santos Tonello
ROSENAL ALVES JÚNIOR
Téc. de Contabilidade
CRC-DF 4736.

Pedro Alves de Freitas
LÚCIA SANTOS TONELLO
Chefe do Setor de Contabilidade
CONTADOR CNC-DF 2109

Bento Gonçalves
Pedro Alves de Freitas
Dir. de Contabilidade
DEPUTADO BENTO GONÇALVES
Presidente

José Willame
José Willame
Treasurário

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS CONGRESSISTAS**

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO
O Conselho Deliberativo do Instituto da Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 15, item d, da Lei nº 4.284, de 20 de novem-

vembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1.1 a 31.10.82 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de outubro /82, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília, 13 de janeiro de 1983 — Deputado *Hugo Napoleão*, Conselheiro — Deputado *Alceu Collares*, Conselheiro — Deputado *Sebastião Andrade*, Conselheiro — Deputado *Maurício Fruet*, conselheiro — Senador *Agenor Maria*, Conselheiro — Senador *Nelson Carneiro*, Conselheiro.

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - BANCOS		8.100 - EXIGÍVEL	
7120 - Banco C/Movimento	49.880.156,85	8113 - Créditos por Peúlio Parlamentar	6.201.412,00
7121 - Banco do Brasil S/A	70.830.176,12	8114 - Créditos Diversos	11.457,30
7130 - Banco C/Depositos em Trânsito	185.199,00	8135 - Imposto de Renda Retido na Fonte	158.796,00
7131 - Caixa Econômica Federal	5.681.103,76	8136 - Títulos a Pagar - Danesa S/A	2.311.311,24
7133 - Open Market	<u>90.000.000,00</u>	<u>216.376.226,73</u>	<u>9.018.215,00</u>
7.200 - FUNDOS DE INVESTIMENTO		8.200 - FUNDO DE GARANTIA	
7212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo	90.300.000,00	8210 - Fundo de Reserva	4.000.000,00
7214 - Diretores Diversos	66.428.007,61	8.300 - NÃO EXIGÍVEL	
7373 - Fundo de Investimento	37.679,68	8330 - Resultado Operacional	
7510 - Ações da Banco do Brasil S.A.	- 944.146,00	01 - Exercícios Anteriores	306.604.465,70
7521 - Empr. Simples e Não Associados	- 155.977.972,95	02 - Exercício Atual	157.143.376,26
7523 - Empr. Simples a Não Associados	4.000,00	8340 - Reserva de Avaliação	
7529 - Empr. C/Aplicação Especial	12.605.158,20	dos Bens Imóveis	59.753.501,15
7551 - Contrib. Exerc. Anteriores a Recober			523.501.393,00
01 - Da Câmera	<u>1.474.608,44</u>	8.400 - TRANSITÓRIAS	
	<u>236.637.192,04</u>	8410 - Recebido por Conta de Seguros	
7.300 - ATIVO PEPAMENTO		02 - De Seguros de Veículos	(156,50)
7310 - Equipamentos e Instalações	217.014,00	03 - Cia. Sul América	1.212.883,53
7311 - Móveis, Motores & Aparelhos	888.515,88	04 - Cia. Intercontinental	1.030.275,21
7317 - Bens Imóveis	86.286.138,31	05 - Cia. Atlântica	918.872,79
7318 - Móveis e Utensílios	<u>82.076,00</u>	06 - Cia. Aliança da Bahia	970.651,33
TOTAL DO ATIVO:		TOTAL DO PASSIVO:	
	<u>540.681.203,96</u>		<u>540.681.203,96</u>

Brasília-DF., 31 de outubro de 1982.

faixa de contabilidade
EST. MÉRICO RODRIGUES ABALO
Téc. da Contabilidade
CG 2326 CT-7-DE

Assinatura
ROSENTHAL ALBERTO ALVES JÚNIOR
Chefe do Setor de Contabilidade
Téc. de Contabilidade UNI-UFSC 1977

Pedro de Britas
PEDRO ALVES DE FREITAS
Pintor da Esquadra

Bento Gonçalves
DEPUTADO BENTO GONÇALVES
Presidente


SENADOR IVANHOÉ CUNHA LIMA
Tucumán

José Aquino Rocha, que é
José Sérgico Rodrigues Araújo
Téc. de Contabilidade
CRP 2326 CR-1-IF

ROSENTHAL ANTÉRO ALVES JÚNIOR
Chefe da Seção de Contabilidade
Tec. de Contabilidade CFC-UF 47

Brasília-DF 31 de outubro de 1982
Pedro de Britto
PEIXOTO ALVES DE FERIAS
Diretor da Secretaria

TOTAL DA DESPESA.....
Superavit Verific no per. de 01.01 a 31.10.82...
TOTAL.....
02.

DEPUTADO BENITO GONÇALVES
Presidente

SENADOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		NAS	
DESCRIÇÃO DA CONTA DE PESOS		DESPESAS	
1.100 - RECEITAS PRINCIPAIS		3.100 - DESPESAS	
1.101 - Contribuições Seg. Obrigatórias	9.013.931,00	3.101 - DEPUTADO E CONSELHEIRO	3.102 - DEPUTADO E CONSELHEIRO
01 - Da Câmara	9.013.931,00	3.113 - Gratificações a Servidores	3.113 - Gratificações a Servidores
02 - Do Senado	1.991.891,00	3.130 - Serviços do Tercelino	3.130 - Serviços do Tercelino
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas		3.150 - Conservação de Maq., Motores e Aparelhos	3.150 - Conservação de Maq., Motores e Aparelhos
01 - Da Câmara	3.461.108,00	3.170 - Despesas Diversas	3.170 - Despesas Diversas
02 - Do Senado	4.027.661,00		65.126,10
03 - Produtos	76.135,00		65.126,10
1.113 - Contribuições de Pensionistas	7.523.995,00		1.669.241,50
1.114 - Contribuições p/Cespeca, Carença	1.096.059,00		
01 - Segurados Obrigatórios	687.930,00		
02 - Segurados Facultativos	308.129,00		
1.200 - RECEITA PATRIMÔNIAL	721.306,00		
1.201 - Juros "Open Market"	3.109.333,00		
1.202 - Juros "Over Night"	1.950.203,64		
1.203 - Juros p/Expo. C/Aplic. Especial	1.219.750,34		
1.204 - Juros de Dep. Simple	31.367.581,85		
1.205 - Aluguel	1.483.664,95		
1.206 - Dividendos e Participações	1.135.080,00		
1.300 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.165.456,76		
1.111 - Contribuições da Câmara	23.076.511,00		
1.112 - Contribuições do Senado	7.107.775,00		
1.113 - Contribuições do Poder Executivo	35.425,00		
1.120 - Contribuições Decor. Saldo de Itárias			
01 - Da Câmara	1.163.281,00		
1.140 - Contribuições Diversas			
01 - Câmara - Subvenção	2.025.000,00		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS	34.307.993,00		
1.515 - Taxa de Anticipação	262.710,00	TOTAL DA L. 1.500.....	60.143.775,38
1.530 - Comissões S/Seguros	269.836,25	Superavit Verif. no per. de 01.10 a 31.10.82...	18.311.75,65
TOTAL DA RECEITA.....	98.685.171,03	TOTAL.....	98.685.171,03

Brasília-DF, 31 de outubro de 1982.

José Antônio Alves Júnior
Conselheiro
Téc. de Contabilidade
CRC 2326 DF-3-DF

ROSENIVAL ALVES JÚNIOR
Chefe do Setor de Contabilidade
Téc. de Contabilidade CRC-DF 4736

Pedro Alves de Freitas
PEDE ALVES DE FREITAS
Dir. da Secretaria

Bento Gonçalves
DEPUTADO BENTO GONÇALVES
Presidente

Nelson Carneiro
SENADOR NELSON CARNEIRO
Treasurário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da Competência estabele-

cida pelo Art. 15 item d da Lei nº 4.284 de 20 de novembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de novembro/82, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília, 13 de janeiro de 1983 — Deputado Aldo Fagundes, Conselheiro — Deputado Alceu Collares, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Deputado Mauricio Fruet, Conselheiro — Senador Nelson Carneiro, Conselheiro — Senador Bernardino Viana, Conselheiro — Senador Agenor Maria, Conselheiro.

7.100 - ATIVO FÍSICO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - ATIVO FÍSICO		8.000 - PASSIVO	
7.101 - Banco C/Movimento	132.230.384,35	8.100 - Faz. J.1.11	
7.102 - Banco do Brasil S/A	75.241.081,81	8.113 - Créditos p/Póulito Parlamentar	7.900.000,00
7.103 - Banco C/Cheques em Trânsito	750.433,00	8.114 - Créditos Diversos	31.811,00
7.104 - Caixa Econômica Federal	5.001.101,70	8.115 - Depósito de Renda Fixa na Fonte	45.000,00
7.105 - Open Market	66.000.000,00	8.116 - Título a Pagar - Demais S/A	2.500.000,00
7.106 - DEPÓSITOS		8.200 - PROVISÓRIAS	12.500.000,00
7.107 - Depósitos B. Ártico C/Franco Fijo	85.300.000,00	8.213 - Fundo de Reserva	1.000.000,00
7.108 - Depósitos Diversos	35.216.000,01	8.300 - FGTS FÍN. FÍNAL	
7.109 - Juros de Investimento	37.671,08	8.330 - Resultado Operacional	
7.110 - Títulos do Banco do Brasil S.A.	911.434,00	01 - Exercícios Anteriores	306.001.000,70
7.111 - Exercícios Simples	61.470.256,00	02 - Exercício Atual	501.807.681,27
7.112 - Exerc. Simples a Não Amortizadas	4.000,00	8.541 - Reversão de Reavaliação	267.300.000,00
7.113 - Exerc. C/Julicado ou Enc. Atual	12.252.153,28	dos Bens Físicos	267.300.000,00
7.114 - Corr. Exerc. Atual - rec. a Receber		8.600 - TRANSFÉRAS	72.750.000,00
01 - Da Câmara	1.121.000,14	8.611 - Rú. p/Conta F.A. Banco Amortizado	(613.000,00)
	216.869.640,04	02 - Deputados	
7.100 - ATIVO FÍSICO		8.610 - Recibido por Conta de Seguro	
7.210 - Elet. e Instalações	217.011,00	02 - De Seguros de Veículos	(300,70)
7.211 - Materiais, Motores e Aparelhos	828.545,00	03 - Cia. Sul América	1.200.000,00
7.217 - Bens Móveis	255.000,00	04 - Cia. Internacional	1.000.000,00
7.218 - Móveis e Utensílios	62.071,00	05 - Cia. Atlântica	900.000,00
TOTAL DO ATIVO.....	395.657.672,88	06 - Cia. Aliança da Bahia	1.000.000,00
	297.830.761,36	TOTAL DO PASSIVO.....	767.630.761,36

Brasília-DF, 30 de novembro de 1982.

José Antônio Alves Júnior
Conselheiro
Téc. de Contabilidade
CRC 2326 DF-3-DF

ROSENIVAL ALVES JÚNIOR
Chefe do Setor de Contabilidade
Téc. de Contabilidade CRC-DF 4736

Pedro Alves de Freitas
PEDE ALVES DE FREITAS
Dir. da Secretaria

Bento Gonçalves
DEPUTADO BENTO GONÇALVES
Presidente

Nelson Carneiro
SENADOR NELSON CARNEIRO
Treasurário

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO
1º TRIMESTRE 1983 - BALANÇO DE GASTOS

EXCEPITAS			
1.000 - DESPESAS CORRIENTES			
1.100 - DESPESAS OBIGATÓRIAS			
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias	97.456.300,00		
01 - Da Câmara	15.320.121,50	112.036.700,60	
02 - Do Senado			
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas	24.501.005,50		
01 - Da Câmara	39.630.328,00		
02 - Do Senado			
03 - Do Poderes			
1.113 - Contribuições de Pensionistas	76.532.921,00		
1.114 - Contribuições p/Complas. Carência	10.109.710,00		
01 - Segurados Obrigatórios	5.521.591,00		
02 - Segurados Facultativos	4.635.325,00		
1.116 - Contribuições Integrais	1.006.063,00	2.860.770,00	234.810.000,00
01 - Segurados Obrigatórios			
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL			
1226 - Juros "Open Market"		47.723.624,12	
1227 - Juros "Over Night"		7.429.165,40	
1231 - Juros de Depósitos Bancários			
01 - Prazo Fijo	29.476.728,00		
02 - Poupança	2.394.506,24		
1235 - Juros e/Empr. C/Aplic. Especial		10.707.113,91	
1241 - Juros de Empr. Simples		276.593.397,52	
1242 - Aluguel		12.302.170,94	
1243 - Dividendos e Participações		5.016.127,72	389.731.234,60
1.400 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRIENTES			
1.411 - Contribuições da Câmara	229.703.065,00		
1.412 - Contribuições do Senado	70.320.779,00		
1.420 - Contribuições Decor. Saldo de Diárias	340.883,00		
01 - Da Câmara	6.910.369,00		
1.430 - Recetas de Exercícios Anteriores			
01 - Da Câmara	9.004.292,01		
1.470 - Contribuições Diversas			
01 - Câmara - Subvenção	11.700.000,00		
02 - Senado - Subvenção	4.500.000,00		
03 - MEC - Subvenção	8.392.000,00		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS			
1510 - Multas e Juros de Mora			
01 - Sobre Contribuições	15.000,00		
02 - Sobre Emprestimos Simples			
1515 - Taxas de Antecipação	1.226.523,00		
1530 - Comissões e/Seguros	2.730.126,87		
1550 - Outras Receitas Diversas	4.421,47		
TOTAL DA RECEITA:	1.015.195,72		
	959.000,00		

EXPESA			
3.000 - DESPESAS CORRIENTES			
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO			
3110 - Gratificações a Servidores	8.000,00		
3120 - Serviços de Terceiros	518.012,52		
3130 - Conserv. Mkt, Motores e Aparelhos	8.000,00		
3170 - Despesas Diversas	709.044,09		
3180 - Impostos e Taxas	100.001,55		10.000,00
3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRIENTES			
3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	211.179.001,00		
3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	3.813.135,00		
3282 - Pensões a Beneficiários	117.327.161,00		
3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	1.029.312,00		
3284 - Aux. Pecuniário p/funcional	15.320,00		
3285 - Auxílio Pecuniário do Seg. de Vida	3.703.034,00		
3286 - Auxílio ao Fundo Assistencial	68.523.583,00		
3291 - Bolsa de Estudo	30.000,00		761.254.179,00

José Américo Rodrigues Araújo
Téc. de Contabilidade
CGC 2306 CL-T-02

Rosental Antônio Alves Júnior
Chefe do Setor de Contabilidade
Téc. de Contabilidade CGC-DF 4735

TOTAL DA DESPESA:
Superávit Verif. no per. de 01.01 a 30.11.82:
TOTAL:

72.377.330,00
105.227.179,57
32.850.849,53

Brasília-DF, 30 de novembro de 1982.
DR. LUIZ VASCONCELOS
Tesorero

José Américo Rodrigues Araújo
Téc. de Contabilidade
CGC 2306 CL-T-02

Rosental Antônio Alves Júnior
Chefe do Setor de Contabilidade
Téc. de Contabilidade CGC-DF 4735

Brasília-DF, 30 de novembro de 1982.

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXCEPITAS			
1.000 - DESPESAS CORRIENTES			
1.100 - DESPESAS OBIGATÓRIAS			
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias	9.883.864,00		
01 - Da Câmara	1.561.816,00	11.445.702,00	
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas	3.617.705,00		
02 - Do Senado	4.005.753,00		
03 - Do Poderes	35.126,00		
1.113 - Contribuições de Pensionistas		7.481.881,00	
1.114 - Contribuições p/Complas. Carência		4.084.365,00	
01 - Segurados Obrigatórios	799.430,00		
02 - Segurados Facultativos	63.516,00		
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL			
1226 - Juros "Open Market"		18.575.934,00	
1227 - Juros "Over Night"		5.076.173,91	
1231 - Juros de Depósitos Bancários			
01 - Prazo Fijo	2.140.184,40		
1235 - Juros e/Empr. C/Aplic. Especial		1.235.111,73	
1241 - Juros de Empr. Simples		32.982.997,18	
1242 - Aluguel		1.000.138,00	60.949.537,52
1.400 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRIENTES			
1.411 - Contribuições da Câmara		21.211.433,00	
1.412 - Contribuições do Senado		7.129.427,00	
1.420 - Contribuições Decor. Saldo de Diárias		11.309.542,00	
01 - Da Câmara			
1.430 - Recetas de Exercícios Diversas		2.925.000,00	34.575.402,00
01 - Câmara - Subvenção			
1.470 - Contribuições Diversas			
1515 - Taxas de Antecipação	122.157,00		
1530 - Comissões e/Seguros	313.092,02		
1550 - Outras Receitas Diversas	812,00		
TOTAL DA RECEITA:	119.816.916,54		

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

3.000 - DESPESAS CORRIENTES

INSTITUTO DE PESQUISA DA COMBINAÇÃO

EXPESA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS CONGRESSISTAS**
PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da Competência estabelecida pelo art. 15 item "d" da Lei nº 4.284 de 20 de novembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balan-

cete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 01-01 a 31-12-82 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de dezembro/82, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília, 13 de janeiro de 1983 — Deputado *Aldo Fagundes*, Conselheiro — Deputado *Alceu Collares*, Conselheiro — Deputado *Raul Bernardo*, Conselheiro — Deputado *Mauricio Fruet*, Conselheiro — Senador *Nelson Carneiro*, Conselheiro — Senador *Bernardino Viana*, Conselheiro — Senador *Agenor Maria*, Conselheiro,

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - DISPONÍVEL		8.100 - EXTRÍVEL	
7120 - Bancos C/Dividendo	11.333.395,87	8113 - Créditos p/Pecúlio Parlamentar	11.321.272,00
7141 - Banco do Brasil S/A	19.126.047,13	8114 - Créditos Diversos	54.923,33
7130 - Bancos C/Depósitos em Trânsito	51.879,00	8115 - Ir. e Voto de Mandato Retido na Fonte	629.024,00
7111 - Caixa Econômica Federal	7.616,00	8.200 - FUNDO DE GARANTIA	14.000.251,13
7113 - Open Market	70.000.000,00	8210 - Fundo de Reserva	4.000.000,00
7114 - Over Night	217.921.793,19	8.300 - RENDIMENTOS	
7.300 - CAPITAL	325.545.487,34	8310 - Resultado Operacional	
7312 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo	85.300.000,00	01 - Exercícios Anteriores	305.604.465,70
7311 - Dívidendas Diversas	41.061.843,11	02 - Exercício Atual	260.039.720,33
7317 - Fundo de Investimento	27.679,08	B310 - Reserva de Reavaliação	536.621.186,03
7318 - Ações de Banco do Brasil S/A	944.439,00	do Bens Imóveis	11.521.157,59
7221 - Empreendimentos Simples	53.057.114,00	8.400 - TRANSITÓRIAS	854.511.193,63
7 - Empr. Simples a Fio Associação	4.065,00	8110 - Recebido por Conta de Seguro	
7410 - Empr. C/Apliação Especial	11.010.910,26	02 - De Seguros de Veículos	(116.137,73)
7551 - Contribui. Exercícios Anteriores a Receber		03 - Cls. S/A América	1.289.550,06
01 - Da Caixa	1.644.680,44	04 - Cls. Internacionais	1.061.187,94
7553 - Juros a Receber		05 - Cls. Atlânticas	941.803,50
02 - Juros Bancários - Conta Prazo Fixo	53.752.810,00	06 - Cls. Aliança da Bahia	1.030.125,64
7.300 - ATIVO FIXAMENTE	247.413.601,54	TOTAL DO ATIVO:.....	4.322.539,45
7310 - Equipamentos e Instalações	227.014,00		
7311 - Materiais, Motores e Aparelhos	888.545,88		
7317 - Bens Imóveis	302.710.447,06		
7318 - Móveis e Utensílios	62.070,00		
TOTAL DO ATIVO:.....	302.946.085,84		
	876.844.974,40	TOTAL DO PASSIVO:.....	876.844.974,40

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1982

José Antônio dos Santos Lima
póst. MÁRCIO RODRIGUES ARAÚJO
Téc. de Contabilidade
CNC 2126 CE-T-DF

WILLIAN ANTONIO ALVES JÚNIOR
Chefe da Seção de Contabilidade
Técnico de Contabilidade CFC-SP 627

Presidente
DEPUTADO MENTO GONÇALVES

DR. L. C. FASCONCIO
Taubaté

INC. FED. P. I.P. C/AT/2017-18. 2018-19. 2019-2020					
COD. CALE DON ID. E. INTRINSECO	ATIVO	1. ATIVO	1. PASSIVO	1. PASSIVO	1. PASSIVO
7.100 - <u>BANCOS</u>	227.713.407,32	90.817.301,41	b.1.01 - BANCOS	24.135.761,33	8.170.270,00
7120 - Banco C/Movimento	11.103.305,07	3.108.259,57	8113 - Créditos por Pecúlio Parlamentar	13.324.272,00	3.462.158,00
7121 - Banco do Brasil S/A	19.176.907,43	44.301.540,05	8114 - Créditos Diversos	54.923,33	32.035,00
7130 - Bancos C/Chequista em Trânsito	94.000,00	20.700,50	8115 - Imposto de Herda Retido na Fazenda	629.068,00	226.417,00
7131 - Caixa Econômica Federal	6.992.233,82	3.296.807,52	8116 - Títulos a Pagar - Demais S/A		4.950.333,27
7132 - Open Market	70.000.000,00				
7133 - Outr. Mkt	47.000.181,19				
7.200 - <u>DEPÓSITOS</u>	217.113.401,56	159.216.172,23			
7212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo	85.300.000,00	51.100.000,00			
7214 - Depósitos Diversos	41.861.833,11	43.679.839,21	8.200 - <u>FUNDO DE CRÉDITO</u>	4.000.000,00	4.000.000,00
7217 - Fundo de Investimento	37.579,60	37.679,60	8210 - Fundo de Reserva	4.000.000,00	4.000.000,00
7218 - Ápices do Banco do Brasil S/A	924.426,00	924.426,00			
7221 - Empréstimos Simples	53.057.114,00	93.162.100,23			
7225 - Empr. Simples a Não Associados	4.000,00	4.000,00	8.300 - <u>NÃO EXERCÍVEL</u>	854.514.191,62	36.759.507,15
7230 - Empr. C/Aplicação Especial	11.010.940,28	10.523.120,66	8330 - Resultado Operacional		
7261 - Contrib. Exerc. Anterior a Receber			01 - Exercícios Anteriores	306.604.165,70	231.061.583,77
C/ o. de Vendas	1.424.688,44	577.840,43	02 - Exercício Atual	280.039.720,33	75.542.881,93
7262 - Contrib. Exerc. Atual a Receber		1.830.086,10	8340 - Reserva de Reavaliação dos Bens Imóveis		
7263 - Juros Bancários e Rec. C/Prazo Fixo	53.752.810,00	37.127.223,00		267.870.007,59	59.753.561,45
7.300 - <u>ATIVO FINANCIERO</u>	301.000.005,54	81.139.727,00			
7310 - Equipamentos e Instalações	217.014,00	2.724,00			
7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	820.545,00	888.545,00			
7317 - Bens Imóveis	302.718.447,06	80.377.379,12	8.400 - <u>TRANSITÓRIAS</u>	4.322.529,45	2.547.183,00
7318 - Móveis e Utensílios	62.078,00	62.078,00	8110 - Recebido por Conta de Seguros	4.322.529,45	2.597.151,05
TOTAL DO ATIVO:.....	826.844.974,30	361.434.507,47	TOTAL DO PASSIVO:.....	856.511.976,40	361.331.507,47
	INVESTIMENTOS FIN.			INVESTIMENTOS FIN.	

Arce[llan]PE-1, 22 de dezembro de 1862.

*José Cláudio Ribeiro, psc, Encan/
José MÁRCIO RODRIGUES ARAÚJO
Téc. de Contabilidade
CRP 2326 CE-7-IV*

Júnior
ROSENTHAL ANTONIO ALVES JÚNIOR
Chefe da Seção de Contabilidade
Téc. de Contabilidade CRC-DF 673

Pedro de Britto
PEDERO ALVES DE BRITTO
Diretor da Secretaria

Presidente
DEPUTADO NENTO CORCALVES
Presidente

J. J. VASCONCELOS
DR. J. J. VASCONCELOS
Treasurer

BALANÇO MENSALIZADO - 01.01 A 31.02.83		
RECEITA		DESPESA
1.000 - RECEITAS CORRIENTES		3.000 - DESPESAS CORRIENTES
1.100 - Contribuições Seg. Obrigatórias		3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
01 - Da Câmara 127.555.666,00	124.491.549,60	3113 - Gratificações a Servidores 11.163.715,43
02 - Do Senado 16.935.683,60		3130 - Serviços de Terceiros 570.810,50
1.112 - Contribuições Seg. Facultativos		3140 - Seguros C/Incêndio 345.671,92
01 - Da Câmara 38.026.025,00		3160 - Conserv. Mfg. e Aparelhos 0,000,00
02 - Do Senado 43.620.006,00		3170 - Despesas Diversas 85.005,99
03 - Do Poderes 181.522,00	82.639.745,00	3190 - Impostos e Taxas 109.021,55
1.113 - Contribuições de Pensionistas	44.150.425,00	
1.114 - Contribuições p/Comissões, Cárência		13.072.315,96
01 - Segurados Obrigatórios 8.391.763,00		
02 - Segurados Facultativos 470.751,00		
1.116 - Contribuições Integrais		
01 - Segurados Obrigatórios 1.356.662,00	10.220.726,00	
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL	260.902.095,60	
1.226 - Juros "Open Market"	53.319.624,12	
1.227 - Juros "Over Night"	21.070.055,66	
1.231 - Juros de Depósitos Bancários		
01 - Prazo Fixo 33.227.568,66		
02 - Poupança 3.699.008,31		
1.235 - Juros a/Emp. C/Aplic. Especial 11.995.177,91		
1.241 - Juros de Emp. Simples 307.650.405,70		
1.242 - Aluguéis 14.851.120,34		
1.243 - Dividendos e Participações 5.016.127,75		
1.245 - Juros a/Contrib. Cárência 23.777,00		
	497.669.865,59	
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRIENTES		
1.111 - Contribuições da Câmara 252.269.394,00		
1.112 - Contribuições do Senado 77.495.065,00		
1.113 - Contribuições do Poderes 411.725,00		
1.120 - Contribuições Decorr. Saldo de Diárias		
01 - Da Câmara 6.910.369,00		
1.130 - Receita de Exerc. Anteriores		
01 - Da Câmara 9.064.592,00		
1.150 - Contribuições Diversas		
01 - Câmara - Subvenção 11.700.000,00		
02 - Senado - Subvenção 3.000.000,00		
03 - MEC - Subvenção 1.762.000,00		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS		
1.510 - Multas e Juros de Mora		
01 - Sobre Contribuições 36.601,00		
02 - Sobre Expressâncias Simples 7.200,00		
1.515 - Taxa de Anticipação 1.371.751,00		
1.530 - Comissões S/Seguros 3.136.067,63		
1.530 - Outras Receitas Diversas 5.752,46		
1.595 - Receitas a Classificar 0,00		
TOTAL DA RECEITA.....	375.733.455,01	
	4.557.858,00	TOTAL DA DESPESA.....
	1.130.003.014,82	Superavit Verif., no perío de 01.01 a 31.12.82.....
		280.079.720,33
		TOTAL.....
		1.130.003.014,82

José Américo Rodriguez Araújo
José Américo Rodriguez Araújo
Téc. de Contabilidade
CNC 2326 CE-T-DF

Rosental Antônio Alves Júnior
Chefe da Seção de Contabilidade
Téc. de Contabilidade CNO-DF 4735

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1982.

Pedro de Britto
Pedro Alves de Freitas
Dir. de Contabilidade

Bento Gonçalves
Presidente
Bento Gonçalves
Presidente
Presidente
Presidente
Presidente

Presidente
Presidente

BALANÇO MENSALIZADO - 01.12 A 31.12.82		
RECEITA		DESPESA
1.000 - RECEITAS CORRIENTES		3.000 - DESPESAS CORRIENTES
1.100 - RECEITAS INSTITUCIONAIS		3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		3113 - Gratificações a Servidores 2.515.045,00
01 - Da Câmara 10.097.450,00	11.654.750,00	3130 - Serviços de Terceiros 52.797,98
02 - Do Senado 1.657.360,00		3140 - Seguros C/Incêndio 345.671,92
1.112 - Contribuições Seg. Facultativos		3170 - Despesas Diversas 65.771,90
01 - Da Câmara 3.472.630,00		
02 - Do Senado 3.989.760,00		
03 - Do Poderes 35.126,00	7.197.821,00	
1.113 - Contribuições de Pensionistas	4.040.715,00	
1.114 - Contribuições p/Comissões, Cárência		3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRIENTES
01 - Segurados Obrigatórios 2.633.172,00		3200 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios 24.780.067,00
02 - Segurados Facultativos 35.126,00	2.668.596,00	3201 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos 34.155.118,00
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL	26.061.867,00	3202 - Pensões a Beneficiários 13.746.016,00
1.226 - Juros "Open Market" 2.956.000,00		3203 - Pensões a Beneficiários Especiais 399.136,00
1.227 - Juros "Over Night" 13.625.890,26		3205 - Auxílio Pecuniário de Seg. de Vida 399.013,00
1.231 - Juros de Depósitos Bancários		3206 - Auxílio ao Fundo Assistencial 8.216.751,00
01 - Prazo Fixo 53.752.810,00		
02 - Poupança 1.314.812,07		
1.235 - Juros a/Emp. C/Aplic. Especial 1.209.014,00		
1.241 - Juros de Emp. Simples 32.667.018,18		
1.242 - Aluguéis 2.510.219,40		
1.245 - Juros a/Contrib. Cárência 23.777,00		
	107.936.630,91	
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRIENTES		
1.111 - Contribuições da Câmara 23.056.329,00		
1.112 - Contribuições do Senado 7.104.286,00		
1.113 - Contribuições do Poderes 70.852,00		
1.120 - Contribuições Diversas 4.500.000,00		
02 - Senado - Subvenção 345.950,76		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS		
1.510 - Multas e Juros de Mora 20.693,00		
01 - Sobre Contribuições 145.220,00		
1.515 - Taxa de Anticipação 145.950,76		
1.530 - Comissões S/Seguros 345.950,76		
1.530 - Outras Receitas Diversas 810,99		
TOTAL DA RECEITA.....	512.702,75	TOTAL DA DESPESA.....
	169.254.687,66	Superavit Verif., no perío de 01.12 a 31.12.82.....
		84.478.881,90
		TOTAL.....
		169.254.687,66

José Américo Rodriguez Araújo
José Américo Rodriguez Araújo
Téc. de Contabilidade
CNC 2326 CE-T-DF

Rosental Antônio Alves Júnior
Chefe da Seção de Contabilidade
Téc. de Contabilidade CNO-DF 4735

Pedro de Britto
Pedro Alves de Freitas
Dir. de Contabilidade

Bento Gonçalves
Presidente
Bento Gonçalves
Presidente
Presidente
Presidente

Presidente
Presidente

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1982.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS CONGRESSISTAS**

RESOLUÇÃO Nº 01/83

Altera dispositivo da Resolução nº 71/80, que regulamenta a concessão de auxílio-doença.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º O art. 7º da Resolução nº 71/80 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º Para a finalidade do art. 5º as contribuições e os benefícios serão computados à contar de fevereiro de 1979."

Art. 2º Exclua-se o parágrafo único do art. 7º da Resolução nº 71/80.

Art. 3º Dê-se a seguinte redação ao art. 8º da Resolução nº 71/80.

"Art. 8º Para fins de aplicação do art. 7º, aos segurados que já tenham sido beneficiados, a soma das contribuições será considerada a partir da concessão do último auxílio."

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 1983 — Deputado *Bento Gonçalves*, Presidente — Deputado *Tertuliano Azevedo*, Conselheiro — Deputado *Raul Bernardo*, Conselheiro — Deputado *Renato Azeredo*, Conselheiro — Deputado *Maurício Fruet*, Conselheiro — Deputado *Aldo Fagundes*, Conselheiro — Deputado *Hugo Napoleão*, Conselheiro — Senador *Agenor Maria*, Conselheiro.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS CONGRESSISTAS**

RESOLUÇÃO Nº 02/1983

Dispõe sobre a concessão de empréstimos em geral e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso de suas atribuições e ante o disposto no art. 49 e parágrafo único do art. 50 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982,

Resolve:

Art. 1º As carteiras de empréstimos simples, financiamento especial e Fundo Assistencial do IPC, após verificação de disponibilidade de Caixa, considerada a reserva matemática para pagamento da folha de pensionistas e observadas as normas vigentes para concessão de empréstimos em geral, serão autorizadas a operar, pelo Presidente do IPC, nos termos a seguir disciplinados:

I — Empréstimos simples aos segurados, mediante consignação em folha de pagamento das duas Casas do Congresso Nacional, seus órgãos supervisionados e folha de pagamento dos pensionistas do IPC, observadas as normas vigentes para averbação, passam a obedecer aos seguintes critérios:

a) teto: Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros);
b) prazos: 6 (seis) ou 12 (doze) meses;
c) juros e correção monetária prefixada: 6,3% (seis ponto três por cento) ao mês.

II — Financiamento especial aos segurados para aquisição de veículo automotor através de revendedor autorizado, firma ou pessoa física, até o limite individual de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) obedecendo-se o seguinte:

a) observar, sempre, a capacidade financeira do mutuário, que será aferida com base nos subsídios, vencimento, pensão ou provento;

b) o veículo objeto do financiamento deverá ter, no máximo, quatro anos de fabricação e, em se tratando de veículo usado, o valor do financiamento não poderá ultrapassar a cotação estabelecidas nas pesquisas de mercado, com as garantias adicionais de:

1 — alienação fiduciária do veículo;

2 — além de contrato de financiamento do veículo, será assinada promissória no valor total da dívida;

3 — endosso de alienação fiduciária em favor do IPC no certificado de propriedade do veículo, cuja cópia será

autenticada e juntada por funcionário da Seção de Fundo Assistencial ao contrato do mutuário neste Instituto, ficando estabelecido que o prazo máximo para o cumprimento dessa norma, é de até 30 (trinta) dias, após a aquisição do financiamento;

4 — o pagamento das amortizações mensais será feito mediante autorização escrita irrevogável do mutuário ao Banco do Brasil S/A., agências SUPAR, SUSEN, ou SUDEP, para o desconto em sua conta-corrente da quantia devida, em favor do IPC;

c) os prazos para pagamento do financiamento são de 12 (doze), 18 (dezoito) ou 24 (vinte e quatro) meses, sendo juros e correção monetária prefixada a mesma estabelecida na alínea "c" do inciso I, desta Resolução;

d) antes da concessão do financiamento, o veículo que o mutuário desejar adquirir através de pessoa física será, obrigatoriamente, vistoriado por funcionário designado pelo Presidente do IPC; e

e) em caso de perda do veículo o mutuário ficará obrigado ao pagamento das prestações mensais restantes.

III — Os empréstimos concedidos pelo Fundo Assistencial do IPC, obedecem ao disposto no inciso I desta Resolução, exceto no que concerne ao seguinte:

a) para segurados do IPC, juros e correção monetária prefixada de 7,8% (sete ponto oito por cento) ao mês;

b) para não segurados do IPC, juros e correção monetária prefixada: 8,8% (oito ponto oito por cento) ao mês.

Art. 2º A partir do pagamento da metade do valor do débito, será concedido abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros e correção a vencer, para:

I — empréstimos, com prazo igual ou superior a 12 (doze) meses — nas reformas ou quitações;

II — financiamento especial para veículo — somente nas quitações.

Art. 3º A margem consignável do segurado pensionista para averbação na folha de pagamento de pensões do IPC, será igual à concedida aos parlamentares pelos órgãos competentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal:

Art. 4º O mutuário que desfizer o seu vínculo de segurado com o IPC, terá o restante do seu débito vencido em sua totalidade obrigando-se a resgatá-lo imediatamente, ou através de uma promissória devidamente avalizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 1983. — Deputado *Bento Gonçalves*, Presidente — Deputado *Tertuliano Azevedo*, Conselheiro — Deputado *Maurício Fruet*, Conselheiro — Deputado *Aldo Fagundes*, Conselheiro — Deputado *Hugo Napoleão*, Conselheiro — Senador *Agenor Maria*, Conselheiro — Deputado *Renato Azeredo*, Conselheiro.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS CONGRESSISTAS**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, com fundamento no art. 62 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, resolve expedir o seguinte

REGULAMENTO BÁSICO

Capítulo I

Da Sede, Foro e Regime

Art. 1º O Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC — é uma entidade de previdência, com autonomia administrativa, regida por legislação própria, constituída pela Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, e consolidada pela Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982.

Parágrafo Único. O IPC tem sede e foro no Distrito Federal e funciona no Palácio do Congresso Nacional.

Art. 2º O IPC rege-se por este Regulamento Básico, pelo Regimento Interno e demais normas regulamentares que forem baixadas pelos Órgãos competentes de sua administração, tendo como objetivo precípua conceder benefícios aos seus segurados e respectivos dependentes.

Parágrafo Único. Nenhuma prestação de caráter assistencial ou previdenciária poderá ser criada ou modificada sem que seja estabelecida a fonte de custeio.

Art. 3º O presente regulamento só poderá ser modificado:

I — pelo voto da maioria absoluta dos membros presentes em Assembléia Geral;

II — por decisão da maioria absoluta dos membros dos Conselhos Deliberativo e Consultivo, tomada em reunião conjunta.

Capítulo II

Da Organização

Seção I

Dos Órgãos

Art. 4º São Órgãos do IPC:

I — o Conselho Deliberativo;

II — O Conselho Consultivo;

III — a Presidência e a Vice-Presidência;

IV — a Tesouraria.

§ 1º O Conselho Deliberativo compõe-se de nove membros titulares e igual número de suplentes:

I — três Senadores;

II — seis Deputados Federais.

§ 2º O Conselho Consultivo constitui-se de:

I — Presidente do Senado Federal;

II — Presidente da Câmara dos Deputados;

III — Presidente do IPC;

IV — ex-Presidentes do IPC.

§ 3º A Tesouraria compõe-se de:

I — um Tesoureiro titular;

II — dois Tesoureiros suplentes.

§ 4º Vinculada aos Conselhos e junto à Presidência funciona uma Assessoria e, subordinada à Presidência, uma Secretaria Executiva, cujas atribuições são definidas em Resolução do Conselho Deliberativo.

§ 5º Os titulares e suplentes dos Órgãos do IPC apresentarão declaração de bens, no prazo de sessenta dias depois da posse e trinta dias antes de deixar o cargo.

Seção II

Da Eleição

Art. 5º O Presidnete e o Vice-Presidente, necessariamente segurados obrigatórios em exercício, são eleitos de dois em dois anos, alternadamente, pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados.

Parágrafo Único. O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos na última terça-feira do mês de março, do primeiro e terceiro ano de cada legislatura.

Art. 6º Os membros do Conselho Deliberativo são eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º Dos membros suplentes, um terço é escolhido dentre os segurados facultativos e pensionistas.

§ 2º As chapas dos concorrentes aos cargos eletivos deverão ser apresentadas à Secretaria Executiva do IPC, para efeito de registro em livro próprio, com a antecedência mínima de cinco dias úteis da data fixada para a realização da Assembléia Geral.

Art. 7º O Conselho Deliberativo, por indicação do Presidente, elege, dentre os segurados, o Tesoureiro titular e os Suplentes.

Art. 8º O mandato dos membros da administração é de dois anos, permitida a reeleição.

§ 1º A posse dos eleitos, bem como a dos membros do Conselho Consultivo, ocorre no primeiro dia útil do mês de abril, na sede do IPC.

§ 2º Se sobrevier força maior que impeça a realização das eleições, os mandatos dos membros da administração ficam automaticamente prorrogados, até que seja possível realizá-las.

Art. 9º Os cargos eletivos e os membros do Conselho Consultivo não são remunerados sob qualquer forma.

Art. 10. O Vice-Presidente é o substituto do Presidente em caso de ausência, impedimento ou vacância.

Art. 11. O membro mais idoso do Conselho Deliberativo exerce a Presidência, na hipótese de falta ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente.

§ 1º O impedimento do Presidente por período superior a noventa dias implica na vacância do cargo.

§ 2º No caso de vacância do cargo de Presidente, deverá realizar-se a eleição dentro de trinta dias da ocorrência da vaga, cabendo ao Conselho Deliberativo eleger, dentre os seus membros, o substituto, até o final do biênio.

§ 3º Se o cargo de Presidente vagar a menos de três meses do final do mandato, não haverá eleição, assumindo a Presidência o Vice-Presidente e, subsequentemente, no impedimento desse, o membro mais idoso do Conselho Deliberativo, em caráter definitivo, até o final do biênio.

Seção III

Dos Conselhos

Art. 12. O Conselho Deliberativo reúne-se no Palácio do Congresso Nacional sempre que convocado pelo Presidente e as decisões são tomadas pelo voto da maioria de seus membros, assegurado ao Presidente o voto de desempate.

§ 1º O Conselho Deliberativo pode reunir-se, também, por convocação da maioria absoluta de seus membros titulares.

§ 2º A convocação para as reuniões do Conselho Deliberativo é feita aos membros titulares e suplentes, devendo estes substituírem aqueles, automaticamente, em caso de ausência, respeitado o limite da composição do órgão.

Art. 13. É facultado ao membro do Conselho Consultivo participar das reuniões do Conselho Deliberativo, sem direito a voto.

Art. 14. O Conselho Consultivo reúne-se, ordinariamente, em conjunto com o Conselho Deliberativo, na última quinzena de cada sessão legislativa, para traçar a programação administrativo-financeira do IPC para o ano subsequente.

Art. 15. O Conselho Consultivo pode reunir-se extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou do Conselho Deliberativo.

§ 1º Preside o Conselho Consultivo o último Presidente do IPC.

§ 2º O Conselho Consultivo, sempre que entender necessário, pode solicitar laudo pericial de auditóriá especializada para, no prazo de trinta dias, avaliar a situação econômico-financeira do IPC.

§ 3º O Conselho Consultivo pode convocar extraordinariamente o Conselho Deliberativo para tratar de assunto de interesse da administração do IPC.

Seção IV

Da Assembléia Geral

Art. 16. A Assembléia Geral reúne-se:

I - ordinariamente, na última quarta-feira do mês de março, para:

a) anualmente, deliberar sobre o relatório do Presidente;

b) no primeiro e no terceiro ano de cada legislatura, eleger os membros do Conselho Deliberativo;

II - extraordinariamente, por convocação do Presidente, dos Conselhos do IPC ou por um terço dos segurados:

a) para destituição do Presidente;

b) para reforma do Regulamento Básico;

c) para outros motivos graves e urgentes.

Parágrafo único. Do edital constará a expressa finalidade da convocação e, no caso da alínea a, a Assembléia é presidida pelo ex-Presidente do IPC mais idoso presente à reunião e, em sua falta, pelo segurado obrigatório eleito dentre os presentes.

Art. 17. As convocações extraordinárias são feitas mediante edital publicado no Diário do Congresso Nacional, Seções I e II, e afixado na sede do Instituto, com a antecedência mínima de cinco dias.

§ 1º O *quorum* de segurados para deliberação na Assembléia-Geral extraordinária é de:

I - maioria absoluta, em primeira convocação, na hora aprazada no edital;

II - um terço, em segunda convocação, cinco horas depois;

III - dez por cento, em terceira e última convocação, após três dias úteis.

§ 2º Caso não seja atingido o *quorum* previsto em qualquer dos itens do parágrafo anterior, submeter-se-á a matéria, no prazo de quarenta e oito horas, à discussão e deliberação dos Conselhos.

Seção V

Da Estrutura Administrativa

Art. 18. A estrutura administrativa do IPC é definida em Resolução baixada pelo Conselho Deliberativo, vedada a admissão de servidores em quadro próprio.

Art. 19. Os servidores do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que forem requisitados pelo Presidente do IPC, são postos à disposição do Instituto pela Casa de origem, que lhes assegurará a remuneração dos cargos ou funções que exercerem, sem prejuízo de quaisquer de seus direitos funcionais.

Art. 20. O Presidente requisita as instalações, o material permanente, bem como sua manutenção, e o Diretor-Executivo, os bens de consumo, necessários ao funcionamento do IPC, cabendo ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados o seu atendimento.

Capítulo III

Da Receita

Art. 21. O custeio dos benefícios assegurados pelo IPC é atendido pelas seguintes fontes de receita:

I - contribuições mensais:

a) 10% (dez por cento) dos subsídios dos segurados obrigatórios, partes fixa e variável, descontados em folha de pagamento;

b) 10% (dez por cento) do vencimento fixo ou salário básico dos segurados facultativos, descontados em folha de pagamento;

c) 16% (dezesseis por cento) sobre os subsídios, partes fixa e variável, e sobre as diárias dos segurados obrigatórios, pagos pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados;

d) 20% (vinte por cento) sobre o vencimento fixo ou salário básico, pagos pelos Órgãos aos quais pertençam os segurados facultativos;

e) 7% (sete por cento) descontados das pensões pagas aos segurados pensionistas;

f) o valor da complementação de carência pago pelo segurado na condições do art. 36;

II - o valor das diárias descontados dos segurados obrigatórios que fastarem às sessões;

III - o valor destinado à averbação de mandato estadual ou municipal;

IV - juros, correção monetária, multas, taxas, comissões, aluguéis e outras rendas auferidas;

V - doações, legados e rendas extraordinárias;

VI - dotações específicas destinadas ao IPC no orçamento do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;

VII - auxílios e subvenções destinados ao IPC no Orçamento da União, além da consignação feita por Congressistas;

§ 1º Compete aos Órgãos aos quais estão vinculados os segurados incluir, em seus orçamentos, as dotações suficientes à execução do disposto nas alíneas c e d do item I deste artigo.

§ 2º O IPC não devolve contribuições, salvo por expressa previsão legal.

Capítulo IV

dos Segurados

Art. 22. Os segurados são de três categorias:

I - obrigatórios;

II - facultativos;

III - pensionistas.

Art. 23. São segurados obrigatórios, independentemente de idade e exame de saúde:

I - Senadores;

II - Deputados Federais;

III - Suplentes em exercício.

Art. 24. São segurados facultativos:

I - os servidores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, que já estejam nessa categoria ou nela venham a inscrever-se;

II - os ex-segurados obrigatórios que estejam ou venham a estar integralizando o período de carência.

Art. 25. São segurados pensionistas ou segurados obrigatórios e facultativos que, integralizada a carência, se tornem pensionistas.

Art. 26. A reinscrição é considerada para todos os efeitos como inscrição nova.

§ 1º Os segurados obrigatórios que tenham pertencido a essa categoria anteriormente à vigência da Lei nº 6.497, de 7 de dezembro de 1977, terão assegurado, ao término do novo mandato, o direito a somar o tempo do anterior com o atual, permanecendo como básico o valor do subsídio fixo para o cálculo de pensão.

§ 2º Se os reinscritos na forma do parágrafo anterior completarem, no novo período, um mínimo de quarenta e oito contribuições sobre os subsídios, partes fixa e variável, terão direito ao reajuste da pensão, nos termos do art. 48 deste Regulamento.

§ 3º As contribuições recolhidas na vigência da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, pelos suplentes sem carência integralizada, são computadas para efeito de concessão de auxílio-doença e somadas às que vierem a ser efetuadas nos termos do art. 24 da mesma lei.

Art. 27. Perde a qualidade de segurado aquele que deixar de recolher as contribuições durante seis meses.

Parágrafo Único. No caso de averbação de mandato estadual ou municipal, perde o direito o segurado que deixar de recolher as contribuições durante seis meses, somando-se, entretanto, a seu favor, o tempo efetivamente pago.

Art. 28. Não haverá contagem recíproca de contribuições efetuadas em categorias diversas. O segurado que mudar de categoria terá assegurados os direitos inerentes a cada uma delas, podendo, inclusive, fazer jus à pensão nas duas categorias.

Art. 29. O pagamento das contribuições, inclusive as do Órgão a que pertencer, é de responsabilidade pessoal do segurado, sempre que o seu afastamento temporário do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados torne impossível o desconto em folha.

Art. 30. O segurado obrigatório, desde que o requeira em exercício, pode averbar, no máximo, um mandato estadual ou municipal, para efeito de cálculo de pensão.

§ 1º O pedido para averbação é instruído com certidão comprobatória do mandato, fornecida pelo Órgão competente, cabendo a decisão ao Conselho Deliberativo.

§ 2º Entende-se como em exercício o segurado obrigatório licenciado para desempenhar funções compatíveis com o mandato, nos termos do art. 36 da Constituição Federal.

§ 3º A averbação pedida somente gera direitos para o segurado após o pagamento das contribuições correspondentes, calculadas em 24% (vinte e quatro por cento) dos subsídios, partes fixa e variável, vigentes na data do pagamento, sendo 8% (oito por cento) da parte do segurado e 16% (dezesseis por cento) da parte patronal.

Capítulo V

dos Dependentes

Art. 31. Consideram-se dependentes do segurado, desde que vivam sob sua dependência econômica:

I - a esposa, salvo se tiver abandonado o lar sem justo motivo;

II - o marido inválido ou com mais de sessenta anos;

III - a companheira mantida há mais de cinco anos;

IV - os filhos de qualquer condição, menores de vinte e um anos ou inválidos;

V - o pai inválido ou a mãe;

VI - a pessoa designada que:

a) tenha menos de vinte e um anos;

b) tenha mais de sessenta anos;
c) seja inválida.

VII — os irmãos de qualquer condição, menores de vinte e um anos ou inválidos.

§ 1º A existência dos dependentes enumerados nos itens deste artigo exclui os referidos nos itens que se lhes seguirem, com exceção do disposto no § 3º.

§ 2º São equiparados aos filhos, mediante declaração escrita do segurado:

I — o enteado;

II — o menor que se ache sob sua guarda, por determinação judicial;

III — o menor que se encontre sob sua tutela e não possua bens suficientes ao seu sustento e educação.

§ 3º A pessoa designada concorre em igualdade de condições com os filhos do segurado, desde que este o declare por escrito e não exista esposa ou marido inválido.

§ 4º Presumem-se sob dependência econômica as pessoas referidas nos itens I a IV e as constantes dos itens do § 2º deste artigo, tendo as demais que comprovar a dependência.

Art. 32. Perdem a condição de dependente:

I — a viúva ou a companheira, pelo casamento;

II — o cônjuge, judicial ou consensualmente separado, ou divorciado, a quem não tenham sido assegurada a percepção de alimentos, nem o que tenha abandonado o lar há mais de cinco anos ou se encontre em outra situação disciplinada na legislação civil;

III — os filhos e as pessoas a eles equiparadas, pelo casamento.

Art. 33. Se não existirem filhos com direito à pensão, o pai inválido ou a mãe concorrem com a esposa, a companheira ou o marido com mais de sessenta anos ou inválido, bem como com a pessoa designada, desde que haja declaração por escrito do segurado.

Capítulo VI Dos Benefícios

Art. 34. O IPC concede:

I — pensão:

- a) por tempo de mandato;
- b) por tempo de contribuição;
- c) por tempo de serviço;
- d) por invalidez;
- e) por morte.

II — benefícios, através do Fundo Assistencial:

- a) auxílio-doença;
- b) auxílio-funeral;
- c) pecúlio;
- d) outros benefícios resultantes de convênios.

Seção I Da Carência

Art. 35. O período de carência para a concessão de pensão, salvo a ocorrência de invalidez ou morte, é de oito anos de contribuição.

Art. 36. Acarência pode ser integralizada, a pedido do segurado, independentemente de estar o requerente no exercício de mandato ou cargo, desde que o requeira dentro de seis meses, improrrogavelmente, a contar do dia imediato ao fim do mandato ou de seu exercício, ou do dia do desligamento.

Art. 37. As contribuições com a finalidade de completar a carência são efetuadas mensalmente e calculadas:

I — em 10% (dez por cento) sobre o valor dos subsídios, partes fixa e variável, mais 16% (dezesseis por cento) sobre os subsídios, partes fixa e variável, e média das diárias pagas aos Congressistas, no caso de segurado obrigatório;

II — em 30% (trinta por cento) dos valores atribuídos ao vencimento fixo ou salário básico, no caso de segurado facultativo.

Parágrafo Único. As contribuições para a integralização da carência sofrem reajustes proporcionais à majoração dos valores da base de cálculo.

Seção II Da Pensão em Geral

Art. 38. Para o segurado que se inscrever depois da entrada em vigor da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, é exigida a idade mínima de cinquenta anos para fazer jus à pensão.

Art. 39. Exceituadas as pensões concedidas por invalidez ou morte, a pensão é devida:

I — ao segurado obrigatório, proporcionalmente aos anos de mandato federal, somados ao tempo de mandato estadual ou municipal averbado na forma disciplinada neste Regulamento;

II — ao segurado facultativo, por tempo de serviço ou contribuição.

Art. 40. É vedada a contagem em dobro de qualquer tempo de serviço.

Art. 41. A pensão é devida:

I — a partir do término do mandato ou de seu exercício;

II — a partir do dia da publicação da aposentadoria;

III — a partir do dia imediato ao óbito.

Parágrafo Único. O prazo para requerer a pensão é de doze meses após o fato gerador.

Art. 42. É permitida a acumulação da pensão com pagamento efetuado por outros órgãos.

Art. 43. É suspenso o direito ao recebimento da pensão enquanto o segurado estiver investido em mandato legislativo federal.

Art. 44. É reduzida em dois terços a pensão, quando o pensionista venha a perceber, mensalmente, vencimento, salário, gratificação ou remuneração de qualquer espécie pelo exercício de mandato, emprego, cargo ou função públicos em valor igual ou superior à soma de subsídios, média das diárias e ajuda de custo dos segurados obrigatórios.

§ 1º O pensionista comunicará dentro de trinta dias a ocorrência de fato que justifique a redução ou perda da pensão.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao pensionista que tenha direito adquirido na forma da legislação anterior.

Art. 45. Até 31 de março de cada ano, ou quando da ocorrência de fato que justifique a redução ou perda da pensão, o pensionista declarará:

I — se exerce, ou não outro mandato, função, emprego ou cargo públicos e, em caso afirmativo, apresentará documento comprobatório dos rendimentos auferidos, expedidos pelo Órgão pagador;

II — seu estado civil e domicílio.

Parágrafo Único. A omissão pelo pensionista de qualquer das declarações exigidas neste artigo e no § 1º do art. 44, implicará na suspensão automática da pensão.

Art. 46. A pensão é reajustada na data e nos índices fixados para o reajuste geral do funcionalismo civil da união.

Art. 47. O IPC pode reajustar o valor das pensões em caráter complementar, fora da regra estabelecida no artigo anterior, mediante Resolução do Conselho Deliberativo, observados os seguintes critérios:

a) superavit no exercício financeiro, verificado no balanço anual;

b) fixação de verba para o reajuste complementar não excedente de 30% (trinta por cento) do valor da folha de pagamento do mês de dezembro de cada exercício mais o aumento concedido nos termos do artigo anterior;

c) previsão da pensão mínima, à ser alcançada gradualmente, atribuindo-se no reajuste complementar valor maior para a pensão menor;

d) revisão periódica da pensão mínima, à medida que seja superada pela complementação.

§ 1º — O reajuste complementar da pensão é aplicado ao segurado pensionista, sua viúva ou companheira, independentemente de requerimento do interessado.

§ 2º — Outros dependentes de segurado pensionista podem requerer a complementação de pensão, para exame caso a caso pelo Conselho Deliberativo.

Seção III

Das Pensões por Tempo de Mandato, de Contribuição e de Serviço

Art. 48. Para o segurado obrigatório, depois de noventa e seis contribuições pagas, a pensão corresponde a 26% (vinte e seis por cento) dos subsídios, partes fixa e variável, vigentes na data da concessão, acrescidos por ano de mandato subsequente, exercido ou averbado, dos seguintes percentuais:

I — do 9º ao 16º ano, mais 3,25% por ano;

II — do 17º ao 28º ano, mais 3,40% por ano;

III — do 29º ao 30º ano, mais 3,60% por ano.

§ 1º Integralizada a carência, o tempo de contribuição superior a seis meses é contado como um ano para efeito de cálculo da pensão.

§ 2º Não integrará o cálculo da pensão o período de contribuição devolvido ao segurado, na forma do art. 3º da Lei nº 4.937, de 18 de março de 1966.

Art. 49. Para o segurado facultativo, o valor da pensão é calculado da forma seguinte:

I — multiplica-se o número de anos de contribuição pela diária extraída da média aritmética dos doze últimos vencimentos fixos ou salários básicos, se o seu direito decorre da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982;

II — multiplica-se o número de anos de contribuição por um trinta avos dos últimos vencimentos fixos ou salário básico, se o seu direito decorre da Lei nº 6.017, de 31 de dezembro de 1973;

III — multiplica-se o número de anos de serviço prestado ao Senado Federal ou à Câmara dos Deputados por um trinta avos do último vencimento fixo, se seu direito estiver assegurado anteriormente à Lei nº 6.017, de 31 de dezembro de 1973.

Parágrafo Único. O valor máximo da pensão paga ao segurado facultativo não pode exceder ao vencimento fixo ou salário básico por ele percebido.

Seção IV Da Pensão por Invalidez

Art. 50. A pensão por invalidez, que independe do período de carência, é integral ou proporcional.

§ 1º A pensão é integral se decorrer de acidente em serviço.

§ 2º A pensão é proporcional nos demais casos e é estabelecida de acordo com os seguintes critérios:

I — para o segurado obrigatório: tempo de mandato federal somado ao de mandato estadual ou municipal averbado, e, relativamente ao suplente, tempo de exercício de mandato;

II — para o segurado facultativo: tempo de serviço ou de contribuição, conforme sua situação de segurado.

§ 3º O valor mínimo da pensão por invalidez corresponde a 26% (vinte e seis por cento) dos subsídios, parte fixa e variável, do vencimento fixo ou salário básico mensal vigente na data da concessão.

Seção V Da Pensão por Morte

Art. 51. A pensão dos dependentes de segurado que falecer no exercício do mandato ou do cargo, relevada a carência, é paga à base de 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício a que teria direito o *de cujus*.

Parágrafo Único. O valor mínimo da pensão para os dependentes corresponde a 50% (cinquenta por cento) de 26% (vinte e seis por cento) dos subsídios, partes fixa e variável, vencimento ou salário básico percebido pelo segurado.

Art. 52. A pensão dos dependentes de segurado pensionista corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício que o segurado vinha percebendo, acrescida de tantas parcelas de 10% (dez por cento) de seu valor quantos forem os dependentes, até o máximo de cinco.

Art. 53. A divisão da pensão entre os dependentes obedece aos seguintes critérios:

I — pensão de dependentes de segurado que falecer no exercício do mandato ou cargo:

a) 50% (cinquenta por cento) do valor determinado no art. 51 é pago à esposa, ao marido com mais de ses-

seis anos ou inválido, ou à companheira, se esta sobreviver àquela, ou, no caso da existência de ambas, de forma a que cada uma receba a metade;

b) 50% (cinqüenta por cento) divididos em partes iguais entre os filhos e as pessoas a eles equiparadas, conforme o disposto neste Regulamento;

II — pensão de dependentes de segurado pensionista:
a) o valor estabelecido no art. 52 é pago às pessoas referidas no item I, alínea a, deste artigo, nas mesmas condições;

b) 10% (dez por cento) do valor acima mencionado são atribuídos a cada filho e às pessoas que lhe são equiparadas, até o máximo de cinco.

Art. 54. Havendo viúva e companheira, na qualidade de dependentes, a pensão é deferida integralmente à que primeiro se habilitar.

§ 1º No caso de ser deferido também o pedido da outra dependente, a pensão é dividida em partes iguais, a partir do mês subsequente ao atendimento do pedido.

Art. 55. Falecendo a viúva ou a companheira, a pensão a que tinha direito reverterá em favor da outra dependente ou, se não existir, em favor dos filhos do segurado, desde que menores ou inválidos.

Seção VI Do Fundo Assistencial

Art. 56. O Fundo Assistencial, distinto da previdência, destina-se a prestar outros benefícios aos segurados, na forma que vier a ser disciplinada pelo Conselho Deliberativo.

Art. 57. Constituem fontes de recurso para o Fundo Assistencial:

I — percentual dos juros obtidos através de empréstimos concedidos pelo IPC;

II — rendas diversas:

a) doações;

b) auxílios consignados por Congressistas no Orçamento da União;

c) outras verbas que lhe forem destinadas.

Parágrafo Único. O gestor do Fundo Assistencial é o Presidente do IPC, com prestação de contas ao Conselho Deliberativo.

Art. 58. O Fundo Assistencial, no cumprimento de suas finalidades, pode agir por conta própria ou mediante convênio celebrado com outras entidades.

Seção VII Do Auxílio-Doença

Art. 59. O IPC concede auxílio-doença aos seus segurados e pensionistas através do Fundo Assistencial e de acordo com normas baixadas em Resolução do Conselho Deliberativo.

Seção VIII Do Auxílio-Funeral

Art. 60. O IPC reembolsa à pessoa que custeou as despesas efetivamente gastas com o funeral do segurado, desde que nenhuma outra entidade haja feito pagamento em valor superior.

§ 1º O valor reembolsável é de até cinco salários mínimos vigentes na localidade em que se der o sepultamento;

§ 2º O prazo para habilitação é de sessenta dias a contar do óbito do segurado.

Seção IX Do Pecúlio

Art. 61. A Caixa de Pecúlio criada pelo art. 52 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, é formada por todos os segurados nela inscritos.

§ 1º As contribuições são divididas em duas partes: uma para o Fundo Assistencial, paga mensalmente, e outra para a formação do pecúlio, paga toda vez que ocorrer óbito de segurado.

§ 2º O valor do pecúlio é a soma das contribuições dos segurados destinadas a esse fim.

§ 3º As contribuições são fixadas pelo Conselho Deliberativo e descontadas em folha. A contribuição para a formação do pecúlio é descontada no mês seguinte ao óbito e o pagamento do pecúlio é feito dentro de sessenta dias.

§ 4º Na ocorrência de mais de um óbito no mesmo mês, os descontos são feitos nos meses subsequentes e o pagamento do pecúlio obedece a ordem cronológica dos óbitos.

§ 5º Na inscrição o segurado indica o beneficiário; havendo omissão, aplica-se o critério estabelecido para pagamento do Pecúlio Parlamentar.

Capítulo VII

Das medidas de natureza financeira e contábil

Art. 62. O IPC mantém conta especial no Banco do Brasil S.A., onde, mensalmente, são recolhidas as contribuições.

§ 1º O saldo da conta de que trata este artigo, feita a previsão do valor da folha de pensionistas, é aplicado em bancos oficiais e em empréstimos aos segurados.

§ 2º A concessão de empréstimos é regulamentada em Resolução do Conselho Deliberativo.

Art. 63. Os recursos disponíveis do IPC são aplicados em investimentos, por deliberação do Presidente, desde que autorizado pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto neste artigo, entendem-se como recursos disponíveis os saldos existentes.

Art. 64. Os pagamentos de responsabilidade do IPC são feitos em cheque nominal visado pelo Presidente e pelo Tesoureiro, ou ordens bancárias.

Art. 65. Além dos relatórios à Assembléia Geral, são publicados no Diário do Congresso Nacional balancetes mensais e o balanço anual da situação patrimonial do IPC; com o demonstrativo da receita e da despesa.

Art. 66. O exercício financeiro começa em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro do mesmo ano e o exercício social corresponde ao mandato dos cargos eleitos.

Capítulo VIII Das disposições finais e transitórias

Art. 67. Os bens, negócios, rendas, atos e serviços do IPC estão isentos de impostos e taxas de qualquer natureza.

Art. 68. O recebimento de auxílios e subvenções da União independe de registro do IPC no Conselho Nacional de Serviço Social ou em qualquer outro órgão.

Art. 69. Aplicam-se ao IPC os mesmos prazos de prescrição de que goza a União.

Art. 70. Ao segurado facultativo requisitado para prestar serviço ao IPC, e que nessa condição permanecer pelo período mínimo de cinco anos ininterruptos, fica assegurado o direito de ter incorporado ao valor da pensão a importância resultante da média da gratificação *pro labore* dos doze últimos meses.

§ 1º A incorporação ocorrerá à época da aposentadoria, prevalecendo como base de cálculo o valor da gratificação que, nessa mesma oportunidade, for atribuída ao cargo exercido ou equivalente.

§ 2º O disposto no presente artigo se aplica aos servidores em exercício no IPC na data da publicação deste Regulamento, bem como àqueles que forem requisitados na vigência da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982.

Art. 71. É fixada em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a pensão mínima, a ser alcançada nos termos do art. 47 deste Regulamento.

Art. 72. Parte do *superavit* do exercício, fixada pelo Conselho Deliberativo, é aplicada na formação da reserva técnica do IPC.

Art. 73. A Lei Orgânica da Previdência Social e a legislação referente à seguridade social são subsidiárias deste Regulamento, para interpretação e complementação.

Art. 74. Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho Deliberativo.

Art. 75. Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada em 13 de janeiro de 1983 e, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 1983 — Deputado Bento Gonçalves — Presidente, Conselheiro Deputado Aldo Fagundes — Relator, Conselheiro Senador Nelson Carneiro, Conselheiro Senador Agenor Maria, Conselheiro Senador Bernardino Viana, Conselheiro Deputado Maurício Fruet, Conselheiro Deputado Hugo Napoleão, Conselheiro Deputado Alceu Collares, Conselheiro Deputado Renato Azeredo e Conselheiro Deputado Raul Bernardo.

ATA DE COMISSÃO

gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, nas mesmas bases estabelecidas, pelo Decreto-lei nº 1.984, de 1982, para os servidores do Poder Executivo. O Ato é assinado e vai à publicação.

2º) Minuta de Ato da Comissão Diretora, reajustando os valores dos subsídios, parte fixa e variável, da ajuda de custo, do auxílio moradia e do auxílio transporte no Estado de origem, durante o mês de janeiro de 1983, em 40% (quarenta por cento). O Ato, aprovado, é assinado e vai à publicação.

3º) Exposição do Senhor Diretor-Geral sobre a situação dos Inspetores de Segurança Legislativa, posicionados nas Classes Especial e Única, e o problema da passagem de uma para outra Classe. Debatida a matéria, é assinado Ato, que via à publicação, redistribuindo os servidores da referida Categoria Funcional nas diferentes Referências de vencimentos das duas Classes, utilizando, para a passagem de uma para a outra, o critério

adotado no item II do art. 31 da Resolução nº 146, de 1980.

4º) Categoria Funcional de Agente de Transporte Legislativo. Com a criação da nova Categoria Funcional, pela Resolução nº 100, de 1982, tornou-se necessário o enquadramento do pessoal estatutário e CLT, mediante Atos da Comissão Diretora, e a especificação das atribuições da Nova Categoria Funcional, também mediante Ato da Comissão Diretora. Os três Atos são examinados, aprovados e, assinados, vão à publicação.

5º) Processo nº 003 168 81 6, em que Hernaro de Moura Saldanha e outros, Assistentes de Plenários, requerem transformação de seus cargos em Assistentes Legislativos. A matéria já havia sido exhaustivamente examinada na Reunião anterior, tendo ficado decidido o acolhimento do pedido, nas bases constantes do parecer do Senhor Quarto-Secretário. Em face disso, necessário se faz a aprovação da medida, mediante Ato da Comis-

COMISSÃO DIRETORA

Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada a 5 de janeiro de 1983

As nove e trinta horas do dia cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e três, sob a Presidência do Senhor Senador Jarbas Passarinho, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Passos Pôrto, Primeiro-Vice-Presidente, Gilvan Rocha, Segundo-Vice-Presidente, Cunha Lima, Primeiro-Secretário, Jorge Kalume, Segundo-Secretário e Itamar Franco, Terceiro-Secretário, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, Quarto-Secretário.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e trata dos seguintes assuntos, constantes da pauta:

1º) Minuta de Ato da Comissão Diretora, reajustando temporariamente os valores dos vencimentos, salários,

são Diretora. O Ato, aprovado, é assinado e vai à publicação.

6º) Solicitação do Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, no sentido de ser corrigido desvio de função relativo à servidora Rachel Eliza de Castro Costa Collins, que se encontra servindo na SAMS, como médico. A Comissão Diretora, após debater a matéria, decide aprovar Ato criando um clero de lotação na Categoria Funcional de Médico, Classe "A", do Quadro CLT, e determinar a realização de provas de seleção interna, de ascenção funcional, para a servidora antes referida, a se realizar na época própria às demais provas de progressão e ascenção funcionais, nos termos da Resolução nº 146, de 1980. O Ato é aprovado e vai à publicação.

7º) Processo nº 004 916 82 4, em que se requer uma revisão e reposição das Classes "C" e "Especial" da Categoria Funcional de Assistente Legislativo na Tabela de Nível Superior. A Comissão Diretora, após debater longamente a matéria, decide favoravelmente à apresentação de Projeto de Resolução, criando a Categoria Funcional de Adjunto Legislativo.

A seguir, o senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Terceiro-Secretário, que relata os seguintes assuntos:

1º) Processo PD nº 0229 82 2, em que a Diretoria do PRODASEN propõe a proposta Orçamentária do FUNDASEN para o exercício de 1983. Sendo os pareceres técnicos favoráveis, inclusive do Conselho de Supervisão do órgão, a Comissão aprova a sugestão e assina o Ato competente, que vai à publicação.

2º) Processo nº PD 0465 82 8, em que a Universidade Federal do Espírito Santo se propõe a adquirir equipamentos de refrigeração, inservíveis ao PRODASEN. A matéria foi instruída com pareceres técnicos favoráveis, inclusive do Consultor-Geral do Senado, do Senhor Diretor-Geral e do Senhor Primeiro-Secretário, como

manda o Ato nº 02, de 1981, da Comissão Diretora. Examinada a matéria, a Comissão Diretora aprova a autorização para a alienação do equipamento mencionado à referida Universidade.

3º) Processo PD nº 0535 82 6, em que é sugerida a alteração do Ato nº 20, de 1979, da Comissão Diretora, com a finalidade de se dar tratamento igualitário aos ocupantes de empregos em comissão com os cargos em comissão do Senado Federal. A modificação sugerida é considerada viável e correta pela Comissão Diretora, que entende deva ser concedido idêntico tratamento aos servidores do CEGRAF. O Ato, aprovado, é assinado e vai à publicação.

4º) Processo PD nº 0263 82 6, contendo proposta de alteração dos limites previstos no Regulamento do PRODASEN para as diferentes modalidades licitatórias, a fim de torná-los compatíveis com o estabelecido na Lei nº 6.946. O assunto é discutido e, aprovado, é assinado o Ato, que vai à publicação.

Com a palavra, o Senhor Segundo-Vice-Presidente aborda a criação da Coordenadoria de Assuntos Culturais, apresentado pelo Senhor Segundo-Secretário, que na última Reunião lhe fora distribuído, anexada a cópia do projeto de resolução que cria o Museu do Senado Federal. O parecer do Relator é favorável. O assunto fica suspenso por vinte e quatro horas, a fim de ser verificado aspecto jurídico, relativo à criação em tela. Caso inexista impedimento, fica estabelecido que a criação se dará, com a assinatura do Ato correspondente.

O Senhor Terceiro-Secretário aborda o problema do estágio de universitários no Senado Federal. A Comissão Diretora decide determinar seja refeito o projeto anteriormente apresentado para, com o parecer favorável da Comissão Diretora, ser encaminhado ao Plenário.

O Senhor Segundo-Secretário, com a palavra, trata de antiga reivindicação dos servidores do Grupo Artesana-

to. A Comissão Diretora, após ouvir esclarecimentos do Senhor Diretor-Geral, decide determinar à Administração a realização de um reestudo da matéria, considerando todas as decisões adotadas recentemente.

Usa da palavra o Senhor Primeiro-Secretário, para expor solicitação do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, relativa à contratação de um Técnico em Assuntos Imobiliários para o Senado. A solicitação é encaminhada ao exame da próxima Comissão Diretora.

A seguir, os Senhores Primeiro-Vice-Presidente e Terceiro-Secretário propõem, a exemplo do adotado relativamente aos jornalistas credenciados no Senado Federal, que esta Casa conceda assistência médica, pela Subsecretaria de Assistência Médica e Social — SAMS, aos ex-Senadores. A Comissão Diretora, após debater a matéria, com abstenção de votos por parte do Senhor Presidente e do Senhor Segundo-Vice-Presidente, decide autorizar o atendimento, como proposto, pela maioria dos presentes.

A seguir, o Senhor Presidente aborda o problema da criação de claros de lotação no Quadro de Pessoal C. L.T. do Senado, solicitada por diversos órgãos da Casa. Após amplamente debatido o assunto, a Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, decide não criar novos claros de lotação nos Quadros do Senado.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, (Aimor Nogueira da Gamma), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Segundo-Secretário e pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 5 de janeiro de 1983. —
Senador Jarbas Passarinho, Presidente — Senador Jorge Kalume, Segundo-Secretário.